

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PPG EM HISTÓRIA

Relatório do Estágio de Pós-Doutorado

Anistia, esquecimento e conciliação: as anistias de 1945 e
1979 em perspectiva comparada

Profa. Dra. Carla Simone Rodeghero

Supervisão: Profa. Dra. Ângela de Castro Gomes

Instituição: CPDOC da Fundação Getúlio Vargas

Período: Fevereiro de 2012 a Janeiro de 2013

SUMÁRIO

Introdução, 03

I – Atividades desenvolvidas, 04

II – Considerações sobre os resultados da pesquisa, 09

Anexos, 14

INTRODUÇÃO

Este relatório se refere às atividades desenvolvidas entre fevereiro de 2012 e janeiro de 2013, durante o estágio de pós-doutorado realizado no CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, sob a supervisão da profa. Dra Ângela de Castro Gomes. Serão apresentados, nesta introdução, os propósitos da pesquisa e o plano de trabalho proposto. A seguir, serão listadas as atividades realizadas e, ao final, serão feitas algumas considerações sobre os resultados da pesquisa. Na parte dos anexos, constam os textos produzidos ao longo do período (apresentados, publicados ou encaminhados para publicação).

Os **objetivos gerais** do projeto iniciado no pós-doutorado são:

- a) realizar uma comparação entre as anistias de abril de 1945 e de agosto de 1979, buscando refletir sobre a relação entre anistia, esquecimento e conciliação na história recente do Brasil;
- b) analisar, em cada uma das conjunturas mencionadas, que usos foram feitos do passado ditatorial e que relações foram construídas entre estas anistias e as políticas de memória ou de esquecimento do passado.

Os **objetivos específicos** são:

- a) analisar quais as expectativas que os protagonistas das anistias de 1945 e de 1979 depositavam na medida e de que maneiras a associavam à noção de esquecimento do passado;
- b) reconhecer as formas como, nos debates e registros sobre as anistias em questão, foram avaliadas as ditaduras que estavam se encerrando;
- c) reconstituir as campanhas em prol da anistia no ano de 1945 e compará-las com aquelas da segunda metade dos anos 1970;
- d) elucidar a existência, no Brasil, de uma “tradição de anistias” e de uma “tradição de conciliação” e avaliar a forma como as mesmas teriam se atualizado nos embates de 1945 e de 1979;
- e) buscar, no recorte temporal estudado, indícios de apropriação da teoria construída por Rui Barbosa a partir das anistias do início da República;

- f) avaliar a pertinência dos estudos que propõe um olhar sobre a relação entre as ditaduras e as sociedades que as sustentam.

O **plano de trabalho** proposto incluía a pesquisa das fontes abaixo relacionadas, o aprofundamento das leituras sobre anistia, esquecimento, memória, conciliação e reconciliação e a redação e publicação de artigos com os resultados da pesquisa. Estava prevista, ainda, a interação com os pesquisadores do Laboratório de Estudos Políticos do CPDOC, através de colóquios e seminários e o desenvolvimento de atividades pontuais com turmas de graduação e de pós-graduação. Estava planejada, ainda, a exploração de diversos arquivos do Rio de Janeiro, para reconhecer novas fontes a serem usadas na minha pesquisa e naquelas de meus orientandos e a realização de contatos com pesquisadores de instituições como a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Casa de Rui Barbosa.

As fontes que eu esperava pesquisar eram: a) fontes relativas às negociações dentro do poder executivo para a concessão da anistia (1945) ou para a apresentação do projeto ao Congresso Nacional (1979). (CPDOC - arquivos de Getúlio Vargas, Agamenon Magalhães, Osvaldo Aranha, Gustavo Capanema, Cordeiro de Farias, Góis Monteiro, João Alberto, Eurico Dutra, Ernesto Geisel, Antônio Azeredo da Silveira, Ulysses Guimaraens e ARENA) e b) fontes que permitam reconstituir, especialmente para 1945, a mobilização em prol da anistia, com a realização de comícios, a montagem de comitês, a publicação de matérias na imprensa, a realização da Semana Nacional Pró-Anistia, promovida pela UNE, com o apoio de diversas outras entidades. (Biblioteca Nacional - jornais do Rio e de São Paulo, publicados nos primeiros meses de 1945). Para as campanhas da segunda metade dos anos 1970, será consultado o acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

I – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1 - Pesquisa em acervos:

1 - março e abril de 2012	Biblioteca Nacional (BN)	Consulta aos jornais Correio da Manhã, do Rio de Janeiro e Folha da Manhã, de São Paulo – relativos aos meses de janeiro a abril de 1945
2 - maio de 2012	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj)	Consulta ao fundo Folhetos e Panfletos - entre 1935 e 1945
3 – maio de 2012	Arquivo do Museu do Catete	Consulta aos documentos de Getúlio Vargas (1937 a 1945)
4 - junho e julho de 2012	CPDOC	Consulta aos Arquivos Pessoais de Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha, Eurico Gaspar Dutra, Agamenon

		Magalhães (1939 a 1945)
5- setembro de 2012	Arquivo Nacional	Consulta aos fundos Góis Monteiro, Tribunal de Segurança Nacional e Secretaria da Presidência da República (1936-1945)
6 – novembro de 2012	CPDOC	Consulta aos fundos da Arena (1979), de Ulysses Guimarães (1979) e de João Alberto (1945)
7 – dezembro de 2012	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj)	Consulta aos fundos Polícias Políticas (1975-1979) e Jean-Marc Van der Weid (1978-1979)
8 – dezembro de 2012	Museu Casa de Benjamin Constant	Consulta ao fundo Pery Constant Bevilacqua, série Anistia (1970 a 1979)
9 – janeiro e fevereiro de 2013	Elaboração de artigo sobre o tema do pós-doutorado e do relatório final	O artigo <i>A anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje</i> será publicado numa coletânea sobre os 50 anos do golpe de 1964, organizada por Rodrigo Patto Sá Motta, pela Editora Zahar. (Anexo 1)

2 – Participação em atividades promovidas pelo CPDOC:

1 – 12 de abril	Aula inaugural do PPG - profª Dra. Maria Helena Capelato (USP) - Propaganda Política nos Regimes Militares do Cone Sul	Participação como ouvinte
2 – 27 de abril	Jornada de Pós Doutorandos - Prof. Dr. Antonio Luigi Negro (Universidade Federal da Bahia) - A Bahia na Primeira República: para além do café-com-leite	Participação como ouvinte
3 - maio	Participação em aula da disciplina sobre Memória e Fontes Orais, ministrada pela profa. Ângela de Castro Gomes, na graduação em História.	Apresentação de trabalho e debate com os alunos
4 – 1ª de junho	Jornada de Pós Doutorandos - Profa. Izabel Cristina da Costa (UCAM) - Um caleidoscópio político no Novo Trabalhismo: a experiência prestista no PDT	Participação como ouvinte
5 – 10 de agosto	Jornada de Pós Doutorandos – Profa. Carla Simone Rodeghero (UFRGS) – Anistia, esquecimento e conciliação: as anistias de 1979 e de 1945 num perspectiva comparada	Apresentação de trabalho (Anexo 2)
6 - outubro	Apresentação do trabalho de doutorado de Ângela Dominges Moreira (CPDOC) – O STF durante a ditadura militar	Participação como ouvinte
7 – 8 e 9 de novembro	Seminário Democracia à brasileira: modelos, processos e alternativas.	Participação como ouvinte

3 - Participação em eventos:

1 – junho de 2012	Simpósio Nacional de História Cultural – UFPI – Teresina	Coordenação do simpósio temático: As experiências ditatoriais: maneiras de viver, sentir e narrar;
-------------------	--	--

		Apresentação da comunicação: Além do concebível: o Chile e a Argentina nas memórias de um militante brasileiro
2 – julho de 2012	XI Encontro Nacional de História Oral – UFRJ – Rio de Janeiro	Coordenação da Mesa Redonda Memória, Justiça e Reparação na América Latina Apresentação da comunicação: Os significados da anistia nos relatos do projeto Marcas da Memória
3 – setembro de 2012	XVII Conferência Internacional de História Oral – AIHO – Buenos Aires	Apresentação da comunicação Amnistía y olvido: reflexiones a partir de testimonios del Proyecto Marcas de la Memoria: Historia Oral de la Amnistía en Brasil (publicado texto completo) (Anexo 3)
4 – setembro de 2012	Seminário História Oral: um lugar de intersecções – UFMG – Belo Horizonte	Participação na Mesa Redonda: História Oral e política, com o trabalho: Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil.
5 – outubro de 2012	Colóquio Internacional O colapso das ditaduras – UFRJ – Rio de Janeiro	Apresentação da comunicação: Anistia e conciliação na ditadura civil-militar brasileira (Anexo 4)

4 - Outras atividades de pesquisa: Ao longo de 2012, levei adiante atividades relacionadas ao projeto *Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*. O projeto de pós-doutorado foi um desmembramento desse projeto anterior. As atividades listadas abaixo disseram respeito ao tema da anistia de 1979 e à história da ditadura civil-militar pós 1964. Contribuíram para o avanço das reflexões sobre a anistia de 1979 e resultaram em algumas publicações:

1 – fevereiro e março de 2012	Revisão de 18 entrevistas do Projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil; Elaboração do artigo: Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil.	RODEGHERO, Carla S. Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil. In: RODEGHERO, Carla S.; MONTENEGRO, Antônio e ARAÚJO, Maria Paula (Orgs.). <i>Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil</i> . Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, p. 07 a 136. ISBN – 978-85-415-128-6. (capítulo
-------------------------------	--	--

		de livro) (Anexo 5)
2 – setembro de 2012	Elaboração do artigo: A ditadura “dentro de casa”: experiências de militância e de perseguição entre a política e a vida doméstica.	RODEGHERO, Carla S. & BERTÉ, Isabela Lisboa. A ditadura “dentro de casa”: experiências de militância e de perseguição entre a política e a vida doméstica. In: RODEGHERO, Carla S.; MONTENEGRO, Antônio e ARAÚJO, Maria Paula (Orgs.). <i>Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil</i> . Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, p. 177-200. ISBN – 978-85-415-128-6. (capítulo de livro) (Anexo 6)
3 – outubro de 2012	Participação na organização e escrita do livro Memória Visual da Ditadura no Rio Grande do Sul, em conjunto com Gabriel Dienstmann e Dante Guimaraens Guazzelli	DIENSTMANN, Gabriel; GUAZZELLI, Dante Guimaraens e RODEGHERO, Carla Simone. <i>Memória Visual da Ditadura no Rio Grande do Sul</i> . Porto Alegre: Tomo Editorial, 2013 (no prelo). (Anexo 7)
4 – novembro e dezembro de 2012	Organização e publicação do Dossiê História Oral, Memória e Democracia, para a Revista <i>História Oral</i>	RODEGHERO, Carla S. (Org.). <i>História Oral</i> (Dossiê - História oral, memória e democracia). v. 15, n. 2 (2012), 257 p. ISSN - 1516-7658. (organização de edição) (Anexo 8)
5 – novembro e dezembro de 2012	Participação na organização do livro Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil	RODEGHERO, Carla S.; MONTENEGRO, Antônio e ARAÚJO, Maria Paula (Orgs.). <i>Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil</i> . Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, 212 p. ISBN – 978-85-415-128-6. (Organização de livro)

5 - Publicações de 2012 relativas a trabalhos encaminhados em 2011:

1	RODEGHERO, Carla S. Um pouco além do concebível: o Chile e a Argentina na memória de um exilado brasileiro. <i>História Unisinos</i> , v. 16, p. 93-105, 2012, ISSN - 2236-1782. (artigo em periódico)
2	RODEGHERO, Carla S. & DIENSTMANN, Gabriel. Décadas de militância: política e meio ambiente no depoimento de Caio Lustosa. In: <i>História Oral</i> , Rio de Janeiro, vol. 14, n. 2, p. 285 a 321, 2011. ISSN 1516-7658 - (publicado em 2012) (artigo em periódico)
3	RODEGHERO, Carla S. Agostos! A crise da Legalidade vista da janela do consultado dos Estados Unidos em Porto Alegre. Ano 10, nº 165, 2012 · ISSN 1679-0316 (artigo em periódico).

6 – Orientações – alunos da graduação e pós graduação em História da UFRGS:

1 -	Doutorado – Marisângela Martins	Defesa da tese À ESQUERDA DE SEU TEMPO: Escritores e o Partido Comunista do Brasil. (Porto Alegre - 1927-1957), em outubro de 2012
2	Doutorado – Mateus Gamba Torres	Qualificação de doutorado – O STF e a ditadura civil-militar, em outubro de 2012
3	Mestrado Helena Cancell Catani	Qualificação de mestrado – Carnaval em Porto Alegre, décadas de 1960-70, em maio de 2012
4 e 5	Iniciação Científica Arthur Luiz Grechi Janaína Contreiras de Athayde	A partir de agosto de 2012 – bolsas da Fapergs e da Propesq (UFRGS) para o projeto Anistia, esquecimento e conciliação: as anistias de 1945 de 1979 num perspectiva comparada.
6	TCC Isabela Berté	<i>As condições de emergência de um discurso feminista radical em Porto Alegre. Estudo do Grupo Costela de Adão (1975-1980). Trabalho defendido em dezembro de 2012.</i>

7 – Pareceres para periódicos e participação em comitês editoriais:

1	Revista Brasileira de História, São Paulo
2	História Unisinos, São Leopoldo
3	Revista do Arquivo Histórico de Joinville
4	Revista Confluências Culturais, da Universidade de Joinville
5	Revista Mouseion, do Centro Universitário La Salle, em Canoas
6	Revista Anos 90, do PPG em História da UFRGS, Porto Alegre
7	Editora da Revista História Oral, Rio de Janeiro
8	Membro do Comitê Editorial da Revista Brasileira de História, São Paulo

8 – Outras atividades:

1 – Julho de 2012 – banca de seleção de docente	RODEGHERO, Carla S.. Batalha, Cláudio; Schreiner, Davi F.; <i>Concurso Público para História do Brasil</i> . Julho de 2012. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

II – CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DA PESQUISA

O estágio de pós-doutorado foi uma valiosa experiência de pesquisa, reflexão, escrita e convivência. Fui muito bem recebida no CPDOC. Devo destacar a atenção que me foi dispensada pela professora Ângela de Castro Gomes, que assumiu a função de supervisora de meu estágio. Ela reservou, em várias ocasiões, tempo para discutir meu projeto de pesquisa, fazendo sempre considerações relevantes e que permitiram pensar com mais complexidade meus problemas e minhas fontes. Também sugeriu bibliografia relativa ao tema. Além das reuniões formais, presenteou-me com alguns almoços e com muitas conversas informais, às vezes diárias, as quais sempre foram muito prazerosas e esclarecedoras. A professora Ângela, ainda, acompanhou-me em duas ocasiões em que apresentei trabalhos em eventos e, com isso, pôde contribuir para o desenvolvimento de meus trabalhos. Sou muito grata por esta acolhida e por este acompanhamento. Da mesma forma, merece destaque a atenção que me foi dispensada pelo coordenador do CPDOC, professor Celso Castro, que em várias ocasiões veio até a minha sala para conversar sobre meu trabalho ou para me convidar para atividades que estavam acontecendo na casa. Destaco também a acolhida da parte da professora Mônica Kornis, na época, coordenadora do PPG, que contribuiu para minha integração ao grupo do CPDOC. Pude trocar ideias com outros professores, como Américo Freire e Verena Alberti. Tive contato com vários outro(a)s professores, pesquisadores visitantes e estagiários, na medida em que participava de eventos e também circulava pelos corredores do CPDOC. O fato de eu ter podido dividir uma sala com outros pesquisadores visitantes me permitiu estar quase que diariamente na FGV e conhecer diversas pessoas.

A pesquisa empírica realizada foi muito proveitosa. Início falando daquela referente à anistia de 1945. As edições de janeiro a abril do *Correio da Manhã* (Rio de Janeiro) e da *Folha da Manhã* (São Paulo) permitiram reconstituir o processo de criação de entidades pró-anistia, as lideranças envolvidas, as estratégias de divulgação empregadas e, ainda, os sentidos atribuídos à medida. Foi constatada a estreita relação entre esta campanha e o surgimento da UDN e, ao mesmo tempo, a presença de lideranças ligadas ao PCB, e indícios de sua política de aproximação com Vargas. As notícias dos referidos jornais dão a ver a movimentação de reuniões e comícios na capital federal e em São Paulo e as peculiaridades dos atores envolvidos na campanha em cada uma das cidades. Apresentam algumas informações sobre a movimentação pró-anistia em outras capitais brasileiras. Para o caso de Porto Alegre, a consulta aos jornais *Correio do Povo* e *Diário de Notícias* foi feita, a partir de agosto de 2012,

por minha bolsista de iniciação científica, Janaína Contreiras. Este material será integrado ao recolhido no Rio. Entre as constatações possíveis de fazer a partir dos jornais, destaco:

- a Semana Nacional Pró Anistia no Rio de Janeiro, com a realização de diversos comícios no centro e nos bairros, os quais receberam ampla cobertura da imprensa;
- a mobilização em São Paulo para um “comício monstro” na Praça da Sé;
- o envolvimento de entidades como a UNE, a ABI, a Liga de Defesa Nacional (LDN), a Sociedade Amigos da América (SAA), o Movimento Unificado dos Trabalhadores (MUT), e de outras que era representativas de mulheres, de estudantes, de profissionais liberais (médicos, jornalistas, escritores, advogados), etc.;
- entre os oradores dos comícios havia representantes da oposição liberal ao Estado Novo, professores expulsos de suas cátedras, militares; algumas mulheres, antigos participantes das revoltas tenentistas e antigos membros da Aliança Nacional Libertadora, alguns dos quais tinham passado pela experiência da prisão;
- o slogan mais recorrente era “anistia ampla, irrestrita e imediata” para os presos por crimes políticos (e, às vezes, por crimes conexos) e para os exilados;
- alguns nomes eram mencionados regularmente como merecedores de anistia: Luiz Carlos Prestes (preso), Armando de Sales Oliveira, Octávio Mangabeira e Paulo Nogueira Filho (exilados);
- a noção de “união nacional” estava em construção e em disputa. Estava relacionada especialmente com a defesa que alguns grupos faziam da permanência de Vargas no poder, como forma de auxiliar o esforço do Brasil nas tarefas finais da II Guerra. Era contestada por aqueles que queriam, antes de tudo, o afastamento do ditador;
- tanto para os inimigos declarados de Vargas, quanto para aqueles que o apoiavam naquele momento, declaravam que a anistia era a primeira medida necessária para o avanço rumo à democracia. Tal avanço não poderia se dar enquanto “destacados líderes nacionais” continuassem excluídos da vida política.

Se a pesquisa nos jornais permitiu uma aproximação ao período em que se ganharam a rua e a imprensa as demandas de anistia, a busca de panfletos e folhetos apreendidos pela Polícia Política do Rio de Janeiro, possibilitou ver que se falava de medida muito antes dos primeiros meses de 1945. Logo depois das prisões resultantes do levante comunista de 1935, começaram a ser apreendidos panfletos assinados pelo Secretariado do PCB ou pelo Socorro Vermelho exigindo a libertação dos presos políticos, denunciando as condições das prisões e

clamando pela derrubada do governo Vargas. As prisões são comparadas às aquelas da República Velha, em expressões como “nova Clevelândia”. Depois da prisão de Luís Carlos Prestes, os signatários dos panfletos pedem “anistia ampla e imediata” a ele e aos outros companheiros e companheiras presas. É denunciada, também, a situação da esposa grávida de Prestes. No conjunto dos panfletos, no entanto, é mais recorrente a exigência imediata de libertação dos presos do que o pedido por anistia. Quando este estava presente, conviviam com a menção à necessidade de derrubada do governo Vargas. A medida não era demandada como um ato de clemência.

Os panfletos datados de 1939 em diante, começam a mencionar a conjuntura da Segunda Guerra e a associar o governo de Vargas ao Eixo; continuam a demandar liberdade para os presos políticos e anistia e trazem informações sobre as prisões do Estado Novo. Alguns panfletos referentes às campanhas do início de 1945 também foram encontrados. Neles está presente o contexto da Guerra, que já contava com o envolvimento direto do Brasil. Desaparecem as menções à derrubada de Vargas e aparece a defesa da “união nacional”, sendo a anistia uma das primeiras medidas para consolidar esta união.

O conjunto do material analisado permite pensar sobre quais conjunturas são propícias à solicitação de anistia. Em momentos de maior repressão e enfrentamento, os perseguidos (ou aqueles que os representam), exigem “libertação imediata” dos presos. Isso se dá por uma questão de honra (porque consideram injustas as prisões), mas também por uma questão estratégica (eles não têm nenhuma moeda de troca para fazer o poder recuar e conceder a anistia). Foi o que aconteceu logo após o levante de 1935, a instituição do Tribunal de Segurança Nacional e a decretação do Estado Novo. Quando uma nova variável se colocou – a Guerra e, mais tarde, o Brasil na Guerra – foi possível vislumbrar novos argumentos para a libertação dos presos e para a volta dos exilados. Nos primeiros anos do conflito, as dúvidas sobre o posicionamento de Vargas contribuíram para que os panfletos dos comunistas se associassem ao Eixo e continuassem defendendo sua queda. Depois de 1942, quando o Brasil decidiu pelo lado dos Aliados, a demanda por anistia passou a ser mais presente. Ela aparece, nos panfletos recolhidos, associada à necessidade de todos os brasileiros colaborarem com o governo, na difícil conjuntura que estava sendo vivida.

Esta mesma lógica está presente em correspondências que foram enviadas a Osvaldo Aranha. Como Ministro das Relações Exteriores e com clara simpatia para os países do Eixo, Aranha recebeu diversas correspondências de exilados, de presos ou de seus familiares ou representantes, nas quais se solicita a mediação do chanceler junto a Vargas para que conceda

indulto (medida voltada apenas ao indivíduo solicitante) ou para que decreta a anistia (medida voltada a um conjunto de pessoas e a certo tipo de crimes – no caso, fala-se em crimes políticos e conexos). Dessa forma, um conjunto de brasileiros, então excluídos da vida política nacional, via em Osvaldo Aranha um interlocutor que poderia sensibilizar o presidente. Vários desses missivistas apontam para as campanhas passadas, travadas em comum, geralmente ligadas ao tenentismo e à Revolução de 1930. Estes documentos foram encontrados no Arquivo Pessoal de Osvaldo Aranha, guardado no CPDOC. Ali também foram pesquisados os documentos do Arquivo de Eurico Dutra, na época Ministro da Guerra. Entre os papéis encontrados, temos correspondências trocadas entre o ministro e generais de diversas divisões do país (ao longo de 1944), nos quais é discutida a viabilidade de uma anistia. A grande preocupação que atravessa essas cartas é a da reintegração dos comunistas às Forças Armadas, Por conta disso, os generais que se manifestaram sobre a questão assumiram unanimemente a postura contrária a uma medida que beneficiasse os comunistas.

A busca por documentos que esclarecessem o processo de elaboração do decreto de anistia de abril de 1945 se deu no Arquivo Pessoal de Getúlio Vargas, no CPDOC, no Arquivo do Palácio do Catete e em certos fundos do Arquivo Nacional (Secretaria da Presidência da República e Ministério da Justiça). Não foi possível, no entanto, encontrar indícios de estudos que tenham sido feitos para se chegar ao texto do decreto, nem de sugestões sobre a matéria que tenham sido solicitadas por Vargas a seus assessores ou enviadas a ele pelo Ministro Agamenon Magalhães, recém-empossado no cargo. No Arquivo Nacional, no entanto, alguns documentos do fundo Góis Monteiro tocam na questão da anistia e dão a ver, assim como os papéis de Dutra, a reação no seio dos altos escalões militares. Outro fundo vasculhado no mesmo Arquivo foi o do Tribunal de Segurança Nacional. Imaginei que poderia encontrar algum documento do Ministério da Justiça se reportando aos membros do Tribunal a respeito dos processos de pessoas que seriam alvo da anistia. Ou, pelo menos, comunicações sobre a forma como se daria o processo de soltura dos presos. Encontrei apenas alguns documentos sobre esta última situação.

Para a anistia de 1979, voltei ao Aperj e me concentrei em documentos policiais (fundo Polícias Políticas). Foram selecionados relatórios sobre eventos ligados à campanha da anistia, entre 1977 e 1979, que fossem acompanhados por panfletos ou manifestos apreendidos na ocasião. A intenção foi circunscrever o material à produção das entidades envolvidas na campanha, visando captar as formas como a anistia era entendida (qual a abrangência da medida, como ela era caracterizada, se havia alguma alusão a anistias

anteriores, que formas de mobilização eram defendidas, etc.). Este material foi selecionado e solicitei a sua reprodução, a qual ainda não me foi enviada. Os feriados de final de ano e o número elevado de documentos solicitados seriam as causas da demora no envio da entrega do material mim, pelo Aperj.

Também não recebi, até o momento, outro conjunto de documentos solicitado ao Aperj. Trata-se de material do fundo Jean-Marc Van Der Weid, antigo presidente da Une, preso, banido e exilado. Neste fundo, encontra-se um rico material sobre a articulação dos exilados em torno da anistia, contando com correspondências trocadas entre Jean-Marc e outros exilados, como material produzido no exterior, especialmente em Paris e em Lisboa.

O último acervo pesquisado foi o do general cassado Pery Constant Bevilacqua, sob a guarda da Museu Casa de Benjamin Constant, em Santa Teresa. Explorei o “Dossiê Anistia” composto por muitos escrito do general que foi um dos ativos militantes da campanha pela anistia: minutas de artigos a serem enviados à imprensa; textos publicados; cartas de leitores a respeito dos textos publicados; minutas de respostas a tais cartas; documentos de entidades pró-anistia criadas em diferentes lugares do Brasil, que revelam diálogo entre Bevilacqua e núcleos do Movimento Feminino pela Anistia e do Comitê Brasileiro pela Anistia; entre o general e exilados (como o já citado Jean-Marc, Márcio Moreira Alves, Miguel Arraes); entre ele e outras figuras de destaque na campanha em curso, como Barbosa Lima Sobrinho. Os documentos foram fotografados e ainda não foram analisados. Acredito, no entanto, que a riqueza deste fundo está no fato dele registrar um intenso diálogo entre pessoas e entidades que geralmente são vistas como tendo posições diferentes em relação à anistia – Bevilacqua como representante de uma proposta mais conciliadora de anistia e outros, como os CBAs, como porta-vozes de posturas mais radicais.

Como ficou explícito na lista de trabalhos redigidos em 2012, o tema da anistia de 1979 foi alvo de reflexão e de escrita, mesmo que associado ao Projeto Marcas da Memória. Em algumas ocasiões, escrevi, apresentei e debati textos que começaram a dar conta do propósito comparativo do projeto de pós-doutorado. No entanto, esta “tarefa” foi menos desenvolvida que o esperado pelo fato de eu ter me concentrado na pesquisa documental – para os dois períodos – e também pela percepção de que a comparação só seria possível após um investimento mais intenso no estudo da documentação referente a cada período.

Com o material coletado será possível continuar, pelo menos por mais um ano, na exploração da proposta comparativa entre as duas anistias. Para finalizar, considero

importante destacar que o estágio de pós-doutorado representou uma experiência altamente compensadora, de crescimento pessoal e profissional e que vai continuar gerando frutos.

Anexo 1

Artigo encaminhado para compor livro sobre os 50 anos do golpe de 1964, organizado por Rodrigo Patto Sá Motta, pela Editora Zahar

A anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje¹

Profa. Dra. Carla Simone Rodeghero
Depto. e PPG em História - UFRGS

O presente artigo se debruça sobre a anistia de 1979, um dos temas relativos à ditadura que mais tem recebido atenção contemporaneamente. A medida, que ocupou lugar central no processo de transição para a democracia, ainda hoje está na raiz dos entraves para a responsabilização judicial dos agentes da repressão. Nas páginas que seguem, será desenvolvida uma reflexão sobre as relações entre anistia e esquecimento, a qual atentará para os significados que diferentes atores atribuíram à anistia ao longo dos quinze anos que se seguiram ao golpe de 1964. Depois de uma rápida apresentação sobre as campanhas em prol da medida, será feita uma contraposição entre a proposta governamental e aquela defendida pelas entidades pró-anistia. O foco, finalmente, será colocado na questão da anistia aos crimes conexos, instrumento utilizado para garantir o caráter recíproco da lei. Para tanto, será feita uma comparação entre as anistias de 1945 e de 1979, pelo fato de ambas comportarem a expressão “crimes conexos”.

I - Anistia e esquecimento

Para tratar da anistia, vamos iniciar tocando na relação desta medida com o esquecimento. Ruy Barbosa teorizou sobre o tema em escritos da época da consolidação da República brasileira, na passagem do século XIX para o XX, ora na condição de senador, ora na de jurista. Foi autor de alguns projetos de anistia, foi severo questionador do texto de outras e da propriedade ou não da sua aplicação, em circunstâncias específicas, todas elas no contexto de governos militares (no caso, Floriano Peixoto e Hermes da Fonseca). Para o advogado baiano, a anistia era vista como “o véu do eterno esquecimento”, que cicatriza as feridas e repõe as coisas no lugar em que se encontravam antes dos conflitos políticos. Sua abordagem enfatizava os pontos positivos do esquecimento, ao mesmo tempo em que

¹ Este texto é resultado da pesquisa realizada no estágio de Pós-doutorado realizado em 2012, no CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, sob a supervisão da professora Ângela de Castro Gomes.

questionava os momentos mais propícios – do ponto de vista do poder – para tal concessão. As proposições de Ruy Barbosa sobre a anistia foram retomadas em vários momentos da história brasileira, entre os quais podemos destacar as campanhas pela anistia de 1945 e de 1979. Nessa última, que é aqui o centro de nossas atenções, “o véu do eterno esquecimento” foi expressão utilizada por diversos atores políticos. A própria trajetória de Ruy em defesa da anistia foi destacada no livro *Liberdade para os Brasileiros: anistia ontem e hoje*, de Roberto Ribeiro Martins, obra publicada em 1978 e engajada na luta dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) que começavam a ser montados. O reconhecimento dado ao autor, no entanto, não significa no livro de Martins o endosso da associação entre anistia, esquecimento e entre esquecimento e reciprocidade, equação que estava muito presente naquele contexto e que se corporificou, mais tarde, no projeto apresentado ao Congresso Nacional pelo governo Figueiredo.

Três décadas depois de publicado tal livro, em torno do 30º aniversário da Lei de Anistia de 1979, começou a ganhar força no Brasil a discussão a respeito das possibilidades de reinterpretação da lei, tendo em vista a necessidade de suprimir dela a menção aos “crimes conexos aos políticos”. Sendo estes crimes compreendidos como aqueles praticados pelos agentes da repressão e tendo presente que a Constituição de 1988 definiu a tortura como crime, inafiançável inclusive, a Ordem dos Advogados do Brasil ingressou junto ao Superior Tribunal Federal com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental da Constituição, a ADPF 153. Foi solicitada a manifestação do órgão máximo do judiciário brasileiro sobre a constitucionalidade da anistia aos crimes conexos, a qual foi confirmada pelo STF. Desde a sua aprovação, em 1979, a lei vem sendo aplicada de maneira a impedir a abertura de processos judiciais contra civis e militares que reconhecidamente foram responsáveis por sequestros, torturas, desaparecimentos, mortes de pessoas consideradas inimigas do regime pós-1964. A lei hoje em vigor não é exatamente a sancionada em 1979, pois em diferentes momentos, por votação do Congresso Nacional, artigos seus foram suprimidos ou modificados. Uma das modificações garantiu o pagamento de indenizações aos familiares de mortos e desaparecidos (Lei 9.140, de 1995) e aos perseguidos políticos (Lei 10.559, de 2002). Nunca foi tocado, no entanto, na menção aos crimes conexos, o que tem dificultado a efetiva implantação das medidas conhecidas como “justiça de transição”. Essas medidas dizem respeito ao esclarecimento dos crimes do passado, à reparação das vítimas, à valorização da memória dos que lutaram contra o regime, à consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos e à responsabilização judicial dos perpetradores. A anistia aos crimes conexos se coloca como uma barreira à efetivação do último ponto.

Setores governamentais – ligados especialmente à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – desde 2008 têm fomentado ações de justiça de transição. Entre elas, podemos mencionar o projeto Memórias Reveladas, a criação das Caravanas da Anistia e o projeto Marcas da Memória (esses dois no âmbito da Comissão de Anistia), a pressão para a criação da Comissão Nacional de Verdade (em funcionamento desde abril de 2012), as mudanças na legislação de acesso à documentação. Tais iniciativas têm tido ora o apoio, ora a crítica e sempre a cobrança de entidades da sociedade civil ligadas à defesa dos direitos humanos ou às pessoas diretamente atingidas pela repressão da ditadura. Em praticamente todas estas iniciativas é rechaçada a associação entre anistia e esquecimento, é denunciada a anistia concedida a “ambos os lados”, e é negada a existência de um acordo – efetivado em 1979 – de esquecimento mútuo das violências do passado.

O ritual de concessão de anistia e de indenização aos requerentes, pela Comissão de Anistia, é altamente representativo deste rechaço e dessa denúncia e também pode ser entendido como uma tentativa de dar novo significado à medida. Na oportunidade, em sessão pública, depois de analisados os documentos apresentados pelos que buscam sua indenização, lido o parecer do relator e colhidos os votos dos conselheiros, o presidente do órgão se dirige ao requerente e fala em nome do Estado brasileiro. Esse Estado, através de seu representante, pede perdão ao requerente pelo sofrimento que lhe foi impingido e com isso, concede anistia, além da indenização acordada pelo colegiado. No ato do Estado pedir perdão – ao invés de perdoar - se daria, simbolicamente, a inversão do significado da anistia. O que o novo ritual quer demonstrar é que o erro foi do Estado e que seus representantes hoje podem recompor os laços que se romperam com os cidadãos que foram atingidos pela repressão e que buscaram seus direitos.

Nem todos os setores do governo federal (nos mandados de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff) tem se mostrado favoráveis às iniciativas acima descritas. Da mesma forma, a política de indenizações a perseguidos políticos tem sido constante alvo de críticas, sendo as mais recorrentes as que se referem à falta, no Brasil, de responsabilização judicial dos agentes da repressão. Outras críticas vêm de setores que consideram que toda essa movimentação fere o sentido da Lei de Anistia de 1979 e alimenta o ressentimento e o revanchismo. Em boa parte dos debates e enfrentamentos está em jogo a interpretação dada à lei e ao processo da sua aprovação. Está em disputa também se anistia é ou não é esquecimento e se esquecer faz bem ou faz mal para o presente e o futuro do país.

A reflexão de Ruy Barbosa sobre anistia e esquecimento, acima mencionada, parece não contribuir muito para enfrentar esses desafios do presente, mas ela ainda dá suporte a argumentos que impedem o tratamento das heranças da ditadura. Há, no entanto, outro autor que, contemporaneamente, têm ajudado a pensar os processos de justiça de transição. Trata-se do filósofo Paul Ricoeur, que analisou em seus trabalhos temas como a memória, o esquecimento, o perdão, a reconciliação, os usos do passado e também a anistia. As reflexões de Ricoeur contribuem para que se entenda o esquecimento em suas diferentes formas. O filósofo defende a existência de um esquecimento libertador, aquele que é resultado de um trabalho de luto, para o qual é indispensável um trabalho de memória, passos necessários para a superação das situações traumáticas - tomadas pelo filósofo em nível coletivo. No seio dessa discussão, o autor encara a anistia como o esquecimento comandado, imposto, uma medida que pretende forçar uma coletividade a esquecer. Sob a anistia, os crimes do passado ficariam como não tendo existido, o que teria resultados eficazes no curto prazo, mas seria daninho como política de gestão do passado, já que impediria possíveis aprendizagens a partir dos erros do passado.

O filósofo francês escreve na passagem do século XX para o XXI e, assim como Ruy Barbosa, associa anistia a esquecimento. Essa associação, no entanto, é marcada pela crítica e não pela positividade que está presente na análise do brasileiro. Há que se levar em conta que os escritos dos dois autores estão separados temporalmente por um século de história, um século marcado por grandes conflitos mundiais, pela violência, pelo holocausto e pela consolidação de certos valores, como os da democracia e dos direitos humanos. Se os estudos de Ricoeur têm inspirado parte dos atores sociais que se batem por medidas voltadas a esclarecer e a julgar os crimes da ditadura brasileira e de outros regimes, aqueles de Ruy Barbosa parecem ter se diluído numa interpretação de que o esquecimento (visto de forma positiva) estaria inscrito na lei de 1979. Ela seria o resultado de um consenso a que a sociedade brasileira conseguiu chegar para caminhar rumo à democracia.

II – A anistia como demanda dos perseguidos pela ditadura

A menção à necessidade de anistia aos opositores do regime instaurado em 1964 já veio a público nos primeiros dias após o golpe. Frente à onda repressiva que se seguiu ao primeiro Ato Institucional – com cassações de mandatos, expurgos de funcionários públicos, suspensão de direitos políticos, prisões, abertura de inquéritos, intervenções em entidades de classe e empresas estatais – algumas vozes, no Congresso e na imprensa manifestaram-se pela revisão dos processos e pela anistia. O jornalista Carlos Heitor Cony, em crônica publicada no

Correio da Manhã, em 18 de abril, por exemplo, clamou pela medida, ao mesmo tempo em que denunciou a truculência do grupo que tinha alçado ao poder. A denúncia da truculência, no entanto, não foi sempre a tônica dos discursos, pois prevaleceu o argumento de que num momento revolucionário, as coisas fogem do controle. Passado este momento, uma medida conciliadora como a anistia poderia compensar os “excessos” e serenar os espíritos.

Um editorial da *Folha de São Paulo*, em 29 de dezembro de 1964, tratava da necessidade de uma anistia parcial que pudesse sanar os excessos resultantes das “condições excepcionais dos momentos que se seguiram à Revolução”. No primeiro dia do ano de 1965, o filósofo Alceu Amoroso Lima, em crônica publicada no mesmo jornal, clamava pelo “fim da fase punitiva da Revolução de abril”, para o que seriam necessários “a esponja no passado, a anistia política geral, a pacificação dos espíritos”, o restabelecimento do diálogo e a “distensão dos nervos”. Em poucos dias, a *Folha* publicou duas menções à anistia, as quais já deixavam entrever diferentes formas de encará-la: no editorial, ela aparece como “parcial”, no texto do filósofo, que já tinha se posicionado como forte crítico do regime, a medida esperada é “geral”.

Muitos acreditavam que o presidente Castelo Branco garantiria a normalização política do país ao final da vigência dos poderes excepcionais que o AI-1 lhe conferia para cassar mandatos e suspender direitos políticos (60 dias). Outros acreditavam que tal normalização se daria com o fim da vigência do Ato, em janeiro de 1966. Tais expectativas, no entanto, se chocavam com aquelas dos setores mais radicais dentro das Forças Armadas, que queriam a prorrogação dos poderes mencionados. Esses últimos acabaram sendo vitoriosos com a decretação do segundo Ato Institucional, em outubro de 1965. Da parte do governo, naquele momento, não havia interesse em aproximar-se da oposição ou em dialogar com ela, o que tornava desnecessário pensar em anistia. Uma parte dos que foram cassados, perderam direitos políticos, foram expurgados ou começaram a ser perseguidos partiu para o exílio, especialmente no Uruguai. Lá, as discussões políticas se centravam nas possibilidades de voltar ao Brasil e derrubar o governo militar. Isso praticamente inviabilizava que se demandasse anistia, pois para tanto era preciso ver legitimidade no governo da “revolução” e ter forças para negociar com ele. É preciso também lembrar que até a emenda constitucional de 1969, a iniciativa de conceder anistia era de competência do Congresso Nacional. Esse foi alvo de muitas cassações, que tornaram a oposição ao governo extremamente fraca e que possivelmente inviabilizaram a proposição e a aprovação de tal medida.

Em janeiro de 1966, o general Peri Bevilacqua, que era Ministro do Superior Tribunal Militar, também se referiu à necessidade de uma anistia, ao conceder uma entrevista à Revista Manchete. Em 1969, novamente, Bevilacqua se manifestou em favor dos atingidos pelos dois primeiros atos institucionais. Seus discursos contestatórios serviram como justificativa para que fosse afastado do cargo. Em 1967, a anistia constou do manifesto de lançamento da Frente Ampla, que reuniu antigas lideranças, atingidas pelo golpe, como Carlos Lacerda, João Goulart e Juscelino Kubitschek. Nesta altura, a possibilidade da anistia já tinha, também, sido levantada em favor dos grupos atingidos pela repressão em 1968. O deputado emedebista Paulo Macarini apresentou ao Congresso, um projeto de lei que anistiava os punidos por atos relacionados às manifestações populares que se seguiram ao assassinato do estudante Edson Luís, no Rio de Janeiro, o qual foi rejeitado.

Os desdobramentos políticos da intensa mobilização de rua, capitaneada por estudantes e apoiada por intelectuais, religiosos, membros da classe média, tomaram uma direção que não foi a demandar ou de conceder anistia. Foi, sim, de potencializar o enfrentamento entre o governo e a oposição. Com o Ato Institucional n.5, em dezembro daquele ano, o governo deixou clara a opção pelo fechamento político. Iniciou-se o período que veio a ser o de mais intensa repressão durante a ditadura, no qual também foram colocadas em prática tentativas de enfrentamento armado ao regime, por parte de diversos grupos clandestinos de esquerda. Neste quadro, a anistia não se colocava como demanda – nem dos grupos de esquerda, nem da oposição consentida, representada pelo partido do Movimento Democrático Nacional, o MDB. Não se colocava, também, como projeto governamental, já que a aposta era no endurecimento, justificado por afirmações como aquela presente no preâmbulo do AI-5, segundo a qual é “imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária”.

Entre 1968 e 1974, formou-se uma nova leva de atingidos pela repressão, parte dos quais tinha relação com o movimento estudantil e com as mobilizações que marcaram o ano de 1968. Estes jovens, junto com “velhos” militantes, participaram de organizações clandestinas de esquerda, várias das quais realizaram ações armadas contra o regime. As experiências da vida clandestina, da prisão, do desaparecimento, do exílio e do banimento foram resultantes do aprimoramento dos órgãos repressivos da ditadura, cada vez mais disposta a vencer “os processos subversivos”. A denúncia da situação desses militantes era

feita geralmente a partir do núcleo doméstico, com o auxílio de alguns advogados. Eram os familiares que iam ao encalço das autoridades em busca de informações sobre os seus, que tentavam localizá-los em delegacia e quartéis, que procuravam oficializar e divulgar as prisões como forma de garantir a sobrevivência dos presos, que mantinham a rotina de visitas, que passavam informações para companheiros que ainda continuavam militando, que vendiam o artesanato produzido na prisão, etc. No exílio, a denúncia dos crimes da ditadura era vista como uma das formas de continuar a luta.

Alguns candidatos do MDB, na campanha eleitoral de 1974, começaram a falar em anistia, como foi o caso de Lysâneas Maciel no Rio de Janeiro e Mila Cauduro em Porto Alegre. Em março daquele mesmo ano, iniciava o mandato presidencial do general Ernesto Geisel. Em agosto, ele propôs uma política de distensão e de afrouxamento do regime, o que deveria se dar de forma lenta, gradual e segura. Em novembro, aconteceram eleições para as Assembleias Legislativas e o Congresso Nacional, nas quais o MDB conquistou mais cadeiras que a Aliança Renovadora Nacional (Arena). A partir daí, o partido começou a aparecer como um canal viável de oposição.

A distensão proposta por Geisel foi vista por algumas mulheres como uma brecha para uma campanha em prol da anistia. Em 1975, a advogada Therezinha Zerbine criou, em São Paulo, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e impulsionou a montagem de núcleos em diversas cidades brasileiras. Ela aproveitou a proposta da ONU, de comemoração do Ano Internacional da Mulher, e ainda, as pregações do Papa Paulo VI em prol da paz, para defender a necessidade de uma “anistia ampla e geral para todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção”. Essa anistia tornaria possível a “pacificação da família brasileira” e atualizaria uma tradição política já existente no país, de apelar à medida em diversos momentos de sua história. Dentro da lógica da existência dessa tradição, panfletos do MFPA aproximavam graficamente as datas de 1945 e 1975, se referindo o primeiro ano à anistia decretada por Getúlio Vargas ao final do Estado Novo e o segundo, à criação do Movimento, que tinha a pomba da paz como logotipo. A tradição brasileira de anistias também foi levantada, nos anos seguintes, por outros envolvidos na campanha, como o general Bevilacqua – que chamava a atenção para as anistias concedidas no período imperial – ou pelo jornalista Roberto Ribeiro Martins - que retomou em seu livro o legado de Ruy Barbosa e que montou um panorama das anistias já concedidas no Brasil, desde a independência.

Nos anos de 1975, 1976 e 1977, quando os núcleos do MFPA concentravam a mobilização em prol da anistia, os apoios eram buscados em parlamentares do MDB, em

setores da Igreja Católica, no movimento estudantil, em entidades de profissionais liberais, como a OAB. Houve, inclusive, tentativas de sensibilizar o governo norte-americano, sob a administração de Jimmy Carter. Neste período, apesar da promessa da distensão, estavam em funcionamento todos os mecanismos repressivos criados ou transformados a partir do AI-5. A impossibilidade de requerer habeas corpus tornava perigoso expor-se publicamente. Tal exposição, no entanto, era necessária, já que era imprescindível tornar pública a bandeira da anistia. Casos como os assassinatos de Vladimir Herzog e de Manuel Fiel Filho, em 1975 e em 1976, e da chacina da Lapa, no último ano, eram indicativos da fraqueza do governo em levar adiante a distensão. Situações com a decretação do Pacote de Abril, em 1977, com o fechamento do Congresso, indicavam, por sua vez, o quão era limitado o afrouxamento proposto pelo governo.

Aos poucos, a anistia passou a fazer parte do conjunto das “liberdades democráticas” que era preciso reconquistar. A luta pelos direitos de reunião, de expressão, pelo fim da censura, contra os decretos que afetavam as entidades estudantis e que impediam os estudantes de se manifestarem politicamente e pela revogação do AI-5 se mesclou à luta pela anistia. O ano de 1977, por exemplo, foi marcado pela reconquista das ruas pelos estudantes que, mesmo sob forte repressão, voltaram a fazer passeatas.

No exterior, entre os exilados, também, foram organizadas ações em prol da anistia. Diferentemente daqueles que partiram para o exílio logo após o golpe, os militantes que tiveram que deixar o país a partir do AI-5 e que tinham vivenciado a derrota da luta armada, começaram a ver na bandeira da anistia uma possibilidade de luta contra o regime, denunciando as violações aos direitos humanos e contribuindo para a retomada da democracia. Entre as ações empreendidas e que tiveram a participação de exilados brasileiros, ao lado de apoiadores de outros países, podemos destacar a realização do Tribunal Bertrand Russel II (entre 1974 e 1976) e a criação de vários comitês. O Tribunal foi um espaço de denúncia das ditaduras latino-americanas, que destacou o papel do Brasil como centro fomentador de tais regimes e que produziu orientações visando influir no ordenamento jurídico internacional. Os comitês foram criados a partir de 1975 e chegavam a três dezenas em meados de 1979, tendo destaque os da França, de Portugal e da Suíça. A luta pela anistia teve um papel agregador dos exilados. Segundo relato de Fernando Gabeira, que tinha sido militante do MR8 e que se encontrava exilado na Suécia, tal luta permitia que estivessem lado a lado, pela primeira vez, militantes de diferentes orientações políticas, os quais tinham encontrado na anistia “um modo de convivência”. Outro momento de destaque da luta no

exílio foi a realização, entre junho e julho de 1979 de uma conferência sobre anistia em Roma. A medida interessava particularmente aos exilados, alguns dos quais chegaram a ficar fora do Brasil por 15 anos.

Em 1978, começaram a ser criados os Comitês Brasileiros pela Anistia em diversas cidades brasileiras. Os CBAs eram entidades que congregavam indivíduos e entidades dispostas a lutar pela anistia. Entre elas, estavam os núcleos do MFPA, que já tinham uma articulação nacional. O relacionamento entre o MFPA e o CBA variou de cidade para cidade, tendo momentos de conflito e outros de aproximação. O discurso mais conciliador do MFPA, possível durante a vigência do AI-5, foi o que colocou na rua o tema da anistia. O discurso mais radical dos CBAs, surgido contemporaneamente a outras manifestações contra a ditadura – como o movimento estudantil e, logo depois, o sindical – rompia com a lógica da conciliação. Ao mesmo tempo em que demandava anistia para presos (a maioria deles ligada aos grupos de esquerda armada), a volta dos exilados, a reintegração dos expurgados e dos alunos expulsos das universidades, aprofundava as denúncias dos crimes da ditadura, pedia punição aos responsáveis e demandava esclarecimentos sobre militantes mortos e desaparecidos. A abertura proposta pelo regime não era tomada como justificativa para a concessão da anistia. Ao contrário, ela era denunciada e desmascarada.

Da parte do governo Geisel, havia uma recusa em reconhecer a existência da demanda por anistia. Admitia-se, no máximo, a implantação de algumas reformas, entre as quais a revogação do artigo 185 da Constituição (ele incorporava o AI-5 à Carta); a revisão das punições pela justiça militar e a revisão da lei de segurança nacional. O general Figueiredo, que assumiu a presidência da república em março de 1979, admitiu apresentar um projeto ao Congresso, o que aconteceu em junho daquele ano. Ainda em 1978, porém, já se falava na pretensão do governo em conceder uma anistia parcial (que excluísse, por exemplo, os presos ou exilados considerados terroristas) e recíproca (que atingisse, além dos perseguidos políticos, os agentes da repressão).

Outra frente de luta contra a ditadura e pela anistia surgiu nas prisões de diferentes cidades brasileiras. Ações como greves de fome pressionavam as autoridades para que reconhecessem a condição particular dos presos políticos, que eram tratados pelo regime como terroristas. Manifestos escritos por presos e divulgados por familiares denunciavam os maus tratos recebidos. Foram organizadas greves de fome nacionais, sendo que uma delas foi realizada durante a votação da Lei de Anistia, como forma de pressão. A greve possibilitou

que congressistas visitassem as cadeias e dessem visibilidade à situação dos presos, uma das categorias para a qual a medida era solicitada.

III – Os projetos em disputa

O projeto governamental foi apresentado a um Congresso Nacional, no qual a Arena tinha ampla maioria, facilitada pela eleição indireta de 1/3 dos senadores, ao final de 1978. A partir daí, o investimento das organizações pró-anistia, capitaneadas pelos CBAs, foi na direção de instrumentalizar os parlamentares do MDB na apresentação de anteprojetos ou de emendas ao projeto governamental. Esse não dava conta dos propósitos associados ao slogan da “anistia ampla, geral e irrestrita”, a qual deveria atingir, segundo as palavras de Roberto Ribeiro Martins no livro já mencionado, todos “as categorias de brasileiros vítimas de atos e leis de exceção, perseguidos, condenados ou acusados por delitos políticos, ideológicos, de opinião, de imprensa, ou que tenham sido demitidos de seus empregos por motivos de greve ou atividade sindical”. Deveria ser gozada sem nenhuma restrição e, ainda, garantir “a completa reintegração de todos os beneficiados nas funções que exerciam no momento da punição”.

O projeto governamental definia que seriam anistiados os que cometeram crimes políticos e conexos com estes e que tivessem sido punidos com base nos atos institucionais e complementares, com a exclusão dos que foram condenados por terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. A medida abrangia também os que perderam direitos políticos, os funcionários públicos e líderes sindicais que haviam sido afastados por conta da mesma legislação. A reintegração ao serviço público seria feita dependendo da existência de vagas e do interesse da administração, sendo que os funcionários civis e militares afastados teriam seus requerimentos avaliados por comissões ligadas aos respectivos ministérios.

Em diferentes registros do período, como panfletos do movimento estudantil, manifestos de CBAs, discursos de parlamentares do MDB, jornais produzidos por exilados, documentos conclusivos de eventos nacionais das entidades pró-anistia, por exemplo, pode-se perceber que a proposta do governo foi rechaçada pelos movimentos e também pelo MDB, por excluir dos seus benefícios parte dos perseguidos e incluir nela os agentes da repressão e, ainda, por não prever a automática reintegração dos expurgados. Na forma apresentada pelo governo, a anistia não seria ampla, geral e irrestrita. Ela seria parcial e recíproca.

A correlação de forças no Congresso Nacional no momento da votação fez com que fossem derrotadas praticamente todas as emendas ao projeto do governo e o substitutivo apresentado pelo MDB. As avaliações sobre a aprovação da anistia do governo Figueiredo

foram marcadas pela tensão entre a meia vitória conquistada e a meia derrota sofrida. Mesmo que, na oposição, entre os que defendiam a concessão de anistia houvesse divergências e diferentes graus de radicalização na crítica ao regime, depois de junho de 1979, foi geral a denúncia das limitações do projeto do governo. Foi denunciado, também, o uso da expressão “crimes conexos”, entendido como estratégia para garantir a impunidade dos que sequestraram, prenderam ilegalmente, torturaram, mataram, sob a capa do serviço à nação e da luta contra os subversivos.

Para melhor entender a aproximação realizada entre crimes conexos e reciprocidade, é elucidativo voltar no tempo e acompanhar a presença desses dois elementos em anistias anteriores. A expressão “crimes conexos aos políticos” faz parte do texto de três anistias decretadas por Getúlio Vargas, em momentos de governo provisório (1930 e 1934) ou de ditadura (1945). A primeira abrangeu os participantes dos movimentos tenentistas e da própria Revolução de 1930 e incluía “todos os crimes políticos e militares, ou conexos com esses”. Em maio de 1934, o decreto de Vargas isentava de “toda a responsabilidade os participantes do surto revolucionário, verificado em São Paulo, 9 de julho de 1932, e suas ramificações em outros Estados”. A isenção dizia respeito a “qualquer outro crime político e [a]os que lhe forem conexos, praticados até esta data”. Em 1945, também via decreto, foi “concedida anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos desde 16 de julho de 1934 até a data da publicação deste decreto-lei”. Ficavam excluídos, os “crimes comuns não conexos com os políticos, nem os praticados, em tempo de guerra, contra a segurança do Estado”. O decreto definia como conexos os “crimes comuns praticados com fins políticos e que tenham sido julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional”. Em todas as ocorrências, os crimes conexos seriam outros crimes praticados no período e associados àqueles que eram o alvo da anistia.

Na campanha de 1945, manifestos de entidades e discursos de oradores - que podem ser encontrados em jornais como o *Correio da Manhã* do Rio de Janeiro e a *Folha da Manhã*, de São Paulo - se referiam à necessidade de “anistia ampla, geral e imediata”, aos crimes políticos e aos conexos. Nestes e noutros registros que permitem reconstituir a luta pela anistia aos envolvidos no levante comunista de 1935 e aos considerados inimigos do Estado Novo é comum a menção à anistia aos crimes conexos. Basta lembrar que um dos principais alvos da anistia, Luiz Carlos Prestes, cumpria condenação por um crime comum associado a um crime político, o assassinato de Elza Fernandes, ocorrido no contexto da perseguição aos comunistas após 1935. Em manifesto mandado publicar no *Correio* em 4 de abril de 1945

pela União dos Trabalhadores Intelectuais, por exemplo, lê-se: “queremos a anistia ampla e irrestrita para quantos se encontram no cárcere ou no exílio, por *crimes políticos e conexos*”.

Mesmo que em panfletos e manifestos, que foram recolhidos pela polícia e se encontram no acervo do Arquivo Público do Rio de Janeiro, em discursos nos comícios e em matérias pagas nos jornais mencionados, os defensores da anistia denunciassem a violência do Estado Novo, isso não significava que tipificassem as ações da polícia política de Vargas como crimes e especialmente como crimes conexos. A noção de crimes conexos não era associada – como passou a ser no final dos anos 1970 – à reciprocidade da anistia. Além disso, como se pode constatar nos jornais já mencionados, na mobilização que marcou o início do ano de 1945 e a queda do Estado Novo, as denúncias se voltavam mais ao ditador do que à ditadura e não eram necessariamente acompanhadas por demandas de punição do governo e dos seus agentes.

Tanto em 1945, quanto no período de 1975 a 1979, os diferentes atores envolvidos nas campanhas pró-anistia falavam em anistia ampla e geral ou em anistia ampla e irrestrita, louvavam os benefícios do esquecimento, defendiam que a medida iria pacificar a família brasileira e que seria o primeiro passo para a redemocratização. Vistos à distância, os slogans eram os mesmos. Acompanhados mais de perto os atores políticos e sua compreensão sobre a medida, percebem-se as diferenças. No final da década de 1970, mesmo que sobrevivesse a equação “anistia = esquecimento”, entre a oposição já era majoritária a visão de que o Estado tinha cometido crimes e que estes não eram passíveis de anistia, que a medida deveria ser acompanhada de esclarecimento e de punição e que o esquecimento não era o melhor caminho para a construção da democracia. É claro que havia os que eram mais e os que eram menos radicais na defesa de cada um destes pontos. Ao mesmo tempo, da parte dos formuladores do projeto governamental, pareceu indispensável precaver-se contra futuras tentativas de julgamento dos membros no aparato repressivo. Afinal, as campanhas de denúncia dos crimes da ditadura começaram nos primeiros dias depois do golpe e foram muito intensas dentro e fora do país. Por conta disso, os formuladores do projeto do governo deram novo significado à noção de crimes conexos, a qual fazia parte da “tradição de anistias do Brasil” e carregava a vantagem de não deixar explícita a faceta de autoanistia presente no projeto.

Resta refletir sobre os motivos que fizeram com que em 1945 fosse praticamente um consenso que anistia significava esquecimento e fossem raras as vozes propondo punição aos crimes do Estado, enquanto em 1979, a lógica do esquecimento foi denunciada e o propósito

de fazer justiça frente aos crimes da repressão acompanhou as campanhas pela anistia. Estes motivos parecem ser também os que explicam porque não houve prevenção do governo Vargas em relação a futuros julgamentos de seus agentes repressivos, enquanto que o governo Figueiredo quis ter uma garantia contra isso. Estes motivos estariam ligados à consolidação – entre 1945 e 1979 – da noção de crimes contra a humanidade e à adoção, pela esquerda, de um discurso de defesa dos direitos humanos. Esse discurso e aquela noção estavam ausentes do debate político que antecedeu a anistia decretada em 18 de abril de 1945.

Menos de um mês após assinado o decreto, a Segunda Guerra acabou e começaram a ser denunciados os crimes do Eixo, especialmente as deportações e os horrores dos campos de concentração. Os governos da França, Estados Unidos, Grã-Bretanha e União Soviética criaram, ainda em 1945, um tribunal para julgar crimes de guerra, contra a paz e contra a humanidade. Acreditamos que a partir do Tribunal de Nürenberg tornou-se possível começar a pensar, no caso brasileiro, na atuação da polícia política de Vargas como criminosa e na necessidade de julgar os seus agentes e os seus mandantes. Um indício dessa mudança de perspectiva pode ser retirado das reflexões de David Nasser na obra *Falta alguém em Nuremberg*, publicada pela primeira vez como livro em 1947 (havia saído na forma de reportagens na revista *O Cruzeiro*, desde outubro de 1946) e que é até hoje um dos poucos e ricos testemunhos sobre a repressão durante o Estado Novo. Segundo Nasser, não houve empenho no final da ditadura para denunciar, julgar ou punir os envolvidos na violência promovida pelos agentes do governo nos anos anteriores. A denúncia dessa falta de empenho teve Nürenberg como referência. A constituição da noção de direitos humanos e correlatamente daquela de “crimes contra a humanidade” se deu no período entre as duas anistias brasileiras em questão e teve como marcos além do Tribunal de Nürenberg, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Para a década de 1970, outros marcos poderiam ser apontados para entender a adoção do discurso de defesa dos direitos humanos pela esquerda.

O que parece ter acontecido em 1979 foi a percepção, da parte dos formuladores do projeto de anistia, do potencial conciliador da medida, o reconhecimento da existência de uma tradição de anistias como forma de pacificação dos conflitos e, ainda, a possibilidade de explorar a dimensão de esquecimento. Acredito que estes formuladores também levaram em conta a noção de crimes contra a humanidade. Ao se apropriarem da expressão “anistia aos crimes conexos” e ao lhe darem um sentido diverso daquele de anistias anteriores, tentaram

proteger o Estado e seus agentes de uma culpabilização que naquele momento, diferentemente de 1945, já era possível e demandada.

Hoje, à luz das reflexões de Paul Ricoeur, que condena a anistia como esquecimento comandado, diferentes atores políticos têm procurado denunciar a reciprocidade presente na Lei de 1979 sem, contudo, desconsiderar a dimensão de luta que esteve/ está associada a ela. Se nos anos 1970, ao se lutar pela anistia já se criticava a proposta de cobrir o passado ditatorial com o “véu do eterno esquecimento”, no presente, coloca-se o desafio de entender o quanto desta tradição ainda incide sobre o processo de construção de um novo significado para a anistia e de consolidação da democracia.

Bibliografia

- ABREU, Alzira Alves (Coord.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós 1930*. Ed. atualizada e revisada. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas – Cpdoc, 2001. Verbetes Anistia e Peri Bevilacqua.
- ARAÚJO, Maria Paula do Nascimento. Lutas democráticas contra a ditadura. REIS FILHO, Daniel Aarão & FERREIRA, Jorge. *As esquerdas no Brasil*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BARBOSA, Rui. *Anistia inversa – caso de teratologia jurídica*. Rio de Janeiro: Oficina de Obras do Jornal do Brasil, 1896.
- BORTOT, Ivanir & GUIMARAENS, Rafael. *Abaixo a repressão! Movimento estudantil e as liberdades democráticas*. Porto Alegre: Libretos, 2008.
- DIENSTMANN, Gabriel. *Os usos do passado e a disputa pela memória no questionamento da lei de anistia de 1979, no STF*. Porto Alegre: UFRGS. Trabalho de Conclusão do Curso de História, 2010.
- DUARTE, Ana Rita Fonteles. *Memórias em disputa e jogos de gênero: o movimento feminista pela anistia no Ceará (1976-1979)*. Florianópolis: UFSC, Tese de doutorado em História, 2009.
- Gabeira, Fernando. *Carta sobre anistia/ A entrevista do Pasquim/ Conversações sobre 1968*. Rio de Janeiro: Codecri, 1979.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: SAFATLE, Vladimir & TELLES, Edson (Orgs.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 179.
- GOMES, Ângela de Castro. Estado Novo: ambiguidades e heranças do autoritarismo no Brasil. In: Denise Rolemberg e Samantha V. Quadrat. (Org.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso, consentimento no século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, v. 2, p. 35-70.
- GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Belo Horizonte: UFMG, 2003 (Tese de doutorado em História).
- Lafer, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hanna Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- LE MOS, Renato. Anistia e crise política no Brasil pós-64. *Topoi*, Rio de Janeiro, dezembro de 2002, p. 287-313.
- MARTINS, Roberto Ribeiro. *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.
- NASSER, David. *Falta alguém em Nuremberg*. Rio do Janeiro: Edições O Cruzeiro, 4ª ed., 1966.

- RIBEIRO, Denise Felipe. *A anistia brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à redemocratização*. Rio de Janeiro. UFRJ. Dissertação de mestrado em História, 2012.
- RICOEUR, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- RODEGHERO, C. S. ; DIENSTMANN, G. ; TRINDADE, T. . *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. 1. ed. Santa Cruz do Sul: Editora da Unisc, 2011. v. 1. 368 p.
- RODEGHERO, Carla S.; MONTENEGRO, Antônio e ARAÚJO, Maria Paula (Orgs.). *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.
- SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. As dimensões da justiça de transição no Brasil, a eficácia da lei de anistia e as alternativas para a verdade e a justiça. In: ABRÃO, Paulo; PAYNE, Leigh A.; TORELLI, Marcelo D. (Orgs.). *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Center, 2011.
- SILVA, Haike Kleber da (Org.). *A Luta pela Anistia*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/UNESP, 2009.
- SOUSA, Jesse Jane Vieira de. Anistia no Brasil: um processo político em disputa. In: ABRÃO, Paulo; PAYNE, Leigh A.; TORELLI, Marcelo D. (Orgs.). *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Center, 2011.
- VARGAS, Mariluci Cardoso. *Deslocamentos, vínculos afetivos e políticos: a trajetória do Movimento Feminino pela Anistia no RS (1975-1979)*. São Leopoldo, RS: Unisinos, Dissertação de mestrado em História, 2010.
- ZERBINE, Therezinha. *Anistia: a semente da liberdade*. São Paulo, Gráfica das Escolas Profissionais Salesianas, 1979.

Anexo 2

Jornada de Pós Doutorandos do CPDOC – 10 de agosto de 2012

Anistia, esquecimento e conciliação: as anistias de 1945 e 1979 em perspectiva comparada

Profa. Dra. Carla Simone Rodeghero

(Departamento e PPG em História da UFRGS)

Supervisão: Profa. Dra. Angela de Castro Gomes

I – Trajetória de pesquisa

Gostaria de começar dizendo que esta pesquisa representa o amadurecimento e o entrelaçamento de três conjuntos de estudos realizados anteriormente: o primeiro girou em torno da história política do período 1945 – 1964 e do papel do anticomunismo, tema estudado especialmente no mestrado e no doutorado. O segundo foi desenvolvido depois do ingresso como docente na UFRGS e transitou de uma preocupação historiográfica sobre a ditadura civil-militar para um estudo sobre a luta pela anistia entre 1975 e 1979, tendo resultado na publicação do livro *Anistia ampla, geral e irrestrita*, em 2011. Esta fase se desenvolveu entre 2008 e 2010, quando estudei além das mobilizações ocorridas entre 1975 e 1979, os diferentes significados atribuídos à medida e, ainda, as questões que ficaram em aberto após 1979. Tais estudos coincidiram e também foram instigados pelo 30º aniversário da Lei de Anistia em 2009 e por diferentes iniciativas que recolocaram a questão da anistia no centro do debate político (lei de acesso aos documentos, comissão de verdade, comissão de anistia, esforços para reinterpretar a lei de 1979, condenação do Brasil pela Corte dos Direitos Humanos da OEA etc.). Nesse processo, sempre pensei a respeito do papel que poderia ser desempenhado pelos historiadores e sobre como nós poderíamos contribuir para tornar mais complexo e consistente o debate, ao reconstituir e analisar certos processos, mostrando suas particularidades e, ao mesmo tempo, situando-os numa duração mais larga. Parecia-me, por exemplo, que o argumento de que a lei de 1979 tinha sido um consenso entre

governo e oposição, o qual possibilitaria que se abrisse o caminho para a democracia, usado por ministros do STF em 2010, poderia ser nuançado ou mesmo questionado, assim como a ideia de que não se poderia, hoje, mexer neste acordo. Pensei que mostrar evidências da existência de um projeto mais radical de anistia – o defendido pelos CBAs – o qual teve forte poder de mobilização e se mesclou a outras lutas sociais na segunda metade da década de 1970, poderia revelar os limites da votação no Congresso, que aprovou o projeto do governo. E foi isso que tentei mostrar no livro publicado em 2011. Aos poucos, porém, as coisas me pareceram mais complexas e senti a necessidade de aprofundar um dos aspectos que haviam chamado a minha atenção na feitura do livro. Nas fontes consultadas, apareceram diferentes concepções sobre anistia. A palavra, o conceito, a medida não significava a mesma coisa para todos os envolvidos. Com uma óbvia simpatia para as concepções defendidas pelos CBAs, parecia-me estranho que anistia fosse associada ao esquecimento, mesmo por pessoas identificadas com a oposição ao regime. Uma observação feita por Roberto Ribeiro Martins no livro *Liberdade para os Brasileiros: anistia ontem e hoje*, publicado em 1978, no seio da luta pela anistia, plantou em mim uma inquietação: analisando a anistia de 1945, o autor dizia que aquela medida não tinha tido como alvo os agentes do Estado. Não tinha, portanto, interditado legalmente a investigação, o julgamento e a punição dos mesmos. Apesar disso, tinham sido nulos os esforços para investigar os crimes do Estado Novo. O esquecimento, nesse caso, seria resultado mais da omissão do que da imposição.

Essa observação me fez voltar os olhos para o contexto de 1945, o qual eu já tinha visitado em meus estudos sobre anticomunismo. Em um artigo publicado em 2006, caracterizei a conjuntura 1945-1947 como uma encruzilhada, um rico momento em que muitas opções se abriam para a construção do novo. Marcou-me a constatação de que o último ano da ditadura tinha sido mais “democrático” do que os dois primeiros da “democracia”. Outro fator que me influenciou a voltar para o ano do final da Segunda Guerra foi a menção presente em vários documentos e publicações dos anos 1970 sobre a história das anistias do Brasil, sobre aquelas concedidas por Getúlio Vargas e especialmente sobre a de 1945, que teria sido a mais ampla. Com estas inquietações e algumas leituras a respeito de memória e esquecimento, fui construindo o projeto que apresentei para o estágio de pós doutorado.

Ao mesmo tempo em que eu me organizei para começar esta nova pesquisa, estive envolvida na escrita de um texto relativo às entrevistas realizadas no projeto *Marcas Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*, que coordenei na UFRGS entre novembro de

2010 e março de 2012 e que foi realizada em convênio com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Este é o terceiro conjunto de estudos que anunciei acima. Gostaria de dizer algumas palavras sobre o artigo porque ele reforça a ponte entre os debates contemporâneos em torno da anistia e a necessidade de estudos históricos sobre o tema.

Em “Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil” analisei as relações entre anistia e esquecimento a partir das falas das pessoas entrevistadas pela equipe da UFRGS para o Projeto Marcas da Memória. O artigo mostrou que a avaliação dos entrevistados sobre a lei de 1979 é negativa, por causa da lógica da reciprocidade presente nela e que o processo brasileiro é insistentemente comparado aos da Argentina, do Chile e do Uruguai. Estes países, segundo os entrevistados, teriam dado passos mais decisivos que o Brasil para a punição dos agentes da repressão e investido mais em iniciativas de memória e de justiça do que em reparações financeiras. Os excertos das entrevistas foram analisados à luz de uma reflexão teórica sobre a relação entre anistia e esquecimento, centrada em Paul Ricoeur, e sobre o pano de fundo da história da luta em prol da anistia. Com isso, foi possível destacar ênfases e silêncios e chamar a atenção para a recorrência e o peso da associação entre anistia e esquecimento, associação presente desde os anos 1970 até os dias atuais. O raciocínio foi concluído com uma contraposição entre os conceitos de conciliação e de reconciliação. O primeiro estaria ligado a um determinado *modus operandi* da política brasileira, marcado por um contínuo arranjo entre as elites, as quais aprenderam, em situações de risco, ser esta a melhor estratégia para a manutenção do poder e para afastar as pretensões de participação popular e as demandas do “povo”.² O segundo é apresentado como uma meta a ser alcançada pela justiça de transição, como um longo processo de implementação de medidas de esclarecimento, de responsabilização e de publicização das violências do passado, visando a consolidação da democracia e de uma cultura dos direitos humanos.³

² Rodrigues, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1982; Lemos, Renato. Anistia e crise política no Brasil pós-64. *Topoi*, Rio de Janeiro, dezembro de 2002, p. 293.

³ Brasil. Ministério da Justiça. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília, n. 1, jun.-dez. 2009; Martinez, Mario López – Transiciones y reconciliaciones: câmbios necessários em el mundo actual. In: Rodrigues Alcazar, F. Javier.(eds.) *Cultivar la Paz*. Editorial Universidade de Granada, Coleccion monográfica “EIRENE” N° 14, 2000; Ricoeur, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007; Ricoeur, Paul. O perdão pode curar. In: *Esprit*, n° 210 (1995), pp. 77-82; Mezarobba, Glenda. *O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar*. São Paulo: USP, 2007 (Tese de doutorado em Ciência Política).

A partir da contraposição proposta, concluiu que mesmo que esteja em curso, no Brasil, um esforço de implementação dos princípios da justiça de transição pela Comissão de Anistia, as suas iniciativas e aquelas de outros setores do governo (SNDH, Casa Civil, Comissão da Verdade) sofrem o impacto da consolidada associação entre anistia e esquecimento, entre anistia e conciliação. A lei de anistia de 1979 fez parte desta lógica. Ela e a transição brasileira, batizada pelos próprios idealizadores como “lenta, gradual e segura”, são representativas da continuidade, do ritmo lento, da exclusão de grande parte da sociedade e das forças progressistas da tomada de decisões. Mesmo que setores da oposição envolvidos na mobilização dos anos 1970, situados mais à esquerda do espectro político, tenham equiparado anistia a liberdade, verdade, esclarecimento, responsabilização, restabelecimento do Estado de direito, prevaleceu a interpretação de que a anistia foi um pacto entre o governo e a oposição, que foi uma medida conciliatória, resultando num compromisso de esquecimento mútuo. O compromisso foi selado pelo Congresso Nacional e nele as posições políticas predominantes eram as moderadas e as conservadoras. Não estavam representados ali aqueles grupos que contestavam a associação entre anistia e esquecimento. Sugeri, todavia, que as razões de tal associação não devem ser buscadas apenas na conjuntura de 1979, mas na existência de uma pretérita e forte associação entre anistia e esquecimento na história política brasileira, tema que é objeto de minha pesquisa de pós-doutorado, como será demonstrado a seguir.

II – Apresentação dos problemas de pesquisa e das fontes

A escolha da comparação entre as anistias de 1945 e de 1979 partiu de algumas semelhanças bem visíveis entre ambas: tanto a de 1945 quanto a de 1979 foram iniciativas do Executivo (assim previam as Constituições de 1937 e de 1969, respectivamente); apesar disso, ambas foram “bandeiras de luta”, demandas de diferentes grupos de atingidos pela repressão; ambas se localizam em períodos finais de ditadura; ambas contribuíram para a reconciliação de setores das elites; ambas precederam (ou participaram de) períodos de mobilização política e de forte repressão; ambas contribuíram, embora em diferentes graus, para que não se buscasse trazer à luz os conflitos e a violência da(s) ditadura(s). Por outro lado, entre as inúmeras diferenças que se poderia, num primeiro olhar, apontar está a importância que o contexto da Segunda Guerra teve para a primeira (tanto em 1945, quanto nos argumentos mobilizados para sensibilizar o governo desde a efetiva entrada no Brasil no conflito) e que o

contexto da guerra fria e dos movimentos pós 1968 tiveram para a de 1979. A presença da noção de direitos humanos – que afetará a luta em prol da segunda anistia – parece ser um elemento altamente diferenciador daquilo que é possível aos atores políticos buscar em 1945 e em 1979. Outras anistias do período republicano ficarão no horizonte de pesquisa, especialmente por conta da necessidade de explorar os escritos de Rui Barbosa sobre anistia, os quais se referem a medidas desta ordem na Primeira República.

Passo, agora, a listar os problemas de pesquisa:

- como se desenvolveram as campanhas que precederam as anistias de 1945 e de 1979 e que significados foram atribuídos à medida? Que grupos estiveram envolvidos nelas e que expectativas depositaram na anistia?

- no contexto da decretação/votação das anistias de 1945 e 1979, de que maneiras os protagonistas (os que demandavam anistia, os que seriam beneficiados por ela e os que tinham o poder de concedê-la) lidaram com o passado e com os atos (crimes) que estavam sendo anistiados? Como o novo tempo que vislumbravam se aproximar – a democracia – era caracterizado? De que maneiras, ele romperia com o passado e como retomaria tradições políticas anteriores aos regimes de exceção? De que forma as heranças liberal e autoritária, “populista” e do regime militar, foram avaliadas?

- em cada um destes momentos, que relações se constituíram entre anistia e esquecimento do passado ditatorial? O esquecimento foi imposto por quem anistiava a quem era anistiado ou foi construído um consenso por alguns dos seus protagonistas? O que cada grupo escolheu esquecer e lembrar em 1945 e em 1979?

- até que ponto e de que maneiras, os protagonistas dos embates em torno das anistias em questão dialogaram com as teorizações de Rui Barbosa sobre tal medida? Que referências faziam às outras anistias da história do Brasil? Como as anistias assinadas por Getúlio Vargas (1930, maio de 1934 e 1945) são apresentadas nas campanhas dos anos 1970?

- quais as decorrências da presença de comunistas (presos por envolvimento no movimento de 1935) entre os principais beneficiados pela anistia em 1945? O fato do PCB ter se fragmentado em diversos grupos nos anos 1960 e dos militantes dessas organizações terem sido presos, exilados, torturados, mortos, durante a ditadura, trouxe alguma implicação para a anistia de 1979? A reintegração dos comunistas ou dos militantes das novas organizações foi variável levada em conta para a concessão das anistias?

- que transformações, na forma de pensar a anistia política, resultaram das denúncias dos crimes do nazi-fascismo e até que ponto a concepção de “crimes contra a humanidade” e de direitos humanos tornou a anistia de 1979 diferente daquela de 1945?

Tendo apresentado as razões da escolha do tema e os problemas, passo a relatar o andamento da pesquisa, iniciada em abril deste ano. Até o momento foram explorados três tipos de fontes relativas à anistia de 1945. Trata-se de um esforço de reconhecimento das variáveis e dos personagens envolvidos no processo em questão. A pesquisa empírica sobre a anistia de 1979 será feita num segundo momento.

- 1- Foram acompanhadas as mobilizações pró-anistia em São Paulo e no Rio de Janeiro, por meio da leitura das edições da *Folha da Manhã* e do *Correio da Manhã*, nos meses de março e abril de 1945 (na Biblioteca Nacional);
- 2- Foram buscados documentos relativos à anistia e temas correlatos nos arquivos pessoais de Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha e Eurico Dutra, que estão sob a guarda do CPDOC. Documentos de outros arquivos, ainda não microfilmados ou digitalizados, também foram selecionados, mais ainda não foi possível ter acesso a eles;
- 3- Foram selecionados e começou a ser feita a leitura de folhetos e panfletos apreendidos pela polícia política do Rio de Janeiro, entre 1936 e 1945. Tais documentos encontram-se no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Eles permitem ver a demanda por anistia sendo apresentada desde o início de 1936 até a campanha de 1945.

IV – Reflexões iniciais a partir das fontes exploradas

A pesquisa iniciou em abril deste ano. Até o momento foram explorados três tipos de fontes, todas elas relativas à anistia de 1945. Trata-se de um esforço de reconhecimento das variáveis e dos personagens envolvidos no processo em questão. A pesquisa empírica sobre a anistia de 1979 será feita num segundo momento.

- 4- Foram acompanhadas as mobilizações pró-anistia em São Paulo e no Rio de Janeiro, por meio da leitura das edições da *Folha da Manhã* e do *Correio da Manhã*, nos meses de março e abril de 1945 (na Biblioteca Nacional);

- 5- Foram buscados documentos relativos à anistia e temas correlatos nos arquivos pessoais de Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha e Eurico Dutra, que estão sob a guarda do CPDOC. Documentos de outros arquivos, ainda não microfilmados ou digitalizados, também foram selecionados, mais ainda não foi possível ter acesso a eles;
- 6- Foram selecionados e começou a ser feita a leitura de folhetos e panfletos apreendidos pela polícia política do Rio de Janeiro, entre 1936 e 1945. Tais documentos encontram-se no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Eles permitem ver a demanda por anistia sendo apresentada desde o início de 1936 até a campanha do início de 1945.

Uma primeira aproximação à anistia de 1945

A anistia de 1945 foi decretada por Getúlio Vargas em 18 de abril, depois de duas semanas de intensa mobilização em prol da medida.⁴ Na Capital Federal, a Semana Nacional Pró Anistia foi marcada pela realização de diversos comícios no centro e nos bairros, os quais

⁴ DECRETO-LEI N. 7.474 – DE 18 DE ABRIL DE 1945

Concede anistia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos desde 16 de julho de 1934 até a data da publicação deste decreto-lei.

§ 1º Não se compreendem nesta anistia os crimes comuns não conexos com os políticos, nem os praticados, em tempo de guerra, contra a segurança do Estado e definidos no Decreto-lei nº 4.766, de 1 de outubro de 1942.

§ 2º Consideram-se c

onexos para os efeitos deste artigo os crimes comuns praticados com fins políticos e que tenham sido julgados, pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Art. 2º A reversão dos militares, beneficiados por esta lei, aos seus postos, ficará dependente de parecer de uma ou mais comissões militares, de nomeação do Presidente da República.

Art. 3º Os funcionários civis poderão ser aproveitados nos mesmos cargos semelhantes, à medida que ocorrerem vagas e mediante revisão oportuna de cada caso, procedida por uma ou mais comissões especiais de nomeação do Presidente da República.

Art. 4º Em nenhuma hipótese, terão os beneficiados por este decreto-lei direito aos vencimentos atrasados ou suas diferenças, e bem assim a qualquer indenização.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945, 124º da Independência e 57º da República.

GETULIO VARGAS

Agamemnon Magalhães

receberam ampla cobertura da imprensa.⁵ Em São Paulo, a mobilização visou preparar e realizar um “comício monstro” na Praça da Sé.⁶ Há registros da montagem de Comitês Pró Anistia e de comícios em outras cidades como Belo Horizonte, Pelotas, Campinas, Sorocaba.⁷ Diversas entidades estiveram envolvidas nesta mobilização. Foi o caso da União Nacional dos Estudantes (UNE), da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), da Liga de Defesa Nacional (LDN), da Sociedade Amigos da América (SAA), do Movimento Unificado dos Trabalhadores (MUT), de diferentes entidades representativas de mulheres, de estudantes, de profissionais liberais (médicos, jornalistas, escritores, advogados), etc.⁸ Nas reuniões preparatórias e nos comícios, tomaram a palavra representantes da oposição liberal ao Estado Novo (políticos paulistas e gaúchos e os próprios órgãos de imprensa mencionados, majoritariamente apoiadores da candidatura de Eduardo Gomes)⁹, professores expulsos de suas cátedras (como Pedro Nava e Castro Rebello)¹⁰, militares (como Manuel Rabelo, presidente do Superior Tribunal Militar); mulheres (representantes de entidades ou familiares de presos, como foi o caso de Maria Barata, esposa de Agildo Barata)¹¹, antigos participantes das revoltas tenentistas e membros da Aliança Nacional Libertadora, alguns dos quais tinham passado pela experiência da prisão (como Antônio Rollemberg).¹²

Juntos demandavam “anistia ampla, irrestrita e imediata” para os presos por crimes políticos (e, às vezes, por crimes conexos) e para os exilados. Na cobertura feita pelo *Correio da Manhã* e pela *Folha da Manhã* a respeito das reuniões e dos comícios, quatro nomes apareceram como emblemáticos da demanda por anistia: Luiz Carlos Prestes (preso),

⁵ Conforme se constata a partir do acompanhamento do tema no *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro e na *Folha da Manhã*, de São Paulo.

⁶ De acordo com a cobertura da *Folha da Manhã*.

⁷ Sobre “comício monstro em Pelotas”, ver *Correio da Manhã*, 04 de abril de 1945, p. 5; sobre comícios em Belo Horizonte, ver *Folha da Manhã*, 04 de março, p. 4 e *Correio da Manhã*, 14 de abril de 1945. O comício de Campinas é anunciado na *Folha da Manhã* de 14 de abril, p. 4 e o de Sorocaba, no dia seguinte, na p. 6.

⁸ Entre as entidades criadas para a luta pela anistia em São Paulo, destaco o Movimento ou Comitê Médico Pró Anistia de São Paulo (*Folha da Manhã*, 06 de abril, p. 5); o Comitê Pró Anistia na Imprensa e no Rádio (*Folha da Manhã*, 30 de março, p. 3); o Comitê Feminino Pró Anistia (*Folha da Manhã*, 10 de abril, p. 5); Comitê dos Artistas Plásticos Pró Anistia (*Folha da Manhã*, 10 de abril, p. 5); Comitê dos Trabalhadores do Rádio Pró Anistia (*Folha da Manhã*, 12 de abril de 1945, p. 4). Para o Rio de Janeiro, temos, entre outros, o Comitê de Mulheres Pró Anistia (*Correio da Manhã*, 01 de abril de 1945, p. 3) ou Comitê Feminino Pró Anistia (*Correio da Manhã*, 04 de abril de 1945, p. 12), que parecem ser a mesma entidade.

⁹ O *Correio da Manhã*, em 08 de abril de 1945, p. 32, ao noticiar a convenção que oficializou a candidatura de Eduardo Gomes, no auditório da ABI, narra o discurso pró anistia feito pelo gaúcho João Carlos Machado e apresenta a fala de Barros Cassal, indicando outros apoiadores do RS à candidatura do brigadeiro: Flores da Cunha, Osvaldo Aranha, Raul Pilla, o mencionado João Carlos Machado, Osório Neto, Viana Moog e Raul Bittencourt (ver?). Os quatro primeiros nomes são mencionados em outras notícias sobre a campanha pró-anistia.

¹⁰ *Correio da Manhã*, 12 de abril de 1945, p. 3.

¹¹ *Correio da Manhã*, 15 de abril de 1945, p. 28.

¹² *Correio da Manhã*, 15 de abril de 1945, p. 3.

Armando de Sales Oliveira, Octávio Mangabeira e Paulo Nogueira Filho (exilados).¹³ Tais nomes aparecem nos discursos e no caso de Prestes, também nas faixas empunhadas durante os comícios, o que é perceptível nas fotos publicadas na imprensa.

A campanha concentrou-se na primeira quinzena de abril de 1945 e aconteceu concomitantemente à montagem da União Democrática Nacional (UDN); à oficialização da candidatura de Eduardo Gomes; ao reatamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética; ao assassinato do estudante Demócrito de Souza, em Recife, e à posterior censura ao *Diário de Pernambuco*; ao desencadear de greves no Rio Grande do Sul; à reabertura da Sociedade Amigos da América; à conquista de um habeas corpus para que os três exilados acima citados pudessem voltar ao Brasil; à volta de Armando de Sales; à morte do presidente Roosevelt e aos últimos avanços aliados na Guerra, dos quais o Brasil participava por meio da Força Expedicionária Brasileira (FEB).

Neste quadro saturado de expectativas e possibilidades e marcado por uma espécie de exigência de tolerância política, estavam em disputa diferentes estratégias para adequar o quadro político interno à vitória – em curso – contra o nazifascismo. Enquanto alguns dos protagonistas das campanhas pró-anistia se colocavam frontalmente contra Vargas e desconfiavam de seus propósitos continuistas, outros defendiam a “união nacional”, como forma de apoiar o governo e auxiliar o esforço do Brasil nas tarefas finais da guerra. Tanto para os inimigos declarados de Vargas, quanto para aqueles que o apoiavam naquele momento, a anistia era vista como a primeira medida necessária para o avanço rumo à democracia. Tal avanço não poderia se dar enquanto “destacados líderes nacionais” continuassem excluídos da vida política.

¹³ Prestes, depois de ter participado das agitações tenentistas à frente da coluna que levou o seu nome, exilou-se na Bolívia, onde teve contato com a literatura marxista. Negou-se a apoiar a Revolução de 1930. Depois de um período na União Soviética, foi aceito seu ingresso no PCB. Foi o líder da Aliança Nacional Libertadora e em novembro de 1935 esteve envolvido nos levantes militares ocorridos em Natal e no Rio de Janeiro, que ficaram conhecidos como Intentona Comunista. Foi preso em março de 1936. Foi condenado pela liderança do movimento armado e ainda por participação no assassinato de Elza Fernandes. Armando de Sales Oliveira esteve envolvido no movimento paulista de 1932 e depois da derrota do mesmo foi nomeado Interventor do estado por Vargas. Em 1937, lançou seu nome para a eleição presidencial. Entre outubro e novembro denunciou a conspiração em andamento. Com o golpe, foi preso e depois recebeu ordens de embarcar para o exterior. Octávio Mangabeira, político baiano, se colocou contra a Revolução de 1930, partiu para o exílio no mesmo ano e retornou ao Brasil com a anistia de 1934. Em 1937, apoiou a candidatura de Armando de Sales para a Presidência da República e denunciou manobras que levaram ao golpe do Estado Novo. Durante o EN, foi preso e depois exilou-se na Europa e nos Estados Unidos. O paulista Paulo Nogueira Filho, por sua vez, participou do movimento de 1932, partiu para o exílio e voltou ao Brasil em 1934. Apoiou a criação do Partido Constitucionalista e a candidatura de Armando de Sales em 1937. Com o golpe foi forçado a se exilar. Dados retirados do *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*, da Fundação Getúlio Vargas.

A denúncia desta exclusão, no entanto, vinha sendo feita há vários anos. Em outubro de 1939, Trifino Corrêa enviou correspondência a Getúlio Vargas falando sobre a necessidade de anistia.¹⁴ Ele havia participado da Coluna Prestes, da Revolução de 1930 e da ANL, tendo sido condenado pelo TSN por participação no levante de 1935. Estava preso desde outubro de 1937. Trifino apresenta-se como “revolucionário de 1930”, “cidadão, brasileiro, revolucionário de grandes responsabilidades”. Lembra que ele e outros “nos batíamos ao lado de V^a. Excia, pelos mesmos ideais”. Frente à “gravidade da situação internacional”, argumenta que entre aqueles que lutaram em 1930 e em 1932, alguns estão no governo, mas outros “muito mais numerosos” se acham “afastados, ressentidos, desconfiados e até mesmo encarcerados”. Segundo Corrêa, o momento exige, “acima de tudo, união, leal e sincera solidariedade entre povo e governo”.

Correspondências enviadas entre 1940 e 1944 a Osvaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores na maior parte do EN, são portadoras de pedidos em favor de presos políticos ou de exilados, parte das quais se refere à necessidade de anistia. Por elas se tem conhecimento das condições dos presos políticos (e também dos comuns), das prisões sem culpa formada, da promiscuidade, da falta de alimentação, higiene e assistência à saúde, das particularidades da Casa de Detenção e da Colônia Correccional Dois Rios, no Rio de Janeiro; do Presídio Anchieta, em São Paulo; do presídio da ilha de Fernando de Noronha; da Casa de Detenção de Natal. Pedidos coletivos de anistia, aí, se misturam a solicitações individuais de libertação imediata ou de interferência em favor do indulto presidencial. Os missivistas se referem a Osvaldo Aranha como político digno, honesto e democrata, no qual dizem depositar suas esperanças. É comum, ainda, a apresentação do autor da carta como tendo sido companheiro de Aranha em lutas pretéritas, especialmente na Revolução de 1930, da mesma forma que se viu na carta de Trifino Corrêa a Vargas.

Nas cartas datadas de 1942 a 1944 é comum o uso do argumento relacionado às posições brasileiras no quadro da Segunda Guerra. Um grupo de filhas, esposas e noivas de presos políticos de Natal, por exemplo, envia carta a Aranha solicitando anistia com o argumento de que a nação precisa estar unida na conjuntura da guerra.¹⁵ Uma grande quantidade de pedidos chega ao Chanceler em janeiro de 1942, logo na sequência do rompimento das relações diplomáticas do Brasil com os países do Eixo. Neste mês, por exemplo, Aranha recebe uma

¹⁴ Carta de Trifino Corrêa a Getúlio Vargas, datada de 20 de outubro de 1939. Arquivo Pessoal de Getúlio Vargas, CPDOC, Rolo 16, f. 797-9. Sobre a trajetória de Trifino, ver o verbete biográfico do mesmo no *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro*.

¹⁵ Abaixo assinado enviado a Osvaldo Aranha em 09 de janeiro de 1942, desde Natal. Acervo Pessoal de Osvaldo Aranha, CPDPOC, rolo 18, f.743.

carta assinada pelos “presos políticos nacional democratas da Sessão dos Militares do Presídio do Distrito Federal”.¹⁶ Os presos avaliam que “o inimigo é poderoso” e que para combatê-lo é imperativo “a unidade monolítica de todo o povo”, “a pacificação da família brasileira”. A situação do grupo é assim apresentada: “nos encontramos com a liberdade tolhida, sem podermos participar ativamente da defesa comum da nossa terra e do continente”. Pedem, então, a Osvaldo Aranha que “patrocine (...) a nossa causa, pregando pela anistia aos presos políticos, para que reine a indispensável concórdia entre os brasileiros”.¹⁷

Exilados também se dirigem a Osvaldo Aranha oferecendo-se para participar como comandantes ou comandados das forças brasileiras, outros pedem a possibilidade de voltar ao Brasil, pois se encontram em situação cada vez mais perigosa na Europa.¹⁸ Em carta datada de 17 de março de 1942, desde Montevideú, o exilado José Gay da Cunha dirige-se ao Ministro como “amigo dos dias difíceis de 1932” e pede ajuda a outro amigo, Dinarco Reis, que se encontra exilado em Portugal. Dinarco é apresentado como “brasileiro digno que, junto a nós, lutará para defender a nossa terra”. Gay da Cunha se oferece para “servir ao Brasil, em qualquer momento e em qualquer sítio que me seja designado, na luta contra o fascismo”.¹⁹ As perspectivas de vitória aliada no início de 1945, por sua vez, são usadas como argumento para denunciar a manutenção da ditadura no Brasil, o que desonraria o sangue derramado por brasileiros em solo estrangeiro. Em notícia intitulada “Rumores sobre a anistia”, publicada em 05 de abril, no *Correio da Manhã*, lê-se que se Prestes e seus companheiros continuarem presos, se Armando de Sales, Octávio Mangabeira e outros permanecerem exilados isso irá

¹⁶ Abaixo assinado enviado a Osvaldo Aranha em 25 de janeiro de 1942, desde o Rio de Janeiro, com 31 assinaturas. Acervo Pessoal de Osvaldo Aranha, CPDOC, rolo 18, f. 744.

¹⁷ Foram encontradas cartas de presos comuns com o mesmo raciocínio. Cito o caso de Franklin Conte que, desde o Presídio Político do Distrito Federal, envia carta a Osvaldo Aranha em 18 de janeiro de 1942. Diz que sua prisão “não é de carácter político e sim por ter precedentes no cadastro policial, mas nada fiz que constituísse crime”. Oferece suas habilidades ao serviço da nação: “conheço um pouco o inglês, frances, italiano, espanhol. Não poderia ser aproveitado em qualquer lugar que se faz necessário este utilidade, mesmo que seja em campanha de guerra no exterior?”. Acervo Pessoal de Osvaldo Aranha, CPDOC, rolo 17, f. 415.

¹⁸ Correspondência enviada por José Gay da Cunha a Osvaldo Aranha, em 17 de março de 1942, desde Montevideú. Arquivo Pessoal de Osvaldo Aranha, rolo 18, f. 756.

¹⁹ Dias depois, o próprio Dinarco escreve ao Ministro das Relações Exteriores, contando que foi preso em 1935 e libertado em 1937 (possivelmente no episódio conhecido como “macedada”). Exilou-se, então, no Uruguai, combateu na Espanha, foi preso num campo de concentração, de onde fugiu. Esteve em Paris e no momento em que escrevia, encontrava-se em situação difícil em Lisboa, sem passaporte brasileiro. Ao mesmo tempo em que pede que seja prescrito o resto da pena que ainda lhe cabe (parece que foi julgado à revelia, depois de ter sido libertado e de fugir para o Uruguai), oferece sua experiência como algo que pode ser aproveitado “ao serviço da minha pátria” e invoca os apelos do governo quanto à “união de todas as forças da nação”. Correspondência enviada por Dinarco Reis a Osvaldo Aranha, em 28 de janeiro de 1942, desde Lisboa. Acervo Pessoal de Osvaldo Aranha, CPDOC, rolo 18, f. 748. O episódio da “macedada” no qual foram libertados centenas de prisioneiros sem culpa formada, por iniciativa do Ministro da Justiça Macedo Soares, foi encarado por alguns presos como uma anistia. Ver GOMES, Ângela de Castro. *Velhos Militantes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.

“desfalcar os quadros da nação contra o Eixo”. Ainda segundo a mesma matéria, a FEB exigiria “uma frente interna forte e coesa”.²⁰

A pesquisa nas coleções de folhetos e de panfletos recolhidos pela Polícia Política, disponíveis no APERJ, nos revelou que mesmo antes da Guerra, a ideia de “união nacional”, contra o governo neste caso, foi associada à demanda de anistia. Um exemplo pode ser visto em panfleto divulgado entre março de 1936 (depois da prisão de Prestes) e nov. de 1937 (antes da decretação do Estado Novo), e assinado pelo “Bureau Político do Partido Comunista do Brazil”.²¹ No documento, clama-se por “amnistya ampla e imediata” e é apresentada a “necessidade de reforçarmos a nossa luta pela liberdade de Prestes e de todos os demais presos políticos civis e militares, pela reinclusão dos militares excluídos das fileiras (...), pela reintegração nos seus logares de todos os funcionários públicos, empregados e operários demittidos por ‘extremistas’ ou simplesmente por sympathizarem com o movimento nacional libertador, pela anistia ampla e imediata”. No texto, o “tyranno execrado (Getúlio)” é contraposto ao “glorioso CHEFE LIBERTADOR DO BRAZIL (Luiz Carlos Prestes)”.

A anistia buscada entre 1935/1936 e 1945 deveria ser “ampla”, “irrestrita” e “imediata”. A medida é geralmente apresentada como necessária “à pacificação da família brasileira”. A última expressão é usada tanto por liberais, quanto por comunistas e por autoridades do regime. Para a imensa maioria dos que demandam anistia no seio do Estado Novo, não há dúvida de que a medida representa esquecimento. Anistia é entendida majoritariamente como instrumento de conciliação. São exceção a esta postura, os comunistas desde Nov. de 1935 até o momento em que o partido se posiciona pelo apoio ao governo Vargas – eles colocam a anistia ao lado de propósitos de derrubada do regime e mesmo do sistema capitalista – e os liberais no início de 1945, que se negam a aceitar a proposta de união nacional com o governo.

A noção de reciprocidade aparece muito pouco na documentação e não está, pelo que foi possível constatar até o momento, associada ao uso da expressão “crimes conexos”, como acontece com Lei de Anistia de 1979. A anistia aos crimes conexos aparece como demanda dos envolvidos na mobilização em prol da medida. Em manifesto mandado publicar em abril de 1945 pela União dos Trabalhadores Intelectuais, por exemplo, lê-se: “queremos a anistia ampla e irrestrita para quantos se encontram no cárcere ou no exílio, por *crimes políticos e conexos*, numa atitude de simples coerência pelos ideais pelos quais estão morrendo na

²⁰ *Correio da Manhã*, 05 de abril de 1945, p. 16.

²¹ Coleção Panfletos DESPS, n. 137, APERJ.

Europa os soldados da FEB”²² (grifo da autora). O decreto de 1945 definiu a expressão como se referindo a crimes comuns cometidos em conexão com crimes políticos e considerou como conexos os crimes comuns julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional. Para entender a demanda, a explicação mais óbvia é a de que Prestes havia sido condenado por um crime comum, associado a um crime político e julgado pelo TSN, o assassinato de Elza Fernandes. Foram encontrados, na cobertura da imprensa, registros de boatos de que ele poderia ser excluído da anistia por causa deste crime.²³ Por este motivo, talvez, parecesse necessário propagandear que a anistia devia atingir também os crimes conexos. Prestes, afinal, era tido como uma liderança política de peso. Defender sua exclusão da anistia, mesmo para a imprensa liberal, seria uma incoerência naquela conjuntura. Por outro lado, nas duas anistias que haviam sido decretadas anteriormente por Vargas, em novembro de 1930 e em maio de 1934, a anistia é concedida a “crimes políticos e conexos”.

Parece haver um consenso de que não há porque ou como investigar o passado de crimes da ditadura, nem julgar seus agentes. No comício de abertura da Semana Pró Anistia, no Rio de Janeiro, por exemplo, um dos oradores se referiu aos “fundadores do novo regime” como “mais necessitados de anistia do que aqueles que condenaram e exilaram”.²⁴ Na instalação da convenção para o lançamento oficial da candidatura de Eduardo Gomes, em 07 de abril de 1945, Maurício de Lacerda fez uma menção ao necessário castigo de Vargas e de “seus satélites”: “se em outras terras, os povos revoltados vão castigar os nefastos ditadores da marca de Hitler, Mussolini e seus satélites, não podem isentar de idêntico castigo Getúlio e seus satélites. Ou que fiquem todos por 30 anos no lugar de Luiz Carlos Prestes”.²⁵ O editorial da *Folha da Manhã* de 17 de abril de 1945, por sua vez, defendeu que a anistia não significa perdão e que “se há crime a perdoar – o que a nação irá ver se deve fazê-lo – é o daqueles que, depois de apanhados com a boca na botija, ainda pensam em poder orientar a vida nacional”.²⁶ O tom hipotético ou irônico utilizado deixa dúvidas quanto ao efetivo propósito de averiguar ou de punir ações governamentais.

Da mesma forma, apesar das prisões políticas serem constantemente denunciadas, não se associa a ação dos agentes do governo, especialmente a polícia política, a crimes que

²² *Correio da Manhã*, 04 de abril de 1945, p. 3.

²³ Como se vê na matéria “Filofascistas pretendiam excluir Prestes da Anistia”. *Folha da Manhã*, 03 de abril de 1945, p. 3; em nota que apresenta declarações de Batista Luzardo, *Folha da Manhã*, 05 de abril de 1945, p. 3; em nota da União dos Trabalhadores Intelectuais contra as mencionadas declarações (*Correio da Manhã*, 04 de abril de 1945, p. 3); e, ainda, na voz de um orador no comício da Praça da Sé, o qual pedia “anistia para todos, inclusive para Luiz Carlos Prestes” (*Folha da Manhã*, 15 de abril de 1945, p. 60. Grifo da autora).

²⁴ *Correio da Manhã*, 07 de abril de 1945, p. 3.

²⁵ *Correio da Manhã*, 08 de abril de 1945, p. 32.

²⁶ *Folha da Manhã*, 18 de abril de 1945, p. 3.

poderiam ser objeto de anistia. Panfleto datado de dezembro de 1936 e assinado por “um grupo de nortistas” se refere à situação dos presos sem processo, especialmente do Rio Grande do Norte e do Maranhão, enviados à Colônia Correccional dos Dois Rios, na Ilha Grande, estado do Rio de Janeiro. O documento denuncia as condições da “ilha maldita – moderna Clevelândia”, onde impera a promiscuidade entre presos comuns, presos políticos e menores; onde são comuns as práticas homossexuais; onde não se respeita “o estado de saúde em que se encontram diversos presos”. A denúncia é acompanhada por uma conclamação à união do povo para a derrubada de Getúlio.²⁷ Também é de dezembro do mesmo ano, um panfleto assinado pelo “Grupo de Defeza dos Marítimos e Portuários do Brasil”, os quais se referem à ilha como “miseravelmente insalubre, seus barracões são infectos e superlotados. Nossos companheiros, presos políticos, vivem sujeitos ao trabalho forçado, aos espancamentos, à cela, sem alimentação, dormindo na areia molhada propositalmente todas as tardes”. Exigem do Parlamento e do Governo o regresso imediato dos presos enviados à Colônia, sua transferência para a Casa de Detenção e a liberdade daqueles que estão sem processo.²⁸ As denúncias são muito próximas àquelas que aparecem em *Memórias do Cárcere*, obra que se refere ao período imediatamente posterior ao Movimento de 1935, quando Graciliano Ramos também foi preso, sem culpa formada. Já em 1939 temos registros de um discurso diferente, o qual associa a libertação dos presos políticos à necessidade de união nacional, tendo presente o contexto de deflagração da guerra. A denúncia das condições internas às prisões parece ceder espaço às considerações sobre a situação de perigo por que passa a nação. Um panfleto assinado por um “grupo de amigos de condenados políticos” questiona se uma declaração de neutralidade é suficiente para a nação enfrentar o perigo a que está exposta. A resposta é negativa porque “a família brasileira está dividida. Não, porque há lares separados de seus esposos e filhos. Não, porque há brasileiros no exílio e nas prisões”. Conclama a que sejam escritas cartas ao Presidente da República para solicitar anistia aos condenados políticos.²⁹ Em outubro de 1941, as condições do presídio da Ilha Anchieta, em São Paulo, são denunciadas a Osvaldo Aranha numa carta enviado pelo preso Franklin Conte. Ele argumenta que heróis e mártires que ergueram o Estado Novo estão “muitos deles em estado de retrogradação e miséria, nas mãos do inimigo de outrora. Vivem completamente “brutalizados pelas horas amargas de um vergonhoso captivo e pela torturante mazella

²⁷ Folhetos DESPS, n. 75, Aperj.

²⁸ Folhetos DESPS, n. 120, Aperj.

²⁹ Panfletos DESPS, n. 239, Aperj.

deixada por infames piolhos e percevejos. Cobertos de trapos ...”.³⁰ No começo de 1942, depois do Brasil ter rompido relações diplomáticas com os países do Eixo, o mesmo grupo de mulheres de presos políticos de Natal antes mencionado, volta a se dirigir a Osvaldo Aranha denunciando as condições da Casa de Detenção de Natal. Os presos políticos, segundo o documento, “estão a vários anos recolhidos a um pardieiro sem o menor requisito de higiene, sem assistência de espécie alguma, em cubículos acanhados e, por cima de tudo, isso, em promiscuidade com presos comuns, entre os quais há vários loucos, já tendo sido atacados e feridos por estes diversos presos políticos”. Pedem auxílio ao Chanceler para que se mande investigar a situação e para que sejam tomadas as medidas “moralizadoras e humanas cabíveis”.³¹ Mesmo que ainda não se tenha feito a sistematização completa dos documentos que se denunciam as condições dos presos e daqueles que pedem anistia, avaliando quais são as estratégias de luta sugeridas, até o momento não foi possível perceber o propósito de levar a julgamento os agentes do Estado. Uma das explicações possíveis é que para aquele contexto ainda não estava constituída uma concepção de direitos humanos e da necessidade dos Estados prestarem contas pelo seu desrespeito. Além disso, é preciso lembrar que entre os grupos mais atuantes na mobilização de 1945, temos os liberais e os comunistas. Para os primeiros, interessava lembrar do passado questões como a censura à imprensa e o fechamento do legislativo. E denúncias a este respeito, de certa forma, aparecem nos periódicos pesquisados. Para os comunistas, que teriam relatos das prisões e da ação da polícia política, fazer denúncias sobre o Estado Novo tornaria inviável a aposta na “união nacional” ao lado de Vargas. Acredito que naquele momento a associação entre anistia e esquecimento foi útil e necessária aos comunistas. Foi também uma aposta que acabou não dando todos os resultados esperados, já que logo em seguida, desde o início do governo Dutra, as “traições” de 1935 passaram a ser usadas para levar ao fechamento do partido e à cassação dos mandatos dos seus parlamentares.

Gostaria, ainda, de levantar algumas questões sobre a expressão “anistia irrestrita”. Em parte das manifestações pró-anistia, pede-se que os integralistas não sejam atingidos pela medida.³² Em documentos que circularam entre o Ministério da Guerra e o Gabinete do Presidente da República, por sua vez, aventa-se a possibilidade e a propriedade de excluir os

³⁰ Correspondência de Franklin Conte enviada a Osvaldo Aranha em 23 de outubro de 1941. Acervo Pessoal de Osvaldo Aranha, CPDOC, rolo 17, f. 412 e seguintes.

³¹ Abaixo assinado enviado a Osvaldo Aranha, sem data, com 10 assinaturas. Acervo Pessoal de Osvaldo Aranha, CPDPC, rolo 18, f. 799.

³² Documentar esta afirmação.

comunistas.³³No decreto de 18 de abril de 1945, no entanto, nenhum dos grupos mencionados é excluído. Outra é a exclusão. De acordo com o parágrafo primeiro do artigo primeiro: “não se compreendem nesta anistia os crimes comuns não conexos com os políticos, nem os praticados, em tempo de guerra, contra a segurança do Estado e definidos no Decreto-lei nº 4.766, de 1 de outubro de 1942”. Esse Decreto se refere a crimes militares e a espionagem e a sua aplicação, entre 1942 e 1945, resultou em grande número de prisões de acusados de serem “súditos do Eixo”, notadamente cidadãos de origem ou descendência italiana, alemã e japonesa. Foram montados campos de concentração em diversos lugares do Brasil.³⁴ Os registros de demandas pró-anistia pesquisados até o momento ou não tocam na existência destes presos ou mencionam que os “quinta-colunas” não devem ser atingidos pela medida. Tendo sido decretada a anistia antes do final da Guerra, era de se esperar que estes prisioneiros não fossem beneficiados pelo decreto presidencial.

No caso dos comunistas presos, eles serão soltos e o partido terá liberdade para se organizar. A reintegração dos militares (e também dos funcionários públicos civis), no entanto, não se dará de forma automática já que, segundo o decreto, a mesma dependeria do julgamento proferido por comissões nomeadas pelo poder executivo. Mesmo que isto fuja ao recorte proposto pela nossa pesquisa, é importante apontar que estas restrições foram discutidas pela Assembleia Nacional Constituinte, a qual referendou as mesmas, deixando de alargar a anistia de 1945. Os constituintes optaram, de acordo com Mayara de Souza, por não esquecer os fatos de 1935, ao mesmo tempo em que silenciavam sobre os crimes do regime varguista.³⁵

Comunismo e anticomunismo, então, aparecem como variáveis de peso no debate em torno da anistia de 1945: pelo fato de que boa parte dos presos políticos estava associada ao levante de 1935; pelo reconhecimento da liderança de Prestes e, ainda, pela presença de comunistas e de seus simpatizantes no debate público (imprensa, comícios, associações). Esta é a primeira anistia na qual o “outro” a ser anistiado é portador de um conjunto de características que o torna inassimilável, inconciliável com aqueles que se consideram

³³ Alguns exemplos, retirados de documentos do Arquivo Pessoal de Eurico Gaspar Dutra, serão apresentados adiante.

³⁴ PERAZZO, Priscila Ferreira. Prisioneiros, direitos e guerra no Brasil de Vargas (1942-1945). In: *Esboços*, Florianópolis, Volume 16, Nº 22, pp. 41-53; FÁVERI, Marlene de. *Memórias de uma (outra) guerra: cotidiano e medo durante a Segunda Guerra em Santa Catarina*. Florianópolis: UFSC; Itajaí: UNIVALI, 2004.

³⁵ Conforme MARTINS, Roberto Ribeiro. *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978 e SOUZA, Mayara Paiva de. *O que não deve ser esquecido: anistia e os usos do passado na Constituinte de 1946*. Goiânia: UFG, 2010. Dissertação de Mestrado em História.

defensores da pátria.³⁶Esta questão não estava presente na anistia de 1930 que o governo revolucionário concedeu em novembro e que visava “todos os civis e militares que, direta ou indiretamente, se envolveram nos movimentos revolucionários, ocorridos no país”. Ela abrangia os movimentos tenentistas e relacionados à própria Revolução de 1930. Os comunistas também não são alvo das duas anistias de 1934 (a decretada por Vargas em maio e que se dirigia aos “participantes do surto revolucionário, verificado em São Paulo, 9 de julho de 1932, e suas ramificações em outros Estados”, e a inscrita nas disposições transitórias da Constituição, em julho, que atingia “a todos quantos tenham cometido crimes políticos até a presente data”). Ambas tinham como principal foco o movimento paulista.

Na campanha de 1945, o envolvimento do Brasil ao lado da URSS na Guerra é utilizado por uns e tolerado por outros para amenizar, por um curto tempo, esta “incompatibilidade absoluta” de conciliação com os comunistas. Isso aparece de forma tênue na imprensa e de forma explícita nas correspondências pesquisadas nos arquivos pessoais. Algumas cartas enviadas ao General Eurico Dutra, Ministro da Guerra, são indicativas da rejeição à anistia para os comunistas.³⁷ O general José Fernando Afonso Ferreira, na reserva, escreve em maio de 1944 e informa: “ouvi dizer por amigos que há muita gente trabalhando em prol da anistia aos comunistas de 1935”. Diz não acreditar que “o governo assine um ato de tal natureza” e que “não é possível que bandidos e assassinos que na calada da noite assassinaram covardemente seus irmãos de armas (...) retornem às fileiras do nosso querido exército”. A entrega da carta é intermediada pelo general Mário José Pinto Guedes, que se dirige ao Ministro solidarizando-se com Ferreira na “reprovação absoluta a esta ideia”. Ainda em maio, Dutra recebe carta do general Zenóbio da Costa que considera que o movimento para a libertação de Prestes e dos implicados em 1935 é resultante do “espírito de liberalidade do povo brasileiro, sempre pronto a perdoar”. Ele se mostra contrário à libertação porque isso “trará desprestígio à autoridade constituída e desconfiança nos chefes e nas leis”.³⁸

³⁶ Sobre a noção de inimigos da pátria, ver RODEGHERO, Carla Simone. *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul* e MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2004. Sobre a importância, para a identidade do Exército Brasileiro, das cerimônias que lembravam os mortos na Intentona comunista, ver CASTRO, Celso. *A invenção do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

³⁷ Correspondência de José Fernando Afonso Ferreira a Eurico Gaspar Dutra, datada de maio de 1944; Correspondência de Mário José Pinto Guedes a Eurico Gaspar Dutra, datada de 01 de junho de 1944; correspondência do general Zenóbio da Costa para Eurico Gaspar Dutra, em 26 de maio de 1944. Acervo Pessoal de Eurico Gaspar Dutra, CPDOC.

³⁸ No mês seguinte, Dutra escreve a Vargas chamando a atenção para o fato dos comunistas estarem agindo “acobertando-se para tanto à sombra da bandeira da união nacional e da imperativa necessidade do esforço de

Não foi possível, até o momento, avançar no entendimento do processo de redação do decreto de anistia, assinado por Vargas e por Agamenon Magalhães que tinha, há pouco tempo, assumido o Ministério da Justiça. Creio que alguma coisa possa ser encontrada nos papéis do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no Arquivo Nacional. Seria interessante saber quem contribuiu para a redação do decreto e se o mesmo foi feito tendo como base alguma lei de anistia anterior.³⁹ De qualquer forma, os passos seguintes serão a conclusão da pesquisa empírica sobre 1945, a sistematização das fontes já recolhidas, a revisão da historiografia sobre o período e a redação provisória de alguns tópicos:

- sobre como a relação entre anistia e esquecimento aparece nas falas dos protagonistas;
- sobre as diferentes conjunturas da presença brasileira na Guerra e a relação disso com as demandas de anistia;
- sobre as estratégias de luta defendidas ou levadas adiante para a conquista da medida.

Depois, disso, voltarei os olhos para a anistia de 1979.

guerra do Brasil”. Correspondência enviada por Eurico Dutra para Getúlio Vargas, em 22 de junho de 1944. Acervo Pessoal de Eurico Gaspar Dutra, CPDOC.

³⁹ Em carta enviada a Eurico Gaspar Dutra, Orlando Leite Ribeiro sugere que seja concedida “uma anistia nos moldes de 1893”. Correspondência enviada em 11 de maio de 1944. Arquivo Pessoal de Erico Gaspar Dutra, CPDOC.

Anexo 3

Amnistía y olvido: reflexiones a partir de testimonios del Proyecto Marcas de la Memoria: Historia Oral de la Amnistía en Brasil⁴⁰

Carla Simone Rodeghero⁴¹

Abstract: This article explores a series of oral history interviews made during the project “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil”, seeking the perceptions of former victims of political persecution from the Brazilian’s dictatorship in the period after 1964 about the relationship between amnesty and oblivion. The project is an initiative of the Amnesty Commission of the Brazil’s Ministry of Justice, which is a governmental body created to manage the financial reparations due to the political persecution. Besides receiving and judging claims for financial reparations, this Commission had implemented projects that aimed the rescuing of the memory of repression and resistance do the dictatorship, creating a dialogue with the experiences from other countries, such as Argentina, in the search for carrying out a transitional justice. The proposed analysis will focus on how the interviewed people evaluate the initiatives of the Amnesty Commission, especially the financial reparations that was paid, and the relationship drawn between them and the Amnesty Act of 1979, generally understood as a mean for forgetting the dictatorship past, especially the suffered repression.

Keywords: amnesty, oblivion, politics of memory, The Amnesty Commission, Brazil’s dictatorship.

Este texto trabaja con el conjunto de las entrevistas de "historia oral" hechas para el Proyecto "Marcas de la memoria: Historia oral de la amnistía en Brasil", con el objetivo de entender cómo los antiguos perseguidos políticos por la dictadura cívico-militar ven y califican las relaciones entre amnistía y olvido. El proyecto es una iniciativa de la Comisión de Amnistía del Ministerio Federal de Justicia, creada para administrar el proceso de

⁴⁰ Amnistía y olvido: reflexiones a partir de testimonios del Proyecto Marcas de la Memoria: Historia Oral de la Amnistía en Brasil. *Anais da XVII Conferência Internacional de História Oral – AIHO* – Buenos Aires (publicado texto completo)

⁴¹ Profesora del Departamento y del Programa de Postgrado en Historia, de la Universidad Federal de Río Grande do Sul (UFRGS), coordinadora del Proyecto “Marcas de la Memoria: Historia Oral de la Amnistía en Brasil” de la UFRGS.

reparaciones financieras por persecución política, estando a cargo de un equipo de investigadores de tres universidades brasileñas. Aquí serán analizados los testimonios recogidos por el equipo de Universidad Federal de Río Grande do Sul, coordinado por la autora del presente trabajo. La referida comisión, además de recibir y juzgar los pedidos de indemnización, ha creado proyectos que buscan el rescate de la memoria acerca de la represión y resistencia al régimen dictatorial en comparación con los casos de otros países como por ejemplo el de Argentina, en el sentido de generar una justicia de transición. El análisis tendrá como eje develar la forma en que las personas entrevistadas califican las iniciativas de la Comisión de Amnistía, en especial las indemnizaciones pagadas, y la relación de esos pagos con la Ley de Amnistía de 1979 que, por lo general, es percibida como un instrumento de olvido del pasado dictatorial, especialmente, en sus aspectos represivos.

Sobre el olvido

Sabemos que entre recordar y olvidar existe una complementariedad. La memoria y el olvido, de acuerdo con Nicole Lapierre, “intervienen en forma conjunta en la aprehensión del mundo, en la constitución de la personalidad, en el aprendizaje, en la elaboración del conocimiento”.⁴² Por ser selectiva, la memoria necesita del olvido. No es posible acordarse de todo al mismo tiempo. Los recuerdos son evocados por situaciones del presente y, como nos enseñó Halbwachs, están en constante transformación.⁴³ Para que ellos puedan transformarse es necesario que ciertas dimensiones de lo vivido se destaquen más que otras en la recordación. En otro nivel, todo trabajo de refuerzo de ciertas experiencias compartidas socialmente termina empujando otras situaciones, consideradas menos relevantes en un determinado momento, a una zona de silencio. En la literatura, tenemos el ejemplo de Funes, personaje de Jorge Luis Borges, quien no se olvidaba de nada, con una memoria llena de detalles, lo que lo impelía a vivir simultáneamente todas las cosas. Mas, por otro lado, ello significaba no poder vivir plenamente nunca.

Más allá de esta selectividad, que es constitutiva de la memoria, existen problemas específicos relacionados al olvido. El filósofo Paul Ricoeur, que trabajó con este tema, parece ser una guía segura para adentrarnos en esta discusión. En el artículo “El perdón puede curar”, Ricoeur distingue el “olvido de fuga” del “olvido activo, liberador, que sería la contrapartida

⁴² Lapierre, Nicole. La Mémoire et l’Oubli, *Communications*, n° 49, 1989, p. 8

⁴³ Halbwachs, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Edições Vértice, 1990, p. 74.

y el complemento del trabajo de recuerdo”.⁴⁴ En este y en otros momentos de su obra, el filósofo usa las nociones de “trabajo de recuerdo” y de “trabajo de luto” de Freud. Este último concepto consiste en “desconectarse, gradualmente, del objeto de amor (que es también objeto de odio) al punto en que podrá ser interiorizado nuevamente, en un movimiento de reconciliación semejante al que opera en nosotros el trabajo de recuerdo”. La desconexión en relación al pasado y la posibilidad de encararlo con nuevos ojos pueden ser entendidas como los frutos de un “olvido liberador”.

El autor desarrolla esta reflexión para responder a la pregunta de si “el perdón puede curar”. Él está preocupado en demostrar las posibilidades que un individuo o una colectividad tienen de liberarse de un pasado traumático, de no continuar repitiéndolo indefinida y obsesivamente, de romper con el resentimiento.⁴⁵ Según Paul Ricoeur, existiría “una memoria apaciguada e, inclusive, un olvido feliz”, resultado de un trabajo de enfrentamiento de las experiencias traumáticas.⁴⁶ Dicho enfrentamiento puede darse, a nivel individual, en el coloquio analítico y, a nivel social, en espacios públicos en los cuales se crea la posibilidad de escuchar a las personas que pasaron por tales experiencias.

No obstante, por lo general, el olvido es entendido como un “daño a la confiabilidad de la memoria”, como “debilidad, laguna” y es contra eso que se manifiestan las exhortaciones de “no olvidar”.⁴⁷ Más allá del olvido como enemigo de la memoria, Ricoeur construye una tipología de olvidos, relacionándolos a una “memoria impedida”, a una “memoria manipulada” y, finalmente, a una “memoria obligada”. En este punto, él trata específicamente de la amnistía.

El olvido que acompaña una “memoria manipulada” aparece en aquellas situaciones en las cuales se ponen obstáculos para “tener acceso a los tesoros enterrados de la memoria”, especialmente por motivos traumáticos. A la luz de Freud, el filósofo se refiere a la compulsión de la repetición, situación en la que “el paciente repite en lugar de acordarse”. Los recuerdos encubridores toman el lugar de los que permitieron enfrentar los conflictos que, en el pasado, dejaron marcas dolorosas. En este caso, la compulsión por la repetición “impide la

⁴⁴ Ricoeur, Paul. O perdão pode curar. In: Fernanda Henriques (org.), Paul Ricoeur e a Simbólica do Mal, Porto, Edições Afrontamento, 2005, pp. 35-40. Disponible en: http://www.lusosofia.net/textos/paul_ricoeur_o_perdao_pode_curar.pdf (consultado el 03/03/2012). El texto fue publicado por la primera vez en Esprit, N° 210 (1995), pp. 77-82.

⁴⁵ Ver también: Yerushalmy, Yosef H. Reflexiones sobre el olvido. En: *Usos del olvido*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1989.

⁴⁶ Estas reflexiones son parte del cap. 3, de la parte III, de Ricoeur, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*. Campinas: Editora de la Unicamp, 2007. La cita corresponde a la p. 423.

⁴⁷ Idem, p. 424.

concientización del acontecimiento traumático”.⁴⁸ Ante esto, el psicoanálisis defiende que el olvido no es definitivo ya que “en ciertas circunstancias, porciones enteras del pasado consideradas olvidadas y perdidas pueden volver”.⁴⁹

En otra dimensión, Ricoeur asocia el olvido y la “memoria manipulada” a formas de olvido que pueden ser asociadas a la narrativa de la historia. Según el autor, “siempre se puede narrar de otro modo, suprimiendo, desplazando los énfasis, refigurando de forma diferente a los protagonistas de la acción, como así también a los contornos de la misma”. Ello permite (a la vez que se torna peligroso) el manejo de una “historia autorizada, impuesta, celebrada, conmemorada” por parte de las fuerzas del poder. Una narrativa puede ser impuesta a los actores sociales que, así, pierden “su poder originario de narrarse a sí mismos”.⁵⁰ Ricoeur denuncia que este esfuerzo no sólo se ampara en el poder, sino en la complicidad de la sociedad, en un olvido pasivo, en un “déficit del trabajo de la memoria”.⁵¹

En la tipología propuesta por Ricoeur encontramos, finalmente, el “olvido comandado” que el autor considera como el más explícito, impositivo y, aún más, ineficaz instrumento de gestión del pasado. Para el filósofo, la amnistía y el derecho de indulto son “formas institucionales de olvido, cuya frontera con la amnesia es fácil superar”.⁵² Así, el autor presenta ejemplos de amnistías como la del año 403 a.C. en Grecia e la prevista en el Edicto de Nantes, del siglo XVI. En Grecia, después de la victoria de los demócratas sobre la oligarquía y el gobierno de los Treinta, los ciudadanos – tanto los vencedores como los vencidos – fueron obligados a jurar que no recordarían en público las violencias y enfrentamientos del pasado. En Francia, se estableció que la memoria de los conflictos religiosos entre católicos y protestantes debería permanecer “apagada y adormecida como una cosa que no ocurrió”. A los súbditos se les prohibió “renovar la memoria de ese pasado, atacar, resentir, insultar o provocarse unos a los otros como reprobación por lo ocurrido...” Ricoeur destaca que estas prohibiciones son estrategias que permiten la reconstrucción del vínculo político, la “supervivencia inmediata del conjunto de la nación como tal”.⁵³ Para Ricoeur, en este y en otros casos mencionados, la amnistía aparece como una medida útil que posibilita reafirmar la unidad nacional. Sin embargo, la construcción de esa unidad imaginaria es vista como problemática porque con ella “la memoria privada y colectiva sería

⁴⁸ Idem, p. 452.

⁴⁹ Idem, p. 453.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Idem, p. 456.

⁵² Ricoeur, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*, p. 459.

⁵³ Gagnebin, Jeanne Marie, comentando a Ricoeur, en O preço de uma reconciliação extorquida, publicado en: Safatle, Vladimir & Telles, Edson (Orgs.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 179.

imposibilitada de la saludable crisis de identidad que posibilita una reapropiación lúcida del pasado y de su carga traumática”.⁵⁴ La amnistía impediría que los errores y crímenes del pasado se convirtieran en el punto de partida de lecciones para el futuro.

Creemos que la amnistía de 1979, poco después de su aprobación, ensayó algunas prácticas de olvido: a la vez que se difundió la idea de que la medida obligaba al conjunto de los actores políticos a olvidarse del pasado (caso contrario, serían personas resentidas y revanchistas), las situaciones como el regreso de los exiliados y la construcción de los nuevos partidos crearon un clima más propicio para la acción que para escuchar. En esa coyuntura, mirar hacia el futuro parecía más importante que mirar hacia atrás.⁵⁵ Para algunos, olvidar se presentaba como más conveniente que recordar.

La amnistía, las indemnizaciones y las iniciativas de memoria en las entrevistas del Proyecto Marcas de la Memoria

El Proyecto Marcas de la Memoria: Historia Oral de la Amnistía en Brasil es una iniciativa de la Comisión de Amnistía del Ministerio de Justicia, realizada en conjunto con las universidades federales de Pernambuco, Río de Janeiro y Río Grande do Sul que, a partir de comienzos del 2011, realizó “108 entrevistas grabadas, filmadas y transcritas, a personas que pasaron por vivencias vinculadas a la resistencia durante los períodos de dictadura y contemplados en la Ley N° 10.559/2002”.⁵⁶

El grupo de investigadores de la Universidad Federal de Río Grande do Sul (UFRGS), desafiado a realizar aproximadamente dos decenas de entrevistas a personas que fueron blanco de la persecución política y/o participaron de diferentes maneras de combate a la dictadura en Río Grande do Sul, después de seleccionar a los entrevistados, confeccionó los puntos de la entrevista, cotejando con los datos de una investigación previa sobre la trayectoria de la persona a ser entrevistada, que contempla un conjunto de ítems definidos a priori. Básicamente, los ítems considerados se refieren a la inserción en la militancia política (familia, formación profesional, orientación política); a la forma en que la persona vivió el golpe de 1964; el tipo de militancia que tuvo; las acciones y grupos en los que participó; cómo fue afectada por la represión (expulsión, persecución, clandestinidad, prisión, exilio, muerte o desaparición de familiares o compañeros, etc.); cómo reconstruyó su vida después de

⁵⁴ Ricoeur, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*, p. 462.

⁵⁵ Estos temas son tratados en Greco, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Belo Horizonte: UFMG, 2003 (Tesis de Doctorado en Historia).

⁵⁶ Informativo de la Comisión de Amnistía, n. 54, Diciembre de 2010.

la dictadura; qué piensa acerca de la forma en que Brasil se ocupa de la herencia de la dictadura.

En los siguientes párrafos, presentaré las entrevistas realizadas relacionadas con el último punto, lo que permitirá avanzar en la reflexión sobre la relación entre memoria y olvido.

La socióloga Lícia Peres, fundadora y dirigente del Movimiento Femenino por la Amnistía en Río Grande do Sul, al ser entrevistada, afirmó que no acepta *que se hable de revisión de la Ley de Amnistía*.⁵⁷ Peres considera que revisar la Ley representa una forma de desprecio de lo obtenido con dicha medida. Para ella, la amnistía fue *la base de conquistas posteriores, la base de la democracia*. Para conseguir la Ley de 1979, según la entrevistada, se llegó *al límite del límite*. La medida no fue mal negociada sino que, en las condiciones de la época, la propuesta del gobierno fue vencida. Esta opinión de Peres va a la par de la convicción de que Brasil necesita abrir los documentos sigilosos, dar una respuesta a la cuestión de los muertos y desaparecidos, hacer público el nombre y apellido de los torturadores. Más que defender la ley propuesta por el gobierno de Figueiredo, la entrevistada defiende enfáticamente la lucha emprendida a favor de la amnistía. Según sus propias palabras, *cuando hicimos nuestra lucha, queríamos nuestros brasileños de vuelta. Nosotros queríamos que regresaran, que los profesores que fueron expulsados, los amnistiaran. Eso era lo que nosotros queríamos*. Entiendo la posición de Lícia como la de una guardiana de la memoria de la lucha por la amnistía. Ella fue una de las pocas personas entrevistadas cuyo relato tuvo como eje central la dimensión de la lucha que marcó la amnistía. Era de esperarse que esto ocurriera con una persona que estuvo tan vinculada al tema.

Los demás entrevistados, aún aquellos o aquellas que participaron de las campañas de fines de los años '70 a favor de esta medida, enfatizaron las limitaciones de la ley. Fue el caso de Jair Krischke, fundador y dirigente del Movimiento de Justicia y Derechos Humanos de Río Grande do Sul, para quien *la ley no fue negociada* debido a que en la época había una *presión terrible de la dictadura*. Fue una votación muy ajustada, de la que salió una *auto amnistía, que tiene problemas jurídicos groseros*. La empleada pública Marta Sicca da Rocha también se refirió a la Ley de Amnistía. Hija de Tapir Rocha, político vinculado al Partido Laborista Brasileño (PTB) de Viamão (ciudad vecina de Porto Alegre), que fue detenido y perdió su mandato como concejal municipal en 1964, perteneció a una familia de muchos hijos y pocos recursos financieros. Marta pasó por situaciones traumáticas derivadas de la

⁵⁷ Al finalizar el texto figuran los datos sobre las entrevistas.

persecución política de su padre y, posteriormente, acompañó la militancia de una hermana, Ceci Iara Sicca da Rocha, vinculada al Comité Brasileño por la Amnistía, de Río Grande do Sul. Al referirse a la Ley de 1979, Marta subrayó la reciprocidad como el gran error de esta norma. Aún habiendo participado personalmente de la dimensión de la lucha asociada a la amnistía, la entrevistada prefirió destacar la cuestión de la auto amnistía de los agentes de la represión. Para Raul Ellwagner, cantor y compositor con casi diez años vividos entre la clandestinidad y el exilio, *el crimen practicado en forma organizada por parte del aparato estatal de un país, contra civiles, independientemente de lo hecho por estos civiles, es un crimen que no prescribe. Por lo tanto, la amnistía brasileña es una amnistía retorcida, tuerta, insuficiente, tramposa. Yo considero que esa amnistía (...) deberá ser reelaborada. Y defendió que la amnistía que Brasil necesita es una amnistía moral, ética, de contenido político, humano, democrático y republicano.* Con estas palabras, el entrevistado se contrapuso tanto a la interpretación vigente de la Ley de Amnistía, como a la indemnización para los perseguidos políticos, responsabilidad de la Comisión de Amnistía del Ministerio de Justicia. Para Raul, ese dinero no ayuda a quien fue perjudicado personalmente de diferentes maneras por la represión, sino que *fue y sigue siendo y continuará dificultando.*

En algunas entrevistas, la cuestión del pago de las indemnizaciones apareció asociada a los aspectos negativos de la Ley de Amnistía referidos anteriormente. En otras, fue comparada a las políticas aplicadas en los países vecinos en lo que se refiere a la herencia de la dictadura. Casi todas las personas entrevistadas consideraron que, en comparación con Argentina especialmente, pero también con Uruguay y Chile, Brasil está muy atrasado en el proceso de investigación, juicio y punición de los crímenes cometidos durante la represión.

Al hablar del juicio del Superior Tribunal Federal, de abril del 2010, en relación a la constitucionalidad de la Ley de Amnistía y a la decisión de la Corte Interamericana de Derechos Humanos sobre la Guerrilla de Araguaia, del mismo año, el abogado Carlos Franklin Paixão Araujo, que fue militante de una organización clandestina y preso político, afirmó que la tortura es imprescriptible y que *todos los tribunales internacionales así lo juzgaron. Y los juicios aquí en América Latina, todos fueron así también, en Chile, en Argentina, en Uruguay, en cualquier lugar.* Para Cláudio Accurso, economista y profesor expulsado de la UFRGS en 1964, el ejemplo a seguir es el de Argentina: *los argentinos hicieron muy bien, encuadraron esos militares y los encuadraron en el sentido de 'nosotros no admitimos eso y que nunca más se haga eso, que nunca se admitan proyectos, actitudes no democráticas'.* Emílio Chagas, periodista y militante del movimiento negro, al ser entrevistado consideró que *estamos muy atrasados. Por ejemplo, si tomamos como referencia*

a Argentina, país vecino que tuvo una dictadura feroz como la brasileña, vemos que tiene trescientos y pico de agentes de la dictadura presos; los propios dictadores como [Jorge Rafael] Videla están presos. Según Chagas, el movimiento en Brasil es extremadamente tímido en este aspecto en relación a los países rioplatenses. Lino Brum Filho, periodista y hermano de un desaparecido político en Araguaia, ponderó la situación de nuestro país de la siguiente manera: *Brasil está a contramano de la historia. Uruguay, Chile, Argentina y tantos otros países que a fines de los años '70 y '80 tuvieron sus dictaduras, aclararon todos los crímenes, ¿por qué nosotros no podemos hacer lo mismo? Nadie está pidiendo revanchismo, los familiares no quieren revancha, lo que queremos es saber.* El atraso de Brasil para juzgar a los oficiales y otros agentes de la represión, en relación a los países vecinos, también fue destacado por otros entrevistados.

Además de la cuestión del “atraso” en relación a los países vecinos, la comparación también se refirió a la prioridad que Brasil le dio a la reparación financiera, en detrimento de medidas relativas a la justicia y a la memoria. Por su lado, Flávia Schilling, profesora e hija de exiliado brasileño, presa política en Uruguay, afirmó que *hay reparaciones y reparaciones, y la víctima necesita de la reparación. Esa reparación puede ser simbólica.* Según Flávia, *las resoluciones de la ONU sobre víctimas te muestran esta posibilidad enorme que no se limita a la [reparación] financiera.* La profesora interpretó esta modalidad como una forma de *uno monetarizar el dolor, para así decirlo.* En la misma dirección, Marta Sicca da Rocha cuestionó en su entrevista: *¿quién me va a devolver mi infancia? ¿quién me va a resarcir por los momentos de dificultades de mi familia, de mi papá?* Para la entrevistada, *no existe dinero que resuelva esas cosas, no existe.*

Algunos entrevistados apuntaron las indemnizaciones como medidas positivas, como por ejemplo el periodista Emílio Chagas, el ex diputado del Movimiento Democrático Brasileño (MDB), Fernando do Canto; el médico Lúcio Barcelos y la profesora Sandra Helena Machado. Estos dos últimos mencionaron que fueron beneficiados con la indemnización. Ya Honório Peres, abogado y militante del entonces Partido Comunista Brasileño (PCB), preso político, informó que su pedido de indemnización no fue contemplado y que *me habían dado un plazo para apelar. ¡Yo no voy apelar! ¡Ese tipo de cosas no pasan por mi cabeza!* De cualquier manera, fue mayoritaria la percepción negativa entre los entrevistados sobre la indemnización monetaria por persecución política. Llevar a juicio a los responsables por crímenes contra la humanidad durante la dictadura fue considerado una medida más urgente y necesaria. Al mismo tiempo, el conjunto de las entrevistas reveló una

especie de consenso respecto de la importancia de iniciativas que enfrenten la falta de explicaciones y la “desmemoria” sobre ese período.

El desconocimiento sobre los hechos de la dictadura y sobre las iniciativas relacionadas a la reflexión sobre las herencias de dicho período es, en la opinión del padre Arnildo Fritzen, algo que dificulta que las personas adopten una posición. Arnildo, encuadrado en la Ley de Seguridad Nacional a comienzos de los años '80, por participar del movimiento de los agricultores sin tierra acampados en la Encruzilhada Natalino, dijo que sabía de la existencia de cuestiones como la creación de la Comisión de Verdad *más por los noticieros que por un vínculo directo. Y de hecho, eso nos perjudica mucho porque, inclusive, llegamos a escuchar versiones diferentes y no se sabe por dónde anda..., de hecho, por dónde es el caminar en busca de la verdad.*

Hoy, varios de los entrevistados asumen el rol de “militantes de la memoria”.⁵⁸ Son personas que habiendo sido afectadas directamente por la represión, se atribuyeron la tarea de contar a las nuevas generaciones lo que fue la dictadura, que se disponen a hablar en público y a conceder entrevistas, que sienten la necesidad de hablar y de ser oídos. Por ejemplo, el economista Cláudio Accurso mencionó que hablar de la dictadura y sobre su expulsión de la universidad es algo que le provoca náuseas. Cree que ya habló demasiado sobre el tema al comentar que *uno llega a la conclusión que está escupiendo saliva de más. Pero como la saliva es un recurso abundante, uno sigue salivando (risas). Y sigue salivando porque es muy difícil cambiar esta nuestra sociedad.* Para Carlos Araujo, es más urgente la concientización de la sociedad sobre lo que fue la dictadura que la penalización de los agentes de la represión. Según el entrevistado, los crímenes del régimen *no son aún una cuestión de la cual la sociedad brasileña tenga conocimiento de su real dimensión. Sigue siendo un asunto de grupos más politizados, que conocen sobre el tema. Para mí, lo principal es que alcance a la sociedad brasileña para que esa cosa quede enraizada y no se repita más.*

Diferentes entrevistados defendieron que ésta es una tarea política de vital importancia. La psicoterapeuta Nilce Azevedo Cardoso, que fue militante de una organización

⁵⁸ Aquí me apropio de la reflexión de Elizabeth Jelin, en *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI, 2002. La autora propuso el uso del concepto de “empendedor de memoria”, ya mencionado, y le contrapuso el de “militante de la memoria”, al analizar las situaciones en las que la reiteración de la particularidad de ciertas experiencias impediría el aprendizaje colectivo a partir de las mismas (memorias literales/memorias ejemplares en la terminología de Todorov). Los militantes de la memoria serían “aquellas personas que tuvieron una experiencia personal de sufrimiento corporal” (p. 61). Hay situaciones en las que la autoridad derivada de la experiencia vivida puede desplazarse a la afirmación del monopolio del sentido de la memoria y de la verdad. Para Jelin, la “fijación de los ‘militantes de la memoria’ en un acontecimiento específico del pasado impide la posibilidad de creación de nuevos sentidos” (p. 62). Entre los entrevistados no identifiqué un empeño en monopolizar la verdad. Pero sí noté que la participación en emprendimientos de memoria es vista como militancia política por parte considerable de estos sujetos que sufrieron en persona la represión.

clandestina y presa política, afirmó que el trabajo de memoria orientado a las nuevas generaciones es *una tarea política. No dejar olvidar lo que ocurrió. O sea, fueron veinte años de dictadura que marcaron al pueblo brasileño. Por lo tanto, creo que todos los militantes tenemos esa tarea política.* También consideró que el pueblo brasileño es *desmemoriado*. Por su lado, la profesora Flávia Schilling, señaló la complejidad de la discusión en torno de la memoria y de la verdad: *la cuestión de la verdad es muy complicada, pero lo que necesitamos es intentar, de alguna manera, llegar un poco más cerca de eso.* La entrevistada consideró que *aún problematizando la posibilidad de alcanzar (...) la verdad, la memoria, es importante el trabajo con la memoria y con la posibilidad de [restablecer] algunas verdades.* El rescate del pasado aparece, así, como una tarea tensa y siempre incompleta. Aparece también como esfuerzo necesario.

En su testimonio, el músico Raul Ellwanger mostró cómo esta generación que vivió los hechos aún necesita ser oída. Al final de la entrevista dijo: *Tal vez yo me haya excedido un poco, hablado de más. Es que uno quiere hablar, ¿no es verdad?* Y hablar no sólo a partir del análisis de los *grandes intereses, los grandes movimientos históricos.* Dijo que se emociona y que se enreda un poco cuando habla *porque [todo esto] a mí me toca sensiblemente (...) Es con eso que te levantás y con eso te vas a dormir y con eso vivís.*

La posibilidad de conceder entrevista, de haber registrado la propia experiencia de vida durante y después de los años traumáticos de la dictadura, fue elogiada por prácticamente todos los entrevistados.

La amnistía: De bandera de lucha a herramienta de la impunidad

La historia de la amnistía aprobada por el Congreso Nacional en 1979 está marcada por el traspaso de la demanda de la mano de grupos de oposición a las manos del gobierno.⁵⁹ Organizaciones como el Movimiento Femenino por la Amnistía (MFPA), los Comités Brasileños por la Amnistía (CBAs), entidades de defensa de los derechos humanos, el MDB (partido de oposición) y otras levantaron la bandera a favor de la libertad de los presos políticos, del regreso de los exiliados brasileños, de la reintegración de los puestos de trabajo a los empleados públicos civiles y militares expulsados, de investigación sobre los casos de muertes y desapariciones. La movilización empezó en 1975 y se intensificó entre 1978 y

⁵⁹ Este relato está basado en Rodeghero, Carla; Dienstmann, Gabriel y Trindade, Tatiana. *Anistia ampla, geral e inconclusa: História de uma luta inconclusa.* Santa Cruz do Sul, RS: Editora de la Unisc, 2011.

1979, haciendo con que la bandera de la “amnistía amplia, general e irrestricta” fuera llevada a la calle. Por parte del gobierno Geisel había una gran resistencia a esta demanda.

En el seno de la oposición, se construyeron por lo menos dos formas de entender la amnistía: una fue la propuesta por el General proscrito Pery Bevilacqua, que apoyó la creación de los CBAs, y la otra que terminó predominando en los documentos elaborados por los núcleos del Comité y que, inclusive, fue mayoritaria en los encuentros nacionales. En un discurso hecho cuando fue creado el CBA de Porto Alegre, Bevilacqua se refirió al “consenso nacional” que estaría presionando al gobierno para la redemocratización. Esta redemocratización conduciría a Brasil “a la posesión de sí mismo, a la dignidad de un Estado de Derecho y a la Reconciliación de todos los brasileños”.⁶⁰ Para llegar a esto, la amnistía debería “ser amplia, general e irrestricta”, sería una medida de “alta sabiduría política”, destinada a “desarmar los espíritus, a disipar el semillero de odios que las injusticias y violencias provocan, a prevenir futuras represalias, a permitir y promover la Reconciliación [...]”.⁶¹ Y el General agregó que reconciliación es sinónimo de amnistía y que ésta es “el perdón, el olvido, el eterno silencio”. Bevilacqua creía que Brasil poseía una larga y positiva tradición de amnistías y que sería necesario buscar en la historia brasileña los ejemplos a ser seguidos en aquel momento crucial por el cual pasaba el país. Además de “amplia, general e irrestricta”, la amnistía debería ser recíproca. Para el General, “los torturadores de presos políticos, por ejemplo, deberán ser contemplados por la amnistía, aún cuando las consecuencias de su procedimiento criminal haya sido la muerte de sus víctimas. Y los subversivos que, por motivos políticos, hayan cometido crímenes semejantes o atentados contra la vida en acciones generalmente denominadas terroristas, también deberán ser incluidos, en nombre de la paz social”.⁶² Bevilacqua entendía que sólo por ser general y recíproca, la amnistía podría ser justa, desarmaría los espíritus y terminaría con el semillero de los odios. Ya la postura de los CBAs era diferente. De acuerdo con Heloísa Greco, la amnistía debería ser paralela al reconocimiento de las muertes y de las desapariciones de militantes de la oposición, responsabilizando a los agentes del Estado por la tortura. La medida no podría ser recíproca y debería contribuir a romper con la dimensión del olvido, haciendo un levantamiento de las atrocidades cometidas durante la dictadura. De esta manera,

⁶⁰ Bevilacqua, Pery. 1978. *Anistia*. Conferencia dada en la Asamblea Legislativa de Río Grande do Sul (mimeo), 23 p. Acervo del MFPA – Archivo Histórico de Río Grande do Sul (Acervo de la Lucha Contra la Dictadura).

⁶¹ Idem, p. 2.

⁶² Idem, p. 10.

la amnistía tendría el sentido de *anamnesis*, de reminiscencia necesaria a la consecución de la justicia como rescate de la memoria y derecho a la verdad.⁶³

Cuando el nuevo gobierno, encabezado por el General Figueiredo, tomó posesión a comienzos de 1979, el clamor por amnistía ganaba más intensidad. Por parte del gobierno, se dio la promesa de presentar un proyecto tratando del tema, lo que se concretó en junio de aquel año. El proyecto gubernamental tenía dos puntos polémicos: 1) concedía la amnistía a los que habían cometido crímenes políticos y crímenes conexos a los políticos, y 2) excluía a los que habían sido condenados por crímenes de terrorismo, asalto, secuestro y atentado. Según Carlos Fico, fue por el segundo punto que la oposición debatió más porque afectaba a diferentes militantes de la izquierda armada, que no serían contemplados por la medida.⁶⁴ La preocupación con este aspecto hizo con que la primera cuestión mencionada (la de la amnistía a los crímenes conexos) mereciera menos atención. La expresión fue entendida por todos los participantes del debate como una estrategia para salvaguardar a los agentes de la dictadura. Sin embargo, entre los legisladores del MDB hubo pocos que vieron problemas en el hecho de que la amnistía contemplara tanto a quienes apoyaban a la dictadura como a agentes de la represión.⁶⁵ La aceptación de la amnistía recíproca está relacionada con la estimativa de la correlación de fuerzas políticas del momento, ya que el gobierno tenía mayoría en el Congreso. Más allá de ello, el proyecto del gobierno y la votación revelan cuestiones de más largo alcance, que pueden ser mejor analizadas si se pregunta sobre los significados que los involucrados le atribuían a la amnistía. Mientras los CBAs defendían que “esta amnistía, como pretendemos, no debe ser un simple perdón u olvido”, otros actores políticos del momento pretendían que los conflictos del pasado fueran olvidados.⁶⁶

En el mensaje divulgado por la red nacional de radio y televisión, en el que el presidente Figueiredo comunicó sobre el envío del proyecto de amnistía al Congreso, se informaba que la iniciativa “marcha sobre la buena tradición brasileña”. Al ser transformado en ley “tal proyecto, se apagarán los crímenes y los procesos en curso serán suspendidos (...) Con esto, el gobierno quiere evitar la prolongación de procesos traumatizantes para la sociedad. A ciertos eventos es mejor silenciarlos en nombre de la paz de la familia brasileña”.⁶⁷ Y el presidente destacó que su mano estuvo “siempre extendida, en

⁶³ Greco, Heloísa. Op. cit. Cap. 10.

⁶⁴ Fico, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão dos torturadores”. En: Revista de Anistia Política e Justiça de Transição. Revista Anistia Política e Justiça de Transição. Nº 4 (jul. / dic. 2010). Brasília, 2011, p. 318-333.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ Informe del 3º Encuentro Nacional de los Movimientos por la Amnistía, 15 al 17 de junio de 1979, Río de Janeiro. Anexo 2.

⁶⁷ *Folha de São Paulo*, 28/06/1979, p. 2.

conciliación”. En estas pocas palabras, es perceptible que el gobierno absorbió elementos del discurso de la oposición para justificar su propuesta: mencionó la necesidad de paz para la “familia brasileña”, expresión muy usada en los documentos del MFPA para designar a Brasil; introdujo su proyecto en una tradición, de la misma forma en que lo habían hecho Bevilacqua y otros militantes a favor de la amnistía;⁶⁸ asoció amnistía a olvido y a conciliación.

Aprobado el proyecto del gobierno, aunque fuera por un pequeño margen de votos, diferentes demandas de los movimientos por la amnistía quedaron sin respuesta, por lo que consideraron que se había alcanzado media victoria. La mayoría de los presos obtuvo la libertad, casi todos los exiliados volvieron. Al final, se creó un clima de conmemoración con el regreso de todas estas personas a la convivencia social, lo que era resultado no sólo del proyecto presentado por el gobierno, sino también de la lucha emprendida por aquellos años. Después de la aprobación de la ley, los intentos por retomar la discusión sobre los crímenes de la dictadura fueron acusados de revanchistas porque no respetaban el silencio asociado a la amnistía. La propia movilización a favor de una “amnistía amplia, general e irrestricta” fue perdiendo vigor y el tema pasó a ser tratado sólo por aquellos que fueron afectados directamente (como militares expulsados y familiares de muertos y desaparecidos).⁶⁹

Posteriormente, nuevas leyes trataron de extender la amnistía. Entre ellas, destaco el artículo 8° de las Disposiciones Transitorias de la Constitución de 1988, la Ley de los Desaparecidos de 1995 y la Ley N° 10.559 que, en el 2002 instituyó las indemnizaciones para perseguidos políticos y creó la Comisión de Amnistía, dentro del ámbito del Ministerio de Justicia. De a poco, se creó la posibilidad de reparación financiera, aspecto vetado por la Ley de 1979. La Ley N° 9.140, sancionada durante el gobierno de Fernando Henrique Cardoso, estableció la indemnización para los familiares de muertos y desaparecidos políticos, reconociendo la responsabilidad del Estado en 136 casos de muertos y desaparecidos, y creó una comisión para la investigación de nuevos casos de muertes y desapariciones que no habían sido contemplados en la ley de 1979. La posibilidad de indemnizaciones fue ampliada por la ley N° 10.559, aprobada a fines de noviembre de 2002, durante el segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. La medida establecía que los amnistiados tenían derecho a la Declaración del Amnistiado Político, a la reparación económica, a la contabilización del

⁶⁸ Martins, Roberto R. *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978.

⁶⁹ Según Heloísa Greco, op.cit.

tiempo de alejamiento, a la conclusión del curso interrumpido y que los empleados públicos punidos por adhesión o huelga tendrían derecho a la reintegración.⁷⁰

Como ocurriera en 1979, también en 1995 y en 2002, la iniciativa del gobierno de encaminar al Congreso Nacional un proyecto (o medida provisoria) relacionado al tema de la amnistía, fue precedida de la movilización de sectores de la sociedad civil, de entidades que reúnen a perseguidos o familiares, de militantes de los derechos humanos que conquistaron un lugar en el Legislativo. Mas no había una campaña callejera como ocurriera en 1978 y 1979. Y de la misma forma, las leyes mencionadas, aunque significaran avances en relación a la legislación existente, fueron severamente criticadas por las entidades que representaban a los directamente afectados. Entre estas críticas contaban las vinculadas a la falta de iniciativas gubernamentales que se orientaran a “restablecer la verdad histórica”⁷¹; a la manutención de la interpretación según la cual los crímenes de la represión podrían ser considerados como crímenes conexos a los políticos y, por lo tanto, beneficiados por la amnistía⁷²; a los parámetros usados para la concesión del beneficio previsto en la ley del 2002 (en el que prevaleció el impedimento del ejercicio de las actividades profesiones y no el sufrimiento vivido); a la disparidad de los valores pagados a los solicitantes; a la creación de un clima de “desconfianza cívica” por el hecho de que las “indemnizaciones millonarias” fueran motivo de alarde en los medios de comunicación y de oposición entre sectores de la sociedad civil e, finalmente, a la transformación de un proceso que debería ser colectivo en numerosas demandas individuales.⁷³

Como ya fue dicho, la Ley del 2002 creó una Comisión de Amnistía con el objetivo de evaluar los pedidos de indemnizaciones. Sin embargo, al seguir los cambios en la orientación política del gobierno federal y del Ministerio de Justicia, y desde el 2007, durante el segundo mandato del presidente Luís Inácio Lula da Silva, la Comisión comenzó a dedicarse al conocimiento y a la implementación de los principios de la justicia de transición. Entre las medidas en este sentido cuenta el fomento de la memoria sobre la dictadura, propósito que es llevado adelante por iniciativas como la del Proyecto Marcas de la Memoria: Historia Oral de la Amnistía en Brasil.

⁷⁰Rodeghero, Carla; Dienstmann, Gabriel e Trindade, Tatiana. Op. cit., p. 279.

⁷¹ Ver artículo de André Herzog, en TELES, Janaína (Org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade*. San Pablo: Humanitas/ FFLCH/USP, 2000.

⁷² Idem. Ver el texto de Hélio Bicudo.

⁷³ Para las últimas cuatro críticas, ver la conclusión de la tesis de Glenda Mezarobba. *O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar*. San Pablo: USP, 2007 (Tesis de doctorado en Ciencia Política).

Consideraciones finales: La amnistía de la lógica de la conciliación a los esfuerzos a favor de la reconciliación

Para concluir, me gustaría sustentar que en Brasil está vigente un esfuerzo para desplazar el sentido de la amnistía, no sólo del olvido a la memoria, sino también de herramienta de conciliación a instrumento de reconciliación, dentro de la lógica de la justicia de transición.

La noción de conciliación ha sido usada para interpretar la política brasileña como una continua adaptación entre las elites que aprendieron que, en situaciones de riesgo, ésta puede ser la mejor estrategia para la manutención del poder y para alejar a las pretensiones de participación popular y a las demandas del “pueblo”.⁷⁴ La Ley de Amnistía de 1979 puede ser analizada dentro de esta lógica. Según Renato Lemos, la medida “resultó de una gran transacción entre sectores moderados del régimen militar y de la oposición, por iniciativa y bajo el control de los primeros”.⁷⁵ La amnistía fue una de las “micro-transformaciones” que tuvieron como objetivo “preparar la transición del régimen, no necesariamente hacia otro cualitativamente diferente, sino hacia otra forma que incorporara a las nuevas fuerzas políticas, sin descartar la tutela militar”. La continuidad, el ritmo lento, la exclusión de gran parte de la sociedad y de las fuerzas progresistas de la toma de decisiones serían características de este *modus operandi* de la política brasileña, lo que habría contribuido con el carácter de la transición brasileña, bautizada como “lenta, gradual y segura” por sus propios idealizadores.

A su vez, la noción de reconciliación ha sido utilizada contemporáneamente en estudios sobre historia, memoria y traumas colectivos y ha tenido lugar en diferentes disciplinas como Relaciones Internacionales, Derecho, Filosofía, Investigación para la Paz. Según Mario López Martínez, investigador del Instituto de la Paz y de los Conflictos, de la Universidad de Granada, España, la reconciliación es un largo proceso, en el seno del cual son necesarios pasos: “reconocer el sufrimiento de una sociedad rescatando la memoria de los que lo padecieron; buscar la verdad para hacer pública la violencia cometida en el pasado; animar a que se produzca el arrepentimiento sincero, el perdón rehabilitador y la justicia de restitución, instalando grados de confianza en la sociedad; definiendo actores y actrices de este proceso; describiendo las agendas para la reinserción; erigiendo planes de reconstrucción económica,

⁷⁴ Rodrigues, José H. *Conciliação e reforma no Brasil*. 2ª ed. Río de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1982. Esta cita y las otras fueron extraídas de las páginas 123 y 124.

⁷⁵ Lemos, R. Anistia e crise política no Brasil pós-64. *Topoi*, Río de Janeiro, Diciembre de 2002, p. 293.

social y psicológica; y refundando un estado social, democrático y de derecho”.⁷⁶ El esfuerzo a favor de la reconciliación (meta a ser alcanzada a partir de efectivizar medidas relacionadas a la investigación, a responsabilizar, a la publicación de las violencias del pasado) es, según Martínez, “una cuestión pragmática para poder seguir conviviendo y evitar instalarse de forma ilimitada en el pasado”.⁷⁷

Para Paul Ricoeur, la reconciliación es algo que opera en nosotros (en el individuo, y también en la colectividad) a partir del trabajo de recuerdo y de luto. Así, la reconciliación no podría darse junto al olvido. “Decir en una forma apaciguada” el dolor vivido es un presupuesto para la superación del trauma.⁷⁸ En la opinión del filósofo, algo parecido fue llevado a cabo en África del Sur, a partir del trabajo de la Comisión de Verdad y Reconciliación, instaurada a fines del régimen del *apartheid*.

Hecha esta contraposición entre la lógica de la conciliación y los desafíos para una reconciliación que trae el pasado a la luz y que abre perspectivas para mirar hacia el futuro, queda por presentar lo que se entiende por justicia de transición y cómo ella se relaciona con los dos conceptos que ya trabajamos. La justicia de transición o justicia transicional “es un ramo altamente complejo de estudio, que reúne profesionales de las más variadas áreas (...), con el objetivo de verificar qué procesos de Justicia fueron llevados a cabo por el conjunto de los poderes de los Estados nacionales, por la sociedad civil y por organismos internacionales para que, después del Estado de Excepción, la normalidad democrática pudiera consolidarse”.⁷⁹ Tales estudios deben ser aplicados “en políticas públicas de educación y justicia”, con las cuales es posible “trabajar socialmente los valores democráticos”.⁸⁰ Esta lógica orientó varias de las iniciativas de la Comisión de Amnistía, entre las cuales destaco la creación de la *Revista Amnistía Política y Justicia de Transición*, la realización de las Caravanas de la Amnistía, la construcción del Memorial de la Amnistía, la implementación del Proyecto Marcas de la Memoria: Historia Oral de la Amnistía en Brasil y la apertura de convocatorias públicas en el seno del Proyecto Marcas de la Memoria, para financiar iniciativas propuestas por entidades de la sociedad civil (piezas teatrales, publicación de libros, organización de acervos, exposiciones, etc.). A través de estos diferentes canales, la Comisión se esfuerza por consolidar una nueva concepción de amnistía, en la que cabe al

⁷⁶ López Martínez, Mario. Transiciones y reconciliaciones: cambios necesarios en el mundo actual. En: Rodríguez Alcázar, F. Javier (eds.) *Cultivar la Paz*. Editorial Universidad de Granada, Colección monográfica “EIRENE” N° 14, 2000, p. 109.

⁷⁷ Idem, p. 110.

⁷⁸ Ricoeur, Paul. *A história...*, p. 462.

⁷⁹ Brasil. Ministerio de Justicia. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília, N° 1, jul.-dic. 2009, p. 12.

⁸⁰ Idem.

Estado pedir disculpas a “aquellos ciudadanos que lucharon contra la tiranía y por ello sufrieron perjuicios materiales y morales, asumiendo los errores del Estado y pidiendo perdón en su nombre”.⁸¹

En Brasil, los esfuerzos necesarios para obtener algún avance en este campo son muy grandes. Las dificultades están relacionadas no sólo a la persistencia de la lógica de la conciliación, sino también con lo que Ricoeur llamó de “déficit de la memoria” y que fue percibido por buena parte de nuestros entrevistados como “desmemoria” en relación a la dictadura.

Creo que la interpretación de que la amnistía de 1979 fue un pacto entre el gobierno y la oposición, interpretación reiterada innumerables veces desde fines de la década del '70 hasta los días de hoy, contribuye mucho para que aún sea difícil tratar con transparencia sobre estas cuestiones. Actores políticos de peso, pertenecientes a los poderes Judicial, Ejecutivo y Legislativo, a los medios de comunicación y militares han defendido este pacto de olvido. Por otro lado, hay responsabilidades que pueden ser atribuidas a la propia oposición a la dictadura, especialmente a los grupos de izquierda, y cuestionamientos que pueden ser dirigidos a la forma en que la sociedad como un todo vivió la dictadura y cómo asume (o no) su herencia.

Al desafío de captar a partir de la investigación histórica los indicios de apatía o de connivencia de la sociedad en relación a la dictadura, agregó otro: el peso que tuvieron en nuestra historia republicana diferentes concepciones de amnistía. Me gustaría sugerir que lo que ocurrió a fines de los años '70, en el seno de las campañas por la amnistía, fue un trabajo de resignificación del concepto de amnistía. Los sectores más a la izquierda, involucrados en la movilización, la equipararon con la libertad, verdad, investigación, enjuiciamiento de los responsables, restablecimiento del Estado de derecho. A pesar de este esfuerzo, la batalla por el sentido de la medida fue perdida por los grupos más a la izquierda en el espectro político. En mi opinión, tal batalla aún está en curso en los días de hoy, especialmente, a través de las iniciativas protagonizadas por la Comisión de Amnistía. La batalla es ardua, pues exige que se pase de la lógica de conciliación a la de reconciliación.

Entrevistas

Arnildo Fritzen, padre, Carazinho, RS, 14 de noviembre de 2012, entrevistado por Carla Rodeghero.

⁸¹ Brasil. Ministerio de Justicia. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília, N° 2, enero-junio de 2010, p. 9.

Carlos Francklin Paixão de Araujo, abogado y ex-presos político. Porto Alegre, 11 de abril de 2011, entrevistado por Dante Guimaraens Guazzelli e Francisco Carvalho Jr.

Caio Lustosa, abogado y ambientalista. Porto Alegre, 22 de noviembre de 2011, entrevistado por Gabriel Dienstmann y Carla Rodeghero.

Cláudio Accurso, economista y profesor expulsado de la UFRGS. Porto Alegre, 1° de setiembre de 2011, entrevistado por Francisco Carvalho Jr. y Rosemay F. Brum.

Emílio Chagas, periodista y militante del movimiento negro. Porto Alegre, 13 de diciembre de 2011, entrevistado por Carla Rodeghero.

Fernando do Canto, médico y ex-diputado del MDB, Porto Alegre, 05 de setiembre de 2011, entrevistado por Dante Guimaraens Guazzelli y Gabriel Dienstmann.

Flávia Schilling, profesora y ex-presas política, San Pablo, 18 de julio de 2011, entrevistada por Carla Rodeghero y por Maria Paula Araújo.

Honório Peres, abogado y ex-presos político, Porto Alegre, 4 de mayo de 2011, entrevistado por Dante Guimaraens Guazzelli.

Jair Krischke, militante de organización de derechos humanos. Porto Alegre, 21 de setiembre de 2011, entrevistado por Carla Rodeghero.

José Augusto Avancini, profesor universitario. Porto Alegre, 18 de agosto de 2011, entrevistado por Carla Rodeghero.

Lícia Peres, socióloga y ex-dirigente del Movimiento por la Amnistía. Porto Alegre, 27 de junio de 2011, entrevistada por Carla Rodeghero y Gabriel Dienstmann.

Lino Brum Filho, periodista y familiar de desaparecido político. Porto Alegre, 18 de octubre de 2011, entrevistado por Gabriel Dienstmann.

Lúcio Barcellos, médico y ex-presos político. Porto Alegre, 09 de junio de 2011, entrevistado por Francisco Carvalho Jr.

Marta Sicca da Rocha, empleada pública e hija de preso político. Porto Alegre, 21 de mayo de 2011, entrevistado por Gabriel Dienstmann.

Nilce Azevedo Cardoso, profesora, psicopedagoga y ex-presas política. Porto Alegre 17 de mayo de 2011, entrevistada por Carla Rodeghero y Gabriel Dienstmann.

Raul Ellwanger, músico y ex-exiliado. Porto Alegre, 07 de julio de 2011, entrevistado por Carla Rodeghero.

Sandra Helena Machado, profesora, ex-presas política, ex-exiliada. Porto Alegre, 27 de octubre de 2011, entrevistada por Francisco Carvalho Jr.

Anexo 4

Colóquio Internacional – O colapso das ditaduras – UFRJ – outubro de 2012

Anistia e conciliação na ditadura civil-militar brasileira

Carla Simone Rodeghero

Esta comunicação se refere aos primeiros resultados de uma pesquisa realizada no âmbito de um estágio de pós doutorado junto ao CPDOC da FGV, sob a supervisão da professora Angela de Castro Gomes. Trata-se de um estudo comparativo entre as anistias de 1945 e de 1979 e representa o amadurecimento e o entrelaçamento de três conjuntos de estudos realizados anteriormente: o primeiro girou em torno da história política do período 1945 – 1964 e do papel do anticomunismo, tema estudado especialmente no mestrado e no doutorado. O segundo foi desenvolvido depois do ingresso como docente na UFRGS e transitou de uma preocupação historiográfica sobre a ditadura civil-militar para um estudo sobre a luta pela anistia entre 1975 e 1979, tendo resultado na publicação do livro *Anistia ampla, geral e irrestrita*, em 2011. Esta fase se desenvolveu entre 2008 e 2010, quando estudei além das mobilizações ocorridas entre 1975 e 1979, os diferentes significados atribuídos à medida e, ainda, as questões que ficaram em aberto após 1979. Tais estudos coincidiram e também foram instigados pelo 30º aniversário da Lei de Anistia em 2009 e por diferentes iniciativas que recolocaram a questão da anistia no centro do debate político (lei de acesso aos documentos, comissão de verdade, comissão de anistia, esforços para reinterpretar a lei de 1979, condenação do Brasil pela Corte dos Direitos Humanos da OEA etc.). Nas fontes consultadas, apareceram diferentes concepções sobre anistia. A palavra, o conceito, a medida não significava a mesma coisa para todos os envolvidos. Com uma óbvia simpatia para as concepções defendidas pelos CBAs, parecia-me estranho que anistia fosse associada ao esquecimento, mesmo por pessoas identificadas com a oposição ao regime. Uma observação feita por Roberto Ribeiro Martins no livro *Liberdade para os Brasileiros: anistia ontem e hoje*, publicado em 1978, no seio da luta pela anistia, plantou em mim uma inquietação: analisando a anistia de 1945, o autor dizia que aquela medida não tinha tido como alvo os agentes do Estado. Não havia sido, portanto, interdito legalmente a investigação, o julgamento e a punição dos mesmos. Apesar disso, tinham sido nulos os

esforços para investigar os crimes do Estado Novo. O esquecimento, nesse caso, seria resultado mais da omissão do que da imposição.

Essa observação me fez voltar os olhos para o contexto de 1945, o qual eu já tinha visitado em meus estudos sobre anticomunismo. Em um artigo publicado em 2006, caracterizei a conjuntura 1945-1947 como uma encruzilhada, um rico momento em que muitas opções se abriam para a construção do novo. Marcou-me a constatação de que o último ano da ditadura tinha sido mais aberto às diferentes manifestações políticas do que os dois primeiros do novo regime. Outro fator que me influenciou a voltar para o ano do final da Segunda Guerra foi a menção presente em vários documentos e publicações dos anos 1970 sobre a história das anistias do Brasil, sobre aquelas concedidas por Getúlio Vargas e especialmente sobre a de 1945, que teria sido a mais ampla.

Ao mesmo tempo em que eu comecei esta nova pesquisa, estive envolvida na escrita de um texto relativo às entrevistas realizadas no projeto *Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*, que coordenei na UFRGS entre novembro de 2010 e março de 2012 e que foi realizado em convênio com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Este é o terceiro conjunto de estudos que anunciei acima. Gostaria de dizer algumas palavras sobre o artigo porque ele reforça a ponte entre os debates contemporâneos em torno da anistia e a necessidade de estudos históricos sobre o tema.

Desafiada a realizar cerca de duas dezenas de entrevistas com pessoas que foram alvo de perseguição política e/ou que se engajaram em diferentes formas de combate à ditadura, no Rio Grande do Sul, a equipe da UFRGS, por mim coordenada, selecionou os entrevistados e passou a montar os roteiros de entrevista, cruzando uma pesquisa prévia sobre a trajetória da pessoa a ser entrevistada com um conjunto de tópicos definidos a priori. Os tópicos eram basicamente os que seguem: a inserção na militância política (família, formação profissional, orientação política); a forma como a pessoa viveu o golpe de 1964; o tipo de militância que desenvolveu, as ações e grupos dos quais participou; como foi atingido pela repressão (expurgo, perseguição, clandestinidade, prisão, exílio, morte ou desaparecimento de familiares ou companheiros, etc.); como reconstruiu sua vida ao final da ditadura; como avalia a forma como o Brasil vêm lidando com a herança da ditadura.

As reflexões dos entrevistados sobre este último ponto permitiram escrever um artigo, que será publicado brevemente. A avaliação sobre a forma como o Brasil tem lidado com a herança da ditadura foi predominantemente negativa, por causa da lógica da reciprocidade presente na lei. O processo brasileiro foi recorrentemente comparado aos da Argentina, do

Chile e do Uruguai, países considerados mais avançados que o Brasil, tanto por colocarem em prática ações voltadas ao julgamento e punição dos perpetradores, quanto por não centrarem seus esforços em reparações financeira, como acontece entre nós. Os entrevistados também se referiram à falta de memória sobre a ditadura em nosso país e sobre o necessário trabalho de trazer este período e seus protagonistas para o presente, especialmente para o público jovem.

Os excertos das entrevistas – que não serão reproduzidos aqui - foram analisados à luz de uma reflexão teórica sobre a relação entre anistia e esquecimento, centrada em Paul Ricoeur, e sobre o pano de fundo da história da luta em prol da anistia. As reflexões de Ricoeur contribuem para que se pense o esquecimento para além de uma lacuna na memória, mas como o outro lado da memória. Ele defende a existência de um esquecimento libertador, aquele que é resultado de um trabalho de luto, para o qual é indispensável um trabalho de memória. Ambos contribuem para que as situações traumáticas - tomadas pelo filósofo em nível coletivo – não continuem a ser repetidas ou tratadas de modo evasivo. A reflexão sobre o esquecimento é organizada pelo autor em diálogo com aquela sobre os abusos, as patologias da memória. Associa-se, assim, à memória impedida, à memória manipulada e ainda à memória comandada. Neste último caso, estaria a anistia, entendida como o esquecimento comandado, imposto, quando uma coletividade é forçada a esquecer. Sob a anistia, os crimes do passado ficam como não tendo existido. Isto teria resultados eficazes a curto prazo, mas segundo Ricoeur, seria daninho como política de gestão do passado. Impediria possíveis aprendizagens a partir dos erros do passado. Representaria uma costura artificial em um tecido rasgado.

O que esta reflexão pode nos dizer? Como ela pode dialogar com o debate contemporâneo, onde uns defendem que anistia é esquecimento e conciliação, e mais particularmente que a conciliação representada na lei de 1979, a qual anistiou “os dois lados”, não pode ser questionada hoje; e outros, que dizem que anistia é memória, reparação, verdade, etc. e acreditam nas possibilidade de uma Comissão de Verdade ou mesmo de uma Comissão de Anistia com seus diferentes projetos de memória em curso? A maioria das pessoas entrevistadas parece ocupar uma terceira posição: criticam a lógica do esquecimento e, ao mesmo tempo, consideram muito tímidas as políticas em curso. Eles entendem que a efetivação da justiça e de políticas de memória exige a anulação da lei de 1979. Estas entrevistas nos mostram, entre outras coisas, que a associação entre anistia e esquecimento, nos anos 1970 e hoje, não é algo pacífico. Uma palavra não é sinônimo da outra. A pesquisa que estou realizando sobre a anistia de 1945 tem revelado, no entanto, que nem sempre esta associação foi alvo de questionamento. Houve momentos em nossa história em que identificar

anistia como esquecimento era ponto quase pacífico. Daí a importância de dizer algumas palavras sobre a luta em prol da anistia.

Acompanhando as campanhas pró-anistia que aconteceram na segunda metade dos anos 1970, é possível constatar que, naqueles anos, conviveram e entraram em disputa diferentes concepções de anistia: destaco aquela que chamava a atenção, de forma positiva, para a existência no Brasil de uma tradição de anistias e de conciliação. Em momentos cruciais da história brasileira, segundo esta ótica, lideranças sábias teriam usado esta medida de clemência para acabar com situações de conflito. Anistia foi associada, então, a bondade e sabedoria governamental, clemência, generosidade. No outro lado do espectro, estavam aqueles e aquelas que defendiam que a medida era um dos passos para o desmonte do Estado de Segurança Nacional, que ela devia trazer à luz a luta daqueles que eram oprimidos pelo Estado ditatorial. Em sua prática, os CBAs e as entidades a eles congregadas mostravam que o novo era resultado não de acordos com os donos do poder, mas da retomada do espaço público, da apropriação da noção de direitos humanos, da construção da cidadania como engajamento e participação em busca do novo, o qual previa mudanças de ordem econômica e social e não apenas arranjos políticos de conciliação.

Mesmo que os entrevistados tenham se identificado a este segundo sentido, a concepção de anistia que prevaleceu com a lei de 1979 foi a de pacificação, esquecimento e conciliação. De lá para cá esta concepção foi insistentemente reiterada a ponto de fazer com que a busca de esclarecimento, verdade e justiça em relação aos crimes da ditadura fosse tachada de revanchismo e de espírito de vingança. Questiono-me, então, que significado teriam tido aquela mobilização, aqueles congressos, aqueles panfletos, aquelas passeatas que em 1978 e 1979 carregavam a bandeira da “Anistia ampla, geral e irrestrita”?

Penso que outras fontes podem ajudar a entender o “novo” que estava contido nas propostas mais radicais de anistia. Se compararmos o uso do slogan acima em momentos diferentes da história do Brasil podemos ver surgir a novidade do final da década de 1970. Refiro-me aqui, às primeiras descobertas da pesquisa comparativa entre as anistias de 1945, no final da ditadura do Estado Novo, e a de 1979, que estou desenvolvendo atualmente. Com o intuito de reconstituir as campanhas pró-anistia daquele período, usando jornais, panfletos e correspondências enviadas a autoridades do Estado Novo, percebi a recorrência de certas expressões que eu conhecia das campanhas dos anos 1970. Desde o início da década de 1940, mas especialmente depois da entrada do Brasil na II Guerra, fala-se da necessidade de anistia como instrumento de “pacificação da família brasileira”. Entre os alvos da anistia estavam os comunistas de 1935 e aqueles que se opuseram à instalação do Estado Novo. Nas fontes,

atores situados em diferentes pontos do espectro político falam em anistia como esquecimento, como reconciliação. Para os comunistas, por exemplo, uma anistia esquecimento era muito útil num momento em que o partido defendia a tese da união nacional, com apoio a Getúlio Vargas. Falava-se, também, em “anistia ampla e irrestrita”, mas isso não era incongruente com a noção de anistia como esquecimento. E, o mais instigante, pedia-se, nos comícios e nos panfletos, anistia aos crimes conexos! Estes, no entanto, não significavam os crimes dos agentes do Estado. A atuação da polícia política, mesmo que tenha sido denunciada em algumas oportunidades, não era associada à noção de crime. Os crimes conexos eram entendidos como os crimes comuns associados aos políticos e julgados pelo TSN. Estes crimes foram anistiados. A noção fazia parte das duas outras anistias que tinham sido decretadas por Vargas, em 1930 e em 1934.

Apesar do uso de slogans parecidos, no final destas duas ditaduras, a anistia tinha significados diferentes para aqueles que a demandavam. Penso que uma possível explicação está relacionada com a noção de direitos humanos e de crimes contra a humanidade, noção presente nas lutas dos anos 1970 e ainda ausente naquelas que antecederam o decreto de anistia de 18 de abril de 1945. Neste caso, menos de um mês após assinado o decreto de anistia, a Segunda Guerra acabou e começaram a ser denunciados os crimes do Eixo, especialmente as deportações e os campos de concentração. Os governos da França, Estados Unidos, Grã-Bretanha e União Soviética criaram, ainda em 1945, um tribunal para julgar crimes de guerra, contra a paz e contra a humanidade. Acreditamos que a partir do Tribunal de Nürenberg tornou-se possível pensar, no caso brasileiro, na atuação da polícia política de Vargas como criminosa e na necessidade de julgar os seus agentes e os seus mandantes. Um indício dessa mudança de perspectiva pode ser retirado das reflexões de David Nasser na obra *Falta alguém em Nuremberg*, publicada pela primeira vez como livro em 1947 (havia saído na forma de reportagens na revista *O Cruzeiro*, desde outubro de 1946) e que é até hoje um dos poucos e ricos testemunhos sobre a repressão durante o Estado Novo. Segundo Nasser, não houve empenho no final da ditadura para denunciar, julgar ou punir os envolvidos na violência promovida pelos agentes do governo nos anos anteriores.⁸² A denúncia dessa falta de empenho teve Nürenberg como referência. A constituição da noção de direitos humanos e correlatamente daquela de “crimes contra a humanidade” se deu no período entre as duas anistias brasileiras que são objeto da minha pesquisa atual e teve como marcos além do Tribunal de Nürenberg, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

⁸² NASSER, David. *Falta alguém em Nuremberg*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 4ª ed., 1966.

O que parece ter acontecido em 1979 foi a percepção, da parte dos formuladores do projeto de anistia, do potencial conciliador da medida, o reconhecimento da existência sim de uma tradição de anistias como forma de pacificação dos conflitos e, ainda, a possibilidade de explorar a dimensão de esquecimento presente na anistia. Acredito que estes formuladores também levaram em conta a noção de crimes contra a humanidade. Ao se apropriarem da expressão “anistia aos crimes conexos”, que fazia parte da tradição jurídica brasileira, e ao lhe dar um sentido diverso daquele de anistias anteriores, tentaram proteger o Estado e seus agentes de uma culpabilização que naquele momento, diferentemente de 1945, já era possível. Minha hipótese é de que os redatores do projeto de lei de anistia apresentado pelo governo Figueiredo em junho de 1979 levaram em conta a lógica expressa na Declaração Universal dos Direitos ao admitir que as forças da repressão haviam cometido crimes. Foram contra tal lógica, no entanto, ao construir um instrumento para isentá-los de julgamento e de condenação penal.

Anexo 5

Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil⁸³

Carla Simone Rodeghero⁸⁴

Apresentação

O presente capítulo visa analisar as relações entre anistia e esquecimento, na forma como isso se manifestou nas falas das pessoas entrevistadas pela equipe da UFRGS para o Projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil, desenvolvido ao longo de 2011. A partir da apresentação e exploração deste material, procura discutir as tensões presentes no tratamento da herança da ditadura no Brasil.

A reflexão sobre anistia e esquecimento pode ser útil para compreender como se iniciou a transição da ditadura para a democracia, na segunda metade dos anos 1970, processo que ainda está incompleto. Hoje, quando se questiona, por exemplo, se a Lei de Anistia atingiu tanto opositores, quanto agentes da ditadura, ou quando se discute a criação e o funcionamento da Comissão de Verdade, diferentes atores políticos se referem ao período da transição, e especificamente à lei de 1979, para dizer que naquela oportunidade houve uma negociação entre governo e oposição em torno do projeto aprovado pelo Congresso. A medida teria sido um mecanismo para garantir a reconciliação nacional e, no presente, não deveria ser revista.⁸⁵ Tal foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal em 2010, ao julgar a Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental da Constituição, impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil. O mais alto órgão do judiciário brasileiro reiterou a interpretação de que a anistia atingiu “os dois lados”. Tal é, também, o entendimento majoritário da imprensa

⁸³ Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil. In: RODEGHERO, Carla S.; MONTENEGRO, Antônio e ARAÚJO, Maria Paula (Orgs.). *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, p. 07 a 136. ISBN – 978-85-415-128-6. (capítulo de livro)

⁸⁴ Professora Associada do Departamento e do PPG em História da UFRGS, coordenadora do Projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil na UFRGS.

⁸⁵ Sobre o questionamento da abrangência da Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, ver: BICUDO, Élio. Anistia e crimes contra a humanidade que não prescrevem. *Com Ciência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico*, n. 106, 2009. Disponível em: <http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=43&id=525>. MOREIRA FILHO, José Carlos. O Julgamento da ADPF 153 pelo Supremo Tribunal Federal e a Inacabada Transição Democrática Brasileira. In: PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virginia Prado (Coords.). *Direito ao desenvolvimento*. São Paulo: Fórum, 2010; DIENSTMANN, Gabriel. Usos do passado e disputa pela memória no questionamento da lei de anistia de 1979 no Supremo Tribunal Federal. Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em História. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

sobre o funcionamento da Comissão de Verdade: ela não deve tocar na Lei da Anistia, ou seja, os esclarecimentos que serão alcançados a partir da atuação no novo órgão, não poderão romper com a lógica de esquecimento e de reconciliação, que teria marcado a lei de 1979 nem dar lugar a um espírito de revanchismo.⁸⁶

Para os entrevistados pelo Projeto Marcas da Memória, pessoas que se opuseram à ditadura e de variadas maneiras sofreram sob o regime, as coisas se colocam de uma maneira diferente. A Lei de Anistia não é entendida como representativa de um pacto entre o governo e a oposição. O esquecimento não é bem visto. É, na verdade, denunciado. A reconciliação não aparece como algo realizado e, poucas vezes, como uma possibilidade de se realizar.

O texto inicia com uma reflexão sobre o esquecimento, passa para a apresentação e análise de partes das entrevistas realizadas pela equipe da UFRGS para o Projeto Marcas da Memória e conclui com uma análise sobre os diferentes significados atribuídos à anistia. Consideramos que debruçar-se sobre tais significados é um esforço que ajuda a entender dificuldades e tensões que existem no Brasil para o tratamento da herança da ditadura.

Sobre o esquecimento

O questionamento da relação entre anistia e esquecimento foi instigado pelos depoimentos colhidos, mas também por estudos a respeito do significado atribuído a essa medida jurídica e política. A reflexão sobre o esquecimento tem acompanhado aquela sobre a memória e é muito pertinente para tratar da anistia de 1979.

Sabemos que entre lembrar e esquecer existe uma complementaridade. A memória e o esquecimento, conforme lembra Nicole Lapierre, “intervêm conjuntamente na apreensão do mundo, na constituição da personalidade, na aprendizagem, na elaboração do

⁸⁶ Algumas matérias jornalísticas exemplificam esta lógica. O editorial da *Folha de São Paulo* de 25 de setembro de 2011, Caderno Opinião A2, ao falar do projeto que trata da criação da Comissão da Verdade, enfatiza que a “lei de anistia, estabelecendo as condições irrevogáveis de um processo de transição sem traumas para a democracia, assegura que se possa tratar do tema com sobriedade e equidistância”. Citado por BLANKL, Alexandre. *O debate sobre a criação da Comissão de Verdade, a partir do Jornal Folha de São Paulo*. Monografia apresentada à disciplina Anistia, esquecimento e reconciliação na história recente do Brasil, ministrada pela professora Carla Simone Rodeghero, no PPG em História da UFRGS, em 2011. Em 27 de outubro de 2011, o *Correio do Povo*, de Porto Alegre, publicou notícia informando que “a Comissão não terá poderes para punir agentes da ditadura. As investigações incluem a apuração da autoria de crimes como tortura, mortes, desaparecimentos e ocultação de cadáveres, perdoados pela Lei de 1979” (p. 4). Em 18 de novembro do mesmo ano, matéria publicada no site do Jornal *O Globo* destaca que “opositores da medida dizem que haverá estímulo ao revanchismo. A comissão, no entanto, não revogará a Lei da Anistia nem terá caráter punitivo”. Disponível em <http://oglobo.globo.com/pais/dilma-rousseff-sanciona-lei-que-institui-comissao-da-verdade-3265626>. Consulta em 07 de março de 2012. Quero destacar a ênfase na preservação da Lei de Anistia e na interpretação de que ela abrange os crimes cometidos pelos agentes da ditadura.

conhecimento”.⁸⁷ Por ser seletiva, a memória requer o esquecimento. Não se pode lembrar de tudo ao mesmo tempo. As lembranças são evocadas por situações do presente e, como nos ensinou Halbwachs, estão em constante transformação.⁸⁸ Para que elas possam se transformar é preciso que certas dimensões do vivido ganhem mais destaque do que outras na rememoração. Em outro nível, todo o esforço para reforçar certas experiências compartilhadas socialmente, acaba por empurrar para uma zona de silêncio outras situações, consideradas, num determinado momento, menos relevantes. Da literatura, temos o exemplo de Funes, personagem de Jorge Luiz Borges, que nada esquecia, tendo sua memória povoada de detalhes, o que o impelia a viver simultaneamente todas as coisas. Isso, por outro lado, significava não poder viver plenamente nunca.

Para além dessa seletividade que é constitutiva da memória, existem problemas específicos relacionados ao esquecimento. O filósofo Paul Ricoeur, que se preocupou com este tema, parece ser um guia seguro para adentrarmos na especificidade da problemática do esquecimento e para entendermos a relação entre ele e a anistia. No artigo “O perdão pode curar?”, Ricoeur distingue um “esquecimento de fuga” de um “esquecimento activo, libertador, que seria como que a contrapartida e o complemento do trabalho de lembrança”.⁸⁹ Aqui e em outros momentos de sua obra, o filósofo usa a noção de “trabalho de lembrança” de Freud e também de “trabalho de luto”. Este último consiste em “desligar-se, por graus, do objecto de amor – o qual é também objecto de ódio – até o ponto em que poderá ser de novo interiorizado, num movimento de reconciliação semelhante ao que opera em nós o trabalho de lembrança”.⁹⁰ O desligamento em relação ao passado e a possibilidade de encará-lo com novos olhos podem ser entendidos como os frutos de um “esquecimento libertador”.

O autor desenvolve esta reflexão para responder à pergunta sobre se “o perdão pode curar”. Ele está preocupado em demonstrar as possibilidades que um indivíduo ou uma coletividade tem de se libertar do passado traumático, de não continuar a repeti-lo indefinida e

⁸⁷ LAPIERRE, Nicole. La Mémoire et l’Oubli, *Communications*, nº 49, 1989, p. 8

⁸⁸ Um exemplo desta transformação é apresentado por Halbwachs em *A memória coletiva*, quando ele se refere à imagem que tem do próprio pai. “A imagem que fiz de meu pai, desde que o conheci, não parou de evoluir, não somente porque as lembranças se juntaram às lembranças: mas, eu mesmo mudei, isto é, meu ponto de vista se deslocou, porque eu ocupava dentro da minha família um lugar diferente e, sobretudo, porque fazia parte de outros meios”. Daí que, “o passado tal como me aparecia outrora, enfraquece-se lentamente. As novas imagens recobrem as antigas...”. HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Edições Vértice, 1990, p. 74.

⁸⁹ RICOEUR, Paul. O perdão pode curar? In: Fernanda HENRIQUES (org.), Paul Ricoeur e a Simbólica do Mal, Porto, Edições Afrontamento, 2005, pp. 35-40. Disponível em http://www.lusosofia.net/textos/paul_ricoeur_o_perdao_pode_curar.pdf. O texto foi publicado pela primeira vez em *Esprit*, no210 (1995), pp. 77-82. Acesso em 03 de março de 2012.

⁹⁰ Idem.

obsessivamente, de romper com o ressentimento. Existiria, segundo Paul Ricoeur, “uma memória apaziguada e até mesmo um esquecimento feliz”, aquele que é resultado de um trabalho de enfrentamento das experiências traumáticas.⁹¹ Tal enfrentamento pode se dar, em nível individual, no colóquio analítico e, em nível social, em espaços públicos nos quais se cria a possibilidade da escuta das pessoas que passaram por estas experiências. As situações criadas pelo uso da história oral, por exemplo, ajudam na construção deste espaço, já que instigam ao diálogo, oferecem aos entrevistados um clima de empatia e, ao mesmo tempo, permitem novos questionamentos, para além de narrativas já consolidadas.

O esquecimento é entendido majoritariamente como “dano à confiabilidade da memória”, como “fraqueza, lacuna” e é contra isso que se colocam as exortações no sentido de “não esquecer”.⁹² Indo além da noção de esquecimento como inimigo da memória, Ricoeur constrói uma tipologia de esquecimentos, relacionando-os a uma “memória impedida”, a uma “memória manipulada” e, finalmente, a uma “memória obrigada”. Neste ponto, ele trata especificamente da anistia.

O esquecimento que acompanha uma “memória impedida” aparece em situações nas quais se colocam obstáculos para se “ter acesso aos tesouros enterrados da memória”, especialmente por motivos traumáticos. À luz de Freud, o filósofo se refere à compulsão da repetição, situação em que “o paciente repete, ao invés de se lembrar”. Lembranças encobridoras tomam o lugar daquelas que permitiriam enfrentar os conflitos que, no passado, deixaram marcas dolorosas. Neste caso, a compulsão pela repetição “impede a conscientização do acontecimento traumático”.⁹³ Frente a isso, a psicanálise defende que o esquecimento não é definitivo já que “em certas circunstâncias, porções inteiras de passado reputadas esquecidas e perdidas podem voltar”.⁹⁴ Tal afirmação é derivada da crença na indestrutibilidade do passado vivido e da aposta nos frutos de um trabalho de rememoração e de luto. Tal trabalho não teria lugar, segundo Ricoeur, apenas a nível individual e clínico, mas se manifestaria também na história dos povos. Segundo o filósofo, “esquecimentos, lembranças encobridoras, atos falhos, assumem, na escala da memória coletiva, proporções gigantescas, que apenas a história, e mais precisamente, a história da memória é capaz de trazer à luz”.⁹⁵

Em outra dimensão, Ricoeur associa o esquecimento a uma “memória manipulada”, a formas de esquecimento que podem ser associadas à narrativa da história. Segundo o autor,

⁹¹ RICOEUR, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 423.

⁹² Idem, p. 424.

⁹³ Idem, p. 452.

⁹⁴ Idem, p. 453.

⁹⁵ Idem, p. 455.

“pode-se sempre narrar de outro modo, suprimindo, deslocando as ênfases, refigurando diferentemente os protagonistas da ação, assim como os contornos dela”.. Isso permite e, ao mesmo tempo, torna perigoso o manejo pelas forças do poder de uma “história autorizada, imposta, celebrada, comemorada”. Uma narrativa pode ser imposta aos atores sociais que, então, perdem “seu poder originário de narrarem a si mesmos”.⁹⁶ Ricoeur denuncia que este esforço se ampara não só no poder, mas na cumplicidade da sociedade, num esquecimento passivo, num “déficit do trabalho de memória”.⁹⁷ É o caso da imobilidade que marcou certas coletividades em momentos nos quais teria sido possível saber e fazer mais do que se soube e se fez, em relação aos abusos do poder. Aqui, o querer não-saber coletivo é denunciado como uma forma de esquecimento. Há situações em que algumas lembranças, amplamente reforçadas e celebradas, acabam encobrando outras, como no caso das memórias sobre a resistência na França que, por décadas, encobriram os traços de convivência da sociedade francesa com o nazifascismo.⁹⁸

Ao tratar da relação entre o esquecimento e a memória manipulada, Ricoeur contribui com a discussão dos usos do passado, da “gestão” da memória coletiva e das políticas de memória. As reflexões sobre os empreendimentos de memória permitem analisar como, em determinados períodos, certas coletividades são instigadas a lembrarem de seu passado apenas sob um determinado foco, deixando de lado outras dimensões, por serem muitas vezes mais dolorosas, de mais difícil trato ou por tocarem nas cumplicidades, omissões, cegueiras coletivas. É possível e necessário, então, escrever a “história da memória” e o seu anverso, a “história do esquecimento”, destacando o que, em certos momentos, uma coletividade escolheu lembrar ou esquecer.

Na tipologia proposta por Ricoeur encontramos finalmente o “esquecimento comandado”, aquele que o autor considera ser o mais explícito, o mais impositivo e, ainda, o mais ineficaz instrumento de gestão do passado. Para o filósofo, a anistia e o direito de graça são “formas institucionais de esquecimento cuja fronteira com a amnésia é fácil de ultrapassar”.⁹⁹ O autor apresenta, aqui, exemplos de anistias como a de 403 a.C. na Grécia e a prevista no Edito de Nantes, no século XVI. Na Grécia, após a vitória dos democratas sobre a oligarquia e o Governo dos Trinta, os cidadãos foram obrigados a jurar que não lembrariam em público as violências e confrontos do passado, nem os vencedores, nem os vencidos. Na França, a memória dos conflitos religiosos entre católicos e protestantes deveria ficar “apagada e

⁹⁶ Idem., p. 455.

⁹⁷ Idem., p. 456.

⁹⁸ Ricoeur desenvolve tal exemplo a partir dos trabalhos de Henry Rousso.

⁹⁹ RICOEUR, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*, p. 459.

adormecida como coisa não ocorrida”. Foi proibido aos súditos “renovar a memória deste passado, atacar, ressentir, insultar ou provocar um ao outro em reprovação pelo que ocorreu...”. Ricoeur destaca que tanto a declaração de que os crimes havidos não existiram, quanto o compromisso de não lembrá-los são estratégias que permitem a reconstrução do vínculo político, a “sobrevivência imediata do conjunto da nação enquanto tal”.¹⁰⁰ Nestes e em outros casos mencionados, a anistia aparece para Ricoeur como uma medida *útil*, que possibilita reafirmar a unidade nacional.

A construção dessa unidade imaginária, no entanto, é apresentada como problemática porque com ela “a memória privada e coletiva seria privada da salutar crise de identidade que possibilita uma reapropriação lúcida do passado e de sua carga traumática”.¹⁰¹ A anistia, desta maneira, impediria que os erros e crimes do passado viessem a se tornar ponto de partida para lições para o futuro. O filósofo até admite a medida como “terapia social emergencial”, não sem alertar que a forma de se livrar do mal não é silenciando-o, mas dizendo-o de “modo apaziguado”. Temos, assim, a associação da anistia com as formas de esquecimento menos saudáveis, ou “felizes”, para usar o adjetivo que Ricoeur associa ao que considera ser o justo uso da memória e do esquecimento.

A anistia, então, permitiria recompor a coesão social, à custa da proibição de lembrar o passado vivido. Tal estratégia poderia ser bem sucedida emergencialmente, mas seria problemática a médio e longo prazo, porque a memória não se deixa comandar completamente por forças externas e porque o esquecimento, se fosse alcançado, levaria à repetição do passado e aos mesmos erros antes cometidos. A unidade que se imaginava alcançar, então, mostra-se frágil. A todo o momento, podem vir à tona as lembranças daquilo que se mandou esquecer. Este esquecimento será marcado pela presença do ausente. O ausente negado, silenciado, disfarçado, se faz presente como ferida que impede os indivíduos e as coletividades de olharem para a frente.

Como ficará claro adiante, na mobilização em prol da anistia ao final dos anos 1970, a medida foi associada a um conjunto de demandas voltadas à conquista das “liberdades democráticas”. Porém, após a aprovação do projeto de lei do governo Figueiredo, difundiu-se a ideia de que a anistia obrigava o conjunto dos atores políticos a esquecerem o passado – caso contrário, seriam pessoas ressentidas e revanchistas. Situações como a volta dos exilados

¹⁰⁰ A última expressão é de Jeanne Marie Gagnebin, comentando Ricoeur, em O preço de uma reconciliação extorquida, publicado em: SAFATLE, Vladimir & TELLES, Edson (Orgs.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 179.

¹⁰¹ RICOEUR, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*, p. 462.

e a montagem de novos partidos criaram um clima mais propício à ação do que à escuta. Olhar para o futuro parecia, naquela conjuntura, mais importante do que olhar para trás.¹⁰² Para alguns, esquecer parecia mais conveniente do que lembrar. Esta postura marcou o período de transição e parece ter muita força ainda hoje.

A memória e o esquecimento, ainda é importante ressaltar, são campos de luta política, luta para definir quais sentidos do passado serão considerados mais ou menos legítimos; quais experiências serão valorizadas; quais protagonistas serão alçados à condição de heróis ou de símbolos da coletividade. Estas lutas podem ser empreendidas em diferentes espaços, no campo da educação, nas artes, na definição de políticas de preservação, na constituição de arquivos, na imprensa, na produção de livros didáticos de História, etc. e costumam ser protagonizadas por um conjunto delimitado de atores que são chamados por Elizabeth Jelin de “empreendedores da memória”.¹⁰³ A intenção do seu trabalho tem sido geralmente colocada como a de lutar contra o esquecimento.

O que nem sempre fica explícito nestas batalhas de memória é o pressuposto de que algumas memórias seriam mais verdadeiras do que outras. Neste quadro, o predomínio de determinada versão (geralmente a dos que foram politicamente vencedores) é entendido como política de esquecimento das experiências dos que foram vencidos. Todavia, na versão dos vencidos - seria melhor falar em “versões” - há relatos mais e menos valorizados; vozes mais ou menos autorizadas para falar; disposição de escutar os relatos de alguns mais do que os dos outros; circunstâncias mais favoráveis à recepção de algumas narrativas em detrimento de outras.¹⁰⁴ As disputas políticas do passado incidem nas narrativas de memória, na escolha do que dizer e do que reter, na avaliação dos acontecimentos políticos do passado e do presente.

A anistia, as indenizações e os empreendimentos de memória nas entrevistas do Projeto Marcas da Memória

O Projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil é uma iniciativa da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, realizada em parceria com as Universidades

¹⁰² Estes temas são tratados no último capítulo da tese de Heloísa Greco. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Belo Horizonte: UFMG, 2003 (Tese de doutorado em História).

¹⁰³ JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madri: Siglo XXI, 2002, p. 49.

¹⁰⁴ Como nos mostraram os trabalhos pioneiros de Alessandro Portelli e de Michael Pollak. Para a memória da ditadura, especialmente dos grupos de esquerda, ver ROLLEMBERG, Denise. Esquecimento das memórias. In: MARTINS FILHO, José Roberto. *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos: Editora da Edufscar, 2006, p. 81-92.

federais de Pernambuco, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. No texto oficial de apresentação do projeto, lê-se que a Comissão “tendo por objetivo promover a reparação de violações a direitos fundamentais praticadas entre 1946 e 1988, (...) configura-se em espaço de reencontro do Brasil com seu passado, subvertendo o senso comum da anistia enquanto esquecimento. A Anistia no Brasil significa, a contrário senso, memória”.¹⁰⁵ A afirmação é indicativa de um esforço de transformação no sentido atribuído à anistia, o qual justificaria ações como o projeto em questão.

A História Oral da Anistia no Brasil é uma das ações promovidas pelo Projeto Marcas da Memória, que realizou, desde o início de 2011, “108 entrevistas, gravadas, filmadas e transcritas de pessoas que vivenciaram histórias atreladas à resistência nos períodos de ditadura e contemplados pela Lei n.º10.559/2002”, com recursos provenientes do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD (2009-2010).¹⁰⁶ O projeto também prevê a publicação deste livro, no qual os coordenadores e membros das três equipes envolvidas desenvolvem reflexões consideradas relevantes para a apresentação dos resultados projeto. As entrevistas serão, em breve, disponibilizadas no Memorial da Anistia e em centros de pesquisa das universidades participantes do projeto. Poderão se transformar em fonte para pesquisas futuras. As outras atividades previstas no Projeto Marcas da Memória são audiências públicas, chamadas públicas de fomento às iniciativas da sociedade civil e publicações.¹⁰⁷

Desafiada a realizar cerca de duas dezenas de entrevistas com pessoas que foram alvo de perseguição política e/ou que se engajaram em diferentes formas de combate à ditadura, no Rio Grande do Sul, a equipe da UFRGS selecionou um conjunto de entrevistados a partir do critério da diversidade: definiu-se que seriam buscadas pessoas que já costumavam conceder entrevistas e outras que raramente ou nunca tinham passado por esta experiência; pessoas pertencentes a variadas organizações políticas e que tivessem se engajado em diferentes formas de oposição à ditadura, em momentos diversos deste processo. Também quisemos dar atenção especial às mulheres, sem, no entanto, deixar de reconhecer que houve uma proporção maior de homens que foram alvos diretos da repressão. Entrevistamos pessoas que

¹⁰⁵ Este texto faz parte da apresentação oficial do Projeto Marcas da Memória e aparece em diversos sites relacionados ao mesmo. Todos foram consultados em 13 de setembro de 2012.

<http://iiepmemoriaoperaria.wordpress.com/marcas-da-memoria/>; http://www.torquemada.art.br/?page_id=38; <http://www.bemelmans.com.br/aprovadefogo.htm>; http://www.ufrgs.br/nph/arquivos/Projeto_Marcas_da_Memria_-_TEXTO.pdf

¹⁰⁶ Informativo da Comissão de Anistia, n. 54, dezembro de 2010.

¹⁰⁷ Idem.

foram contempladas com indenização por perseguição política e outras que não foram indenizadas ou que não requereram tal benefício.¹⁰⁸

Para montar os roteiros de entrevista, cruzamos uma pesquisa prévia sobre a trajetória da pessoa a ser entrevistada com um conjunto de tópicos definidos a priori. Os tópicos eram basicamente os que seguem: a inserção na militância política (família, formação profissional, orientação política); a forma como a pessoa viveu o golpe de 1964; o tipo de militância que desenvolveu, as ações e grupos dos quais participou; como foi atingido pela repressão (expurgo, perseguição, clandestinidade, prisão, exílio, morte ou desaparecimento de familiares ou companheiros, etc.); como reconstruiu sua vida ao final da ditadura; como avalia a forma como o Brasil vêm lidando com a herança da ditadura. Neste último ponto, cabiam menções explícitas ao trabalho da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, às indenizações a perseguidos políticos, à criação da Comissão de Verdade, à necessidade de liberação dos documentos secretos da ditadura. Cabiam, ainda, reflexões sobre a importância dada a empreendimentos de memória como aquele que vínhamos realizando e sobre a forma como as pessoas viam a experiência de lembrar situações relacionadas à ditadura.

De fato, ao longo das entrevistas, tal roteiro foi muito útil. Deixou espaço para o afloramento das vivências particulares e, ao mesmo tempo, permitiu que ouvíssemos opiniões de praticamente todos os entrevistados sobre temas candentes do momento, que estão relacionados com a ditadura. Nos parágrafos que seguem, procurarei apresentar algumas destas reflexões que apareceram, geralmente ao final das entrevistas, e com as quais é possível avançar na abordagem da relação entre anistia e esquecimento.

A socióloga Lícia Peres, que foi fundadora e dirigente do Movimento Feminino pela Anistia no Rio Grande do Sul, afirmou em sua entrevista que não aceita “que se fale em revisão da Lei da Anistia”.¹⁰⁹ Ela entende que uma revisão da Lei representa uma forma de desprezo em relação ao que se conseguiu com esta medida. Segundo Lícia, a anistia foi “a base das conquistas posteriores, a base da democracia”. Para se conseguir a Lei de 1979,

¹⁰⁸ A equipe da UFRGS, coordenada por mim, foi formada pelas seguintes pessoas: Francisco Carvalho Junior e Rosemary Fritsch Brum (pesquisadores do NPH/UFRGS); Dante Guimaraens Guazzelli (estudante de pós-graduação, com bolsa do Marcas da Memória); e pelos estudantes de graduação Amanda Manke do Prado (voluntária); Aryanne Cristina Torres Nunes (Bolsa do Marcas da Memória); Diego Scherer da Silva (bolsa do Marcas da Memória); Gabriel Dienstmann (bolsa Fapergs); Isabela Lisboa Berté (bolsa Fapergs); Laura Spritzer Galli (bolsa Propesq); Milene Bobsin (bolsa do Marcas da Memória); Ricardo Eusébio Valentini (bolsa do Marcas da Memória). O projeto contou, ainda, com a participação e apoio da professora Maria Luíza Fillipozzi Martini, do Departamento e do PPG em História da UFRGS.

¹⁰⁹ Constam, ao final do texto, os nomes das pessoas entrevistadas e demais dados referentes às entrevistas.

segundo a entrevistada, chegou-se “ao limite do limite”. A medida, para ela, não foi mal negociada. Nas condições da época, Lícia considera que venceu a proposta do governo. Este entendimento é acompanhado pela convicção de que o Brasil precisa trazer à tona os documentos sigilosos, dar uma resposta à questão dos mortos e desaparecidos, trazer a público os nomes dos torturadores. Mais do que defender a lei apresentada pelo governo Figueiredo, nossa entrevistada defende enfaticamente a luta que foi empreendida em prol da anistia. Ainda em suas palavras, “quando nós fizemos a nossa luta, a gente queria os nossos brasileiros de volta. Nós queríamos que retornassem; que os professores que foram expurgados, fossem anistiados. Isso é o que nós queríamos”. Em relação à interpretação do que seriam os crimes conexos, a entrevistada disse preferir se abster de comentários, já que o tema exigiria um maior conhecimento no campo do direito.

Entendo a posição de Lícia como a de uma guardiã da memória da luta pela anistia. Ela foi uma das poucas pessoas entrevistadas cujo relato teve como eixo central a dimensão de luta que marcou a anistia. Era de se esperar que isso acontecesse com uma pessoa que esteve tão diretamente ligada ao tema.

Os outros entrevistados, mesmo aqueles ou aquelas que participaram das campanhas no final dos anos 1970 em prol desta medida, enfatizaram as limitações da lei. Foi o caso de Jair Krischke, por exemplo. Para ele, que foi fundador e é dirigente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, no Rio Grande do Sul, “a lei não foi negociada”, já que na época havia uma “pressão terrível da ditadura”. Houve uma votação muito apertada e dela saiu uma “auto-anistia, que tem grosseiros problemas jurídicos”. Estes problemas, segundo Krischke, não estão sendo enfrentados pelo judiciário brasileiro. O entrevistado afirmou que tinha uma expectativa negativa quanto ao resultado do processo encaminhado pela OAB ao STF para julgar a constitucionalidade da lei de anistia, a Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental da Constituição, acima mencionada (que disse respeito à abrangência da anistia aos crimes cometidos pelos agentes do aparato repressivo). Tendo presente o caráter conservador daquele colegiado, Jair Krischke considerou que o melhor encaminhamento seria continuar a tratar a anistia como um tema político e não como uma questão jurídica. Nosso entrevistado defendeu que o Brasil precisa reconhecer que os agentes do Estado não cometeram crimes conexos aos políticos e que devem ser cumpridas as determinações da Corte Interamericana dos Direitos Humanos, órgão da OEA, que condenou o Brasil pelo tratamento dado ao caso dos mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.

A funcionária pública Marta Sicca da Rocha também se referiu à Lei da Anistia. Ela é filha de Tapir Rocha, político trabalhista de Viamão, já falecido, que foi preso e perdeu o mandato de vereador em 1964. Como criança, numa família com muitos filhos e poucos recursos financeiros, passou por situações traumáticas derivadas da perseguição política do pai e, posteriormente, acompanhou a militância de uma irmã, Ceci Iara Sicca da Rocha, engajada no Comitê Brasileiro pela Anistia do Rio Grande do Sul. Marta referiu-se à lei de 1979 como tendo sido marcada por um grande erro: a reciprocidade. Mesmo tendo acompanhado pessoalmente a dimensão de luta associada à anistia, a entrevistada preferiu enfatizar a questão da auto-anistia dos agentes da repressão. Raul Ellwanger, cantor e compositor, com quase dez anos vividos entre clandestinidade e exílio, considerou que “o crime praticado organizadamente pelo aparelho estatal de um país, contra os civis, independente do que esses civis tenham feito, esse crime não prescreve. Então, a anistia brasileira, ela é uma anistia torcida, torta, insuficiente, enganadora. Eu considero que essa anistia (...)vai ter que ser refeita”. Defendeu, ainda, que “a anistia que o Brasil precisa é uma anistia moral, ética, de conteúdo político, humano, democrático e republicano”. Com estas palavras, o entrevistado se contrapôs tanto à interpretação vigente da Lei de Anistia, quanto à política de indenização a perseguidos políticos, sob responsabilidade da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Para Raul, que foi prejudicado pessoalmente de diversas maneiras pela repressão, “esse dinheiro não ajuda”. Ele “foi e continua sendo e vai continuar entorpecendo”.

A questão do pagamento de indenizações apareceu em algumas entrevistas associada aos aspectos negativos da Lei de Anistia, acima apontados, e em outras, diretamente ligada a uma comparação com as políticas levadas adiante nos países vizinhos quanto à herança das próprias ditaduras. Quase todas as pessoas entrevistadas avaliaram que, comparado especialmente à Argentina, mas também ao Uruguai e ao Chile, o Brasil está muito atrasado no processo de esclarecimento, julgamento e punição dos crimes cometidos pela repressão.

Ao falar do julgamento do STF quanto à constitucionalidade da Lei de Anistia e à decisão da OEA sobre a Guerrilha do Araguaia, o advogado Carlos Franklin Paixão Araujo, que foi militante de organização clandestina e preso político, afirmou que o crime de tortura é imprescritível e que “todos os tribunais internacionais julgaram assim. E [os] julgamentos aqui na América Latina, então, foram todos assim também, no Chile, na Argentina, no Uruguai, em qualquer lugar”. Para Cláudio Accurso, economista e professor expurgado da UFRGS em 1964, o exemplo a ser seguido é o da Argentina: “os argentinos fizeram muito

bem, enquadraram aqueles militares, enquadraram no sentido: ‘nós não admitimos isso, e que nunca mais se faça isso, que nunca se admita projetos, atitudes não democráticas’”. Emílio Chagas, jornalista e militante do movimento negro, avaliou em sua entrevista que “a gente está muito atrasado. Se a gente for tomar como referência a Argentina, por exemplo, país aqui do lado que teve uma ditadura feroz como a brasileira, você tem trezentos e poucos agentes da ditadura presos, os próprios ditadores, [Jorge Rafael] Videla, na cadeia”. O movimento no Brasil, segundo Chagas, “é extremamente tímido, em relação aos países platinos, nessa questão”. O jornalista ainda considerou como “muito lento o desenvolvimento destas questões” nos “oito anos de um governo que se diz do campo popular democrático”. Lino Brum Filho, jornalista, irmão de desaparecido político no Araguaia, assim avaliou a situação do nosso país: “O Brasil está na contramão da história. O Uruguai, Chile, Argentina, e tantos países que no final dos anos 70/80 tinham suas ditaduras, esclareceram todos os crimes. Porque é que nós não podemos esclarecer? Ninguém está pedindo revanchismo, os familiares não querem revanchismo, o que nós queremos é esclarecimento”.

O atraso do Brasil em relação aos países vizinhos quanto ao julgamento de oficiais e de outros agentes da repressão também foi destacado pelo advogado e ambientalista Caio Lustosa: “eu acho que, os outros países, por exemplo, o Uruguai e a Argentina, eles anularam aquelas leis de anistia, e estão processando e julgando os criminosos lá. Porque a minha tese e de outros é que esses crimes de tortura são imprescritíveis”. Reflexões nesta direção foram desenvolvidas, ainda, por Jair Krischke; por Lúcio Barcellos, médico sanitário, membro de organização clandestina e preso político; por Sandra Helena Machado, professora, militante de organização clandestina, presa e exilada; e pelo professor José Augusto Avancini, prejudicado profissionalmente pela impossibilidade de obter um atestado de bons antecedentes, expedido pelo DOPS.¹¹⁰

Além da questão do “atraso” em relação aos países vizinhos, a comparação se referiu também à prioridade dada no Brasil à reparação financeira, em detrimento de medidas relativas à justiça e à memória. Jair Krischke, em seu depoimento, questionou: “do que nós precisamos?” Concluiu que precisamos “de verdade, justiça e reparação. Aqui se começa pela

¹¹⁰ Segundo Jair Krischke, “no pequenino Uruguai, nós temos o último presidente da ditadura, que morreu agora, morreu preso, o presidente da ditadura que está condenado a vinte e cinco anos de prisão. Tem vários oficiais condenados. Na Argentina, prisão perpétua, no Chile... No Brasil, não se molesta ninguém”. Nas palavras de Lúcio Barcellos, “os países da América Latina, que eu saiba – Argentina, Uruguai, Chile, outros países –, tem uma... abriram seus... Não só abrir arquivo, documento, mas julgar seus torturadores”. Sandra Helena Machado destacou que “a luta pela anistia foi feita pela metade, porque tanto no Uruguai quanto na Argentina as pessoas, os torturadores, foram presos e julgados, e aqui no Brasil está na lei de: ‘Eu dou e tu também dá’, anistia para os dois lados”. O professor Avancini, por sua vez, lembrou que: “nós estamos em um processo aquém do que ocorreu, ocorre, na Argentina, no Chile, aonde parece que houve um resgate maior desse passado”.

reparação [financeira]”. Flávia Schilling, professora, filha de exilado brasileiro e ex-presa política no Uruguai, por sua vez, afirmou que “há reparações e reparações, e a vítima precisa de reparação. Ela pode ser simbólica”. Ainda segundo Flávia, “as resoluções da ONU sobre vítimas vão te mostrar essa possibilidade enorme que não se restringe à [reparação] financeira”. Esta modalidade foi interpretada pela professora como uma forma de “você monetarizar, digamos, a dor”. Na mesma direção, Marta Sicca da Rocha, questionou em sua entrevista: “quem vai me devolver a minha infância? Quem vai devolver esses momentos de dificuldades da minha família, do meu pai?”. Segundo a entrevistada, “essas coisas, gente, não tem, o dinheiro não resolve”.

Alguns entrevistados apontaram as indenizações como medidas positivas. Foi o caso do jornalista Emílio Chagas, do ex-deputado emedebista Fernando do Canto, do médico sanitarista Lúcio Barcelos e da professora Sandra Helena Machado. Os dois últimos mencionaram que foram beneficiados com indenização. Fernando do Canto destacou o apoio que sempre deu às pessoas que estavam em busca deste benefício: “E sempre apoiei e dei toda a participação que me foi solicitada e até as que não foram solicitadas”. Honório Peres, advogado e então militante do PCB, que foi preso político, informou que seu pedido de indenização foi indeferido: “tinham me dado um prazo para recorrer. Eu não vou recorrer coisa nenhuma! São coisas que não estão na minha cabeça”. Hoje, com mais de 80 anos, Honório revelou sua dificuldade de “ter as coisas na cabeça”, de reconstituir, no caso, através da memória, as situações que comprovem a perseguição política que sofreu.

Como é possível deferir das falas apresentadas, prevaleceu entre os entrevistados uma visão negativa a respeito da indenização monetária por perseguição política. Levar a julgamento os agentes que cometeram crimes contra a humanidade durante a ditadura foi considerado uma medida mais urgente e necessária. Ao lado disso, houve ao longo das entrevistas uma espécie de consenso a respeito da importância de iniciativas que enfrentem a falta de esclarecimento e a “desmemória” sobre o período.

O desconhecimento sobre os fatos da ditadura e sobre as iniciativas relacionadas ao equacionamento das heranças daquele período é, na opinião do padre Arnildo Fritzen, algo que dificulta que as pessoas se posicionem. Arnildo, que foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional, no início dos anos 1980, por atuar junto aos agricultores sem terra acampados na Encruzilhada Natalino, disse que acompanha questões como a da criação da Comissão de Verdade, “mais pelos noticiários do que por ligação direta. Isso de fato nos prejudica muito,

porque a gente ouve até versões diferentes, e não sabe por onde anda..., de fato, por onde é o caminhar em busca da verdade”.

Possivelmente ele esteja se referindo às críticas que a grande imprensa tem dirigido à criação do órgão mencionado. Mesmo sem estar diretamente ligado ao assunto, como outros entrevistados que revelaram acompanhar de perto questões como o julgamento da Lei de Anistia pelo STF ou a condenação do Brasil pela OEA, Arnildo tem consciência do processo em curso e se preocupa com a sua abrangência. Ele levantou, durante a entrevista, a necessidade de algum tipo de reparação àqueles trabalhadores sem terra que foram torturados por lutarem por seus direitos. Nas palavras do entrevistado:

agora, quando se fala da Anistia, é o que mais precisa ser olhado: a tortura que a Segurança Nacional impôs àquele povo da Encruzilhada Natalino. O mês inteiro. Cercaram o acampamento com o Exército, com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária, com a Brigada Militar, e todos os dias a tortura passava pelos altos falantes... Era um campo de concentração!

Vários dos entrevistados assumem, hoje, o papel de “militantes da memória”.¹¹¹ São pessoas que tendo sido atingidas diretamente pela repressão, tomaram para si a tarefa de contar para as novas gerações o que foi a ditadura, que se dispõem seguidamente a falar em público e a conceder entrevistas, que sentem necessidade de falar e de serem ouvidos. O economista Cláudio Accurso, por exemplo, mencionou que falar sobre a ditadura e sobre seu expurgo da Universidade é algo que lhe causa náuseas. Acha que já falou demais sobre o tema, ao comentar que “a gente chega à conclusão que está colocando saliva fora. Mas como saliva é recurso abundante a gente continua botando (risos). Continua botando fora, porque é muito difícil mudar essa sociedade nossa”. Aqui, o entrevistado mostrou que mesmo nauseado, continua falando e que esta fala, apesar de difícil, é necessária numa sociedade como a nossa. Segundo Accurso, “o conservadorismo no Brasil, o medo de fazer justiça nesse país, é uma coisa incrível”. Para Carlos Araujo, mais urgente do que a penalização dos agentes da repressão é a conscientização da sociedade sobre o que foi a ditadura. Os crimes do

¹¹¹ Inspiro-me, aqui, na reflexão de Elizabeth Jelin, em *Los trabajos de la memoria*. Ela propôs o uso do conceito de “empreendedor de memória”, acima apresentado, e a ele contrapôs o de “militante da memória”, ao analisar as situações onde a reiteração da particularidade de certas experiências impediria o aprendizado coletivo a partir das mesmas (memórias literais x memórias exemplares, na terminologia de Todorov). Os militantes da memória seriam “aquelas pessoas que tiveram uma experiência pessoal de sofrimento corporal” (p. 61). Há situações em que a autoridade decorrente da experiência vivida pode deslizar para a afirmação do monopólio do sentido da memória e da verdade. Para Jelin, a “fixação dos ‘militantes da memória’ em um acontecimento específico do passado, impede a possibilidade de criação de novos sentidos” (p. 62). Não identifiquei, entre os entrevistados, um empenho em monopolizar a verdade. Percebi, sim, que a participação em empreendimentos de memória é vista como militância política, para parte considerável destas pessoas que sofreram pessoalmente com a repressão. JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madri: Siglo XXI, 2002.

regime, segundo o entrevistado, “não são ainda uma questão que a sociedade brasileira tenha conhecimento da dimensão que foi. Ainda é muito de grupos mais politizados, que têm conhecimento. Para mim, o principal é que atinja a sociedade brasileira, para que esse troço fique enraizado e que não se repita mais”.

A falta de conhecimento do jovens a respeito dos acontecimentos da ditadura foi destacada pelo professor José Augusto Avancini, que também avaliou se tratar de um fenômeno que transcende as fronteiras brasileiras: “eu acho que isso foi mais ou menos geral no ocidente, não é só aqui, na Europa, e Estados Unidos, não é, a década de [19]60 e [19]70 foram muito politizadas e a partir de [19]85 há um movimento de despolitização, me parece isso”. Jair Krischke considerou que o esclarecimento das novas gerações é uma tarefa ligada à defesa dos direitos humanos e um dever de cidadão. Marta Sicca da Rocha, por sua vez, chamou a atenção para a necessidade do esclarecimento para que não se confundam as ações levadas adiante pela oposição e aquelas realizadas pelos agentes do Estado.

A professora e psicoterapeuta Nilce Azevedo Cardoso, que foi militante de organização clandestina e presa política, defendeu que o trabalho de memória voltado às novas gerações é “uma tarefa política. Não deixar esquecer o que aconteceu. Quer dizer, foram vinte anos de [uma] ditadura que marcou o povo brasileiro. Então, eu acho que todos nós militantes temos essa tarefa política”. Ela também avaliou que o povo brasileiro é “desmemoriado”. A professora Flávia Schilling, finalmente, apontou para a complexidade da discussão em torno da memória e da verdade: “a questão da verdade ela é muito complicada, mas o que a gente precisa é tentar, de alguma maneira, chegar um pouco mais perto disso”. A entrevistada considerou que “mesmo problematizando essa possibilidade de você alcançar (...) a verdade, a memória, é importante o trabalho com a memória, e com a possibilidade de [restabelecer] algumas verdades”. O resgate do passado aparece, aqui, como tarefa tensa e sempre incompleta. Aparece também como esforço necessário, muito próximo daquilo que vimos acima, na análise sobre esquecimento e memória.

Ainda sobre a questão da necessidade de esclarecimento dos fatos da ditadura, Lícia Peres e Honório Peres tocaram na questão da necessidade de liberação dos documentos sigilosos. Para a socióloga, “o Brasil ainda tem um compromisso muito importante. Primeiro, que é [o de] trazer à tona os chamados documentos sigilosos. Eu acho que um país, quando tem documentos sigilosos, fica meio infantilizado. As pessoas não podem [até agora] saber o que aconteceu na sua pátria.” Ela também apontou a necessidade de dar uma resposta à questão dos mortos e desaparecidos. Honório avaliou que “uma das grandes falhas do

[governo] Lula é essa. Isso aí já era para estar revelado, essa documentação toda aí, posta à vista de todo mundo. Onde é que está a tal transparência? A falada transparência que não é transparência em nada!”

A falta de esclarecimento foi ainda analisada no relato do padre Arnildo Fritzen:

agora, francamente, penso que é uma mancha na nossa história, que não tem que ter receio de dizer a verdade e tem que mostrar para toda população brasileira o quadro que foi essa Ditadura Militar. Para nós nunca mais cairmos em um erro destes. Quer dizer, o ensinamento que deve ficar é primeiro conhecer bem todos os fatos, essa dureza que se viveu. E a partir disso dizer: “vamos agora objetivamente dar um basta desta prática de sacrificar, de judiar, de torturar pessoas inocentes, pessoas pobres, que nada mais queriam do que os seus direitos”.

Outros entrevistados tocaram na questão da “desmemória”, em busca de responsabilidades sobre esta situação ou, ainda, indicando a necessidade de espaço de acolhida para as narrativas referentes à militância e à perseguição durante a ditadura. Para Jair Krischke, “esse nível de consciência (...) é algo que nós temos culpa. Em alguma parte, nós temos culpa. Erramos, nós não estamos conscientizando essa gente jovem de que aconteceu isso no país, e que nós temos que criar mecanismos, anticorpos para que não se repita”. Raul Ellwanger destacou o quanto a geração que viveu estes fatos, ainda precisa ser ouvida. Ao final da entrevista disse: “talvez eu tenha me excedido um pouco, falado demais. É que a gente quer falar, não é?”. E falar, não apenas a partir da análise dos “grandes interesses, grandes movimentos históricos”. Disse que se emociona e até se atrapalha um pouco quando fala, “porque a mim [isso tudo] me toca sensivelmente (...). É com isso que tu acorda[s] e com isso que tu dorme[s] e com isso que tu vive[s]”.

A possibilidade de conceder a entrevista, de ter registrada a própria experiência de vida durante e depois dos anos traumáticos da ditadura foi louvada por praticamente todos os entrevistados. Cláudio Accurso, apesar da mencionada náusea em tocar em tais temas, disse receber com gosto as demandas da universidade. O ex-deputado Fernando do Canto afirmou: “eu até quando soube que vocês andavam fazendo [entrevistas], eu digo: ‘isso é bom’. Porque essa gente jovem que não viveu aquele tempo tem que saber como é que era para não se repetir”. Sandra Helena Machado considerou importante a entrevista, que foi uma experiência nova para ela: “eu acho importante que a vida da gente, que foi um pouco diferente da vida das pessoas comuns, tenha um depoimento gravado, porque eu vou morrer um dia, não é? Então, vai ter um depoimento gravado. Acho importante para as futuras gerações saberem o que aconteceu”.

A anistia: de bandeira de luta a ferramenta da impunidade

Sabemos que de 1979 até hoje, 2012, aconteceram mudanças no que diz respeito à Lei de Anistia. Quando perguntamos aos entrevistados o que lembravam sobre a mobilização pela anistia e sobre a lei, e ainda, quando os questionamos sobre sua avaliação a respeito da forma como têm sido encaminhadas, no Brasil, as questões ligadas à herança da ditadura, estas pessoas acabaram tocando em algumas das dimensões do tema e dando menos atenção a outras. Não estava em discussão apenas o que teria acontecido no final da década de 1970, mas os prolongamentos da transição até os dias de hoje e a forma como cada um viveu e avaliou este período.

Para compreender as ênfases e os silêncios presentes nas referidas entrevistas, considero válido apresentar um breve quadro das campanhas pró-anistia e das medidas que se seguiram à lei de 1979, para chegar ao presente. Com isso, pretendo mostrar que a anistia teve uma dimensão de luta e de mobilização de importantes setores da sociedade civil e que, a partir da posse do general Figueiredo, ela se tornou uma das estratégias governamentais para levar adiante a transição controlada. Quero destacar ainda, que ao longo dos anos de mobilização e especialmente no confronto com as intenções do governo, estiveram em disputa diferentes concepções sobre a medida. Tais concepções poderiam ser apresentadas transitando entre dois polos: o que associa a medida ao esquecimento e aquele que a coloca como passo inicial para o desmonte do Estado de Segurança Nacional. Por fim, pretendo mostrar os desdobramentos da legislação sobre anistia que levaram à criação da Comissão de Anistia e à concessão de indenizações aos perseguidos políticos, retomando as críticas que foram dirigidas a tais iniciativas.

A história da anistia aprovada pelo Congresso Nacional em 1979 é marcada pela passagem desta demanda da mão de grupos de oposição para as mãos do governo.¹¹² Organizações como o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), entidades de defesa dos direitos humanos, o MDB, partido de oposição, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras alçaram a bandeira em favor da libertação de presos políticos, da volta de brasileiros exilados, da reintegração de funcionários públicos civis e militares expurgados, do esclarecimento dos casos de mortes e de desaparecimentos. A mobilização iniciou em 1975 e se intensificou em 1978 e 1979, fazendo com que a bandeira

¹¹² Este relato baseia-se em Rodeghero, Carla; Dienstmann, Gabriel e Trindade, Tatiana. *Anistia ampla, geral e inconclusa: História de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul/RS: Editora da Unisc, 2011.

da “anistia ampla, geral e irrestrita” fosse levada às ruas. Da parte do governo Geisel havia grande resistência a esta demanda.

No seio da oposição, construíam-se pelo menos duas maneiras de entender a anistia: uma delas é exemplificada na proposta do general cassado Pery Bevilacqua e que também foi defendida por deputados do MDB. A outra maneira é aquela que acabou predominando nos documentos produzidos pelos núcleos do CBA ou, ainda, que foi majoritária nos encontros nacionais que reuniram as entidades pró-anistia em 1978 e em 1979. Em discurso feito quando da criação do CBA de Porto Alegre, Bevilacqua se referiu a um “consenso nacional” que estaria pressionando o governo para a redemocratização. Esta redemocratização levaria o Brasil “à posse de si mesmo, à dignidade de um Estado de Direito e à Reconciliação de todos os brasileiros”.¹¹³ Para se chegar a isso, a anistia deveria “ser ampla, geral e irrestrita”, seria uma medida de “alta sabedoria política”, destinada a “desarmar os espíritos, a dissipar a sementeira de ódios que as injustiças e violências provocam, a premunir as vindictas futuras, a permitir e promover a Reconciliação [...]”.¹¹⁴ O general disse, ainda, que reconciliação é sinônimo de anistia e que esta é “o perdão, o esquecimento, o eterno silêncio”. Bevilacqua acreditava que o Brasil possuía uma longa e positiva tradição de anistias e que seria necessário buscar na história brasileira os exemplos a serem seguidos naquele momento crucial pelo qual passava o país. Além de “ampla, geral e irrestrita”, a anistia deveria ser recíproca. Para o general, “os torturadores de presos políticos, por exemplo, deverão ser abrangidos pela anistia, mesmo que as consequências do seu procedimento criminoso tenham sido a morte de suas vítimas. E os subversivos que, por motivos políticos, hajam cometido crimes semelhantes ou atentados contra a vida, em ações ditas, geralmente, terroristas, também deverão, no interesse da paz social”.¹¹⁵ Só sendo geral e recíproca, na compreensão de Bevilacqua, a anistia poderia ser justa, desarmaria os espíritos e acabaria com a sementeira de ódios. A postura dos CBAs era diferente. Conforme Heloísa Greco, a anistia almejada deveria ser acompanhada pelo reconhecimento das mortes e dos desaparecimentos de militantes de oposição e pela responsabilização dos agentes do Estado pela tortura. A medida não deveria ser recíproca e deveria contribuir para romper a dimensão do esquecimento, trazendo à tona as atrocidades cometidas durante o regime. A anistia, assim, teria um sentido

¹¹³ Bevilacqua, Pery. 1978. *Anistia*. Palestra proferida na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (mineo), 23 p. Acervo do MFPA – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (Acervo da Luta Conta a Ditadura).

¹¹⁴ Idem, p. 2.

¹¹⁵ Idem, p. 10.

de *anamnesis*, de reminiscência necessária à consecução da justiça como resgate da memória e como direito à verdade.¹¹⁶

Quando o novo governo, encabeçado pelo general Figueiredo, tomou posse, no início de 1979, o clamor por anistia ganhava mais intensidade. Houve, da parte do governo, a promessa da apresentação de um projeto tratando do tema, o que se efetivou em junho do mesmo ano. Segundo Carlos Fico, foram dois os pontos polêmicos: o projeto concedia anistia aos que tinham cometido crimes políticos e crimes conexos aos políticos e excluía aqueles que tinham sido condenados por crimes de terrorismo, assalto, sequestro, atentado.¹¹⁷ Para o autor, foi em torno da segunda questão que a oposição mais se debateu, já que ela atingia diversos militantes da esquerda armada, que não seriam contemplados pela medida. A preocupação com este tópico, na avaliação de Fico, fez com que a primeira questão mencionada – a anistia aos crimes conexos – ganhasse menos atenção. A expressão foi entendida, por todos os participantes do debate, como estratégia para salvaguardar os agentes da ditadura. Entre os parlamentares do MDB, no entanto, poucos foram os que viram problemas em que a anistia atingisse tanto apoiadores da ditadura quanto agentes da repressão.¹¹⁸

Esta aceitação da anistia recíproca pode ser explicada pela correlação de forças políticas no momento: o governo tinha maioria no Congresso, conseguida com a ajuda dos senadores “biônicos”, eleitos indiretamente em 1978. Para além disso, acredito que o projeto do governo, o não questionamento da reciprocidade e a votação revelam questões de mais longo alcance, que podem ser melhor avaliadas quando se pergunta sobre os significados que os envolvidos atribuíam à anistia. Enquanto os CBAs defendiam que “esta anistia, como pretendemos, não deve ser um simples perdão ou esquecimento”, outros atores políticos do momento pretendiam, sim, que os conflitos do passado fossem esquecidos.¹¹⁹

Na mensagem divulgada por rede nacional de rádio e de televisão, em que o presidente Figueiredo anunciava o envio ao Congresso do projeto de anistia, em junho de 1979, informava-se que a iniciativa “marcha na boa tradição brasileira”. Ao ser transformado em lei

¹¹⁶ Greco, Heloísa. Op. cit. Cap. 10.

¹¹⁷ Fico, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão dos torturadores”. In: Revista de Anistia Política e Justiça de Transição. Revista Anistia Política e Justiça de Transição / Ministério da Justiça. – N. 4 (jul. / dez. 2010). Brasília, 2011, p. 318-333.

¹¹⁸ Idem. Em análise feita sobre os discursos parlamentares sobre anistia na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, foi possível perceber a mesma tendência. Ver: em Rodeghero, Carla; Dienstmann, Gabriel e Trindade, Tatiana. Op. cit..

¹¹⁹ Relatório do 3º Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia, 15 a 17 de junho de 1979, Rio de Janeiro. Anexo 2.

“tal projeto, apagar-se-ão os crimes e serão suspensos os processos em curso (...). Quer o governo, com isso evitar o prolongamento de processos traumatizantes para a sociedade. Certos eventos é melhor silenciá-los, em nome da paz da família brasileira”.¹²⁰ O presidente destacou, ainda, que sua mão esteve “sempre estendida, em conciliação”. Solicitou aos anistiados que se reintegrassem na vida nacional e almejou que eles “saibam, possam e queiram participar do nosso esforço em prol dos ideais que sendo os da Revolução de 1964 – são de toda a nação”. O ideário de 1964 seria a base da proposta de anistia, medida que visava, segundo Figueiredo, a “conciliação para a renovação”.

É perceptível, nestas poucas palavras, que o governo absorveu elementos do discurso de oposição para justificar sua proposta: mencionou a necessidade de paz para a “família brasileira”, expressão muito usada nos documentos do MFPA para designar o Brasil; inseriu seu projeto numa tradição, da mesma forma que havia feito Bevilacqua e outros militantes em prol da anistia;¹²¹ associou anistia a esquecimento e a conciliação. Por outro lado, a proposta, quase obscura, de que os anistiados se integrassem ao “espírito da Revolução” indica seu propósito de continuidade, de não rompimento com o passado.

Aprovado o projeto do governo, mesmo que com pequena margem de votos, ficaram sem atendimento várias das demandas dos movimentos pela anistia, que consideraram que havia sido alcançada meia vitória. A maioria dos presos foi libertada, quase todos os exilados voltaram. Criou-se um clima de comemoração, afinal, a volta de todas estas pessoas ao convívio social era resultado não só do projeto apresentado pelo governo, mas da luta empreendida naqueles anos. Depois da aprovação da lei, as tentativas de trazer os crimes da ditadura à tona foram acusadas de revanchistas, já que desrespeitavam o silêncio associado à anistia. A própria mobilização em busca de “anistia ampla, geral e irrestrita” foi perdendo vigor e o tema passou a ser tratado apenas pelos diretamente atingidos (como militares expurgados e familiares de mortos e desaparecidos).¹²²

Novas leis, posteriormente, trataram de alargar esta anistia. Entre elas, destaco o artigo 8º das Disposições Transitórias da Constituição de 1988, a Lei dos Desaparecidos, de 1995, e a Lei 10.559, que em 2002, instituiu as indenizações para perseguidos políticos e criou a Comissão de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça.

¹²⁰ *Folha de São Paulo*, 28/06/1979, p. 2.

¹²¹ Martins, Roberto Ribeiro. *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978.

¹²² Conforme Heloísa Greco, em obra já citada.

O artigo 8º das Disposições Transitórias da Constituição de 1988 aumentou a abrangência temporal da lei de anistia que passou a ser de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação da Constituição. Por esta prática, ficaram cobertos os crimes políticos cometidos entre a promulgação da Constituição de 1946 e a de 1988. Além disso, o artigo 8º pela primeira vez instituiu a reparação de natureza econômica para anistiados políticos, embora esta reparação estivesse restrita a um único caso, o dos aeronautas que foram perseguidos pelo Ministério da Aeronáutica após o golpe e que ficaram impedidos de exercer sua profissão na vida civil.

Com esta medida, criaram-se precedentes para a reparação financeira, questão que a Lei de 1979 vetava. A reparação também foi contemplada na lei aprovada no final de 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso, a 9.140, conhecida como Lei dos Desaparecidos. Ela instituiu a indenização aos familiares de mortos e desaparecidos políticos, reconheceu a responsabilidade do Estado nos casos de 136 mortos e desaparecidos políticos e criou, ainda, uma comissão para averiguar novos casos de mortes e de desaparecimentos, os quais não haviam sido contemplados pela lei de 1979.

A possibilidade de indenizações foi ampliada na lei 10.559, aprovada no final de novembro de 2002, no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. A medida estabeleceu que os anistiados teriam direito à Declaração de Anistiado Político, à reparação econômica, à contabilização do tempo de afastamento, à conclusão do curso interrompido e, ainda, que os servidores públicos punidos por adesão a greve teriam direito à reintegração.¹²³

Como aconteceu em 1979, também em 1995 e em 2002, a iniciativa do governo de encaminhar ao Congresso um projeto (ou medida provisória) tratando do tema da anistia, foi precedida de mobilização de setores da sociedade civil, de entidades que agregam perseguidos ou familiares, de militantes dos direitos humanos que conquistaram vaga no Legislativo.¹²⁴ Não houve, todavia, uma campanha de rua como as que aconteceram em 1978 e 1979. Da mesma forma, as leis mencionadas, ainda que trouxessem avanços frente à legislação existente, foram alvo de severas críticas de entidades que representam os diretamente atingidos. Entre estas críticas estavam aquelas voltadas à falta de iniciativas governamentais que visassem “restabelecer a verdade histórica”¹²⁵; à manutenção da interpretação segundo a qual os crimes da repressão poderiam ser considerados como crimes conexos aos políticos e,

¹²³Rodeghero, Carla; Dienstmann, Gabriel e Trindade, Tatiana. Op. cit., p. 279.

¹²⁴ Glenda Mezarobba. *O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar*. São Paulo: USP, 2007 (Tese de doutorado em Ciência Política).

¹²⁵ Ver artigo de André Herzog em TELES, Janaína (Org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/USP, 2000.

assim, beneficiados pela anistia¹²⁶; aos parâmetros utilizados para a concessão do benefício previsto na lei de 2002 (onde prevaleceu o impedimento ao exercício de atividades profissionais e não o sofrimento vivido); à disparidade nos valores pagos aos requerentes; à criação de um clima de “desconfiança cívica”, pelo fato das “indenizações milionárias” terem sido alvo de alarde na imprensa e de oposição de parte da sociedade civil, e finalmente a transformação um processo que deveria ser coletivo em numerosas demandas individuais.¹²⁷

Um de nossos entrevistados, o jornalista Lino Brum Filho, como familiar de militante morto e desaparecido na região do Araguaia, assim avaliou a Lei dos Desaparecidos e o período posterior a ela:

no governo do presidente Fernando Henrique nós tivemos alguns avanços, de verdade. Lentos, poucos, mas tivemos. A lei 9.140, de dezembro de [19]95, é do governo Fernando Henrique. Tarde? Sim, 21 anos depois, mas recebemos a certidão de óbito, aquele desaparecido passou a ser, como eu já disse, um morto escondido. Então, nós temos 70 brasileiros que são mortos escondidos. De lá para cá, não tivemos, não tivemos nenhum avanço, e eu sou um pouco cético nesse sentido, acho que os familiares, as comissões têm que trabalhar muito para nós conseguirmos esses avanços.

Como foi dito acima, a Lei de 2002 criou a Comissão de Anistia, com o objetivo de avaliar os pedidos de indenizações. Criada com este objetivo, a Comissão foi, no entanto, acompanhando as mudanças na orientação política do governo federal e do Ministério da Justiça, e desde 2007, no segundo mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, passou a se dedicar ao conhecimento e à implementação dos princípios da justiça de transição. Entre as medidas nesta direção está o fomento da memória sobre a ditadura, propósito que é levado adiante por iniciativas como a do projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil.

Da conciliação à reconciliação: as tensões no esforço de transformar a anistia em ferramenta da justiça de transição.

Nesta parte final, gostaria de retomar algumas questões colocadas pelos entrevistados, à luz da reflexão sobre o esquecimento, para mostrar as tensões que, na minha visão, têm marcado o trabalho realizado pela Comissão de Anistia e que, de alguma maneira, afetam

¹²⁶ Idem. Ver também texto de Hélio Bicudo, acima citado.

¹²⁷ Para as últimas quatro críticas, ver a conclusão da tese de Glenda Mezarobba.

projetos como o Marcas da Memória. Considero que está em curso no Brasil um esforço de deslocar o sentido da anistia, não só de esquecimento para memória e reparação, mas também de ferramenta de conciliação para instrumento de reconciliação, dentro da lógica da justiça de transição.

Começo, explorando os conceitos de conciliação, reconciliação e justiça de transição. A noção de conciliação tem sido usada para interpretar a política brasileira como um contínuo arranjo entre as elites, as quais aprenderam, em situações de risco, ser esta a melhor estratégia para a manutenção do poder e para afastar as pretensões de participação popular e as demandas do “povo”. Essa postura é defendida por José Honório Rodrigues, em *Conciliação e Reforma no Brasil*.¹²⁸ Para o autor, “a liderança nacional, sem suas sucessivas gerações, foi sempre anti-reformista, elitista, personalista”. Ela “teve ação mais moderadora que criadora, mas os interesses arcaicos sempre ou quase sempre venceram os inovadores ou renovadores”. Ainda segundo Rodrigues, “a conciliação foi uma arte finória da minoria dominante e visou sempre ao compromisso dos interesses divergentes dos seus próprios grupos”. José Honório considera que o “processo histórico brasileiro compõe-se mais de instantes de retardamento que de instantes de aceleração”.¹²⁹

No que se refere à anistia de 1979, a análise realizada por Renato Lemos está em sintonia com a abordagem acima apresentada. Para Lemos, “a anistia de 1979 resultou de uma grande transação entre setores moderados do regime militar e da oposição, por iniciativa e sob o controle dos primeiros”.¹³⁰ A medida, segundo o autor, foi uma das “microtransformações” que tiveram o objetivo de “preparar a transição do regime, não necessariamente para outro qualitativamente diferente, mas para outra forma, que incorporasse novas forças políticas, sem descartar a tutela militar”.¹³¹

A continuidade, o ritmo lento, a exclusão de grande parte da sociedade e das forças progressistas da tomada de decisões seriam características deste *modus operandi* da política brasileira, o qual teria contribuído para o caráter da transição brasileira, batizada pelos próprios idealizadores, como “lenta, gradual e segura”.

Na fala de alguns entrevistados é possível entrever a presença desta lógica e a crítica a ela. O economista Cláudio Accurso, que foi professor expurgado da UFRGS, ressaltou em vários

¹²⁸ RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1982. As citações foram retiradas das páginas 123 e 124.

¹²⁹ RODRIGUES, José Honório. Op. cit., p. 24.

¹³⁰ LEMOS, Renato. Anistia e crise política no Brasil pós-64. *Topoi*, Rio de Janeiro, dezembro de 2002, p. 293.

¹³¹ Idem.

momentos o conservadorismo reinante no Brasil. Jair Krishcke, ativista dos direitos humanos, avaliou a permanência do poder dos militares. Em sua opinião, “até hoje, os militares somente desocuparam a praça, eles continuam por trás com um poder imenso”. Da mesma forma, defendeu que a transição “não termina nunca, é interminável”. Alguns dos fatores para esta lentidão estariam na falta de independência do poder legislativo e nas dificuldades para que o poder judiciário seja democratizado.

As palavras conciliação e reconciliação apareceram, como vimos, em diferentes manifestações sobre a lei de 1979. Bevilacqua falou da necessidade de “promover a reconciliação” através da anistia. O presidente Figueiredo, ao apresentar o projeto de anistia ao Congresso, afirmou que a medida visava a “conciliação para a renovação”. A Lei dos Desaparecidos de 1995 definiu no seu segundo artigo que sua aplicação seria orientada “pelo princípio da reconciliação e da pacificação nacional expresso na Lei de 28 de agosto de 1979”. O Ministro Eros Grau, no julgamento da ADPF 153, em abril de 2010, admitiu que “há quem se oponha ao fato de que a migração da ditadura para a democracia ter sido uma transição conciliada, suave em relação a certos compromissos”.¹³² Mais recentemente, vemos a presença da ideia de “reconciliação nacional” no texto da lei que criou a Comissão de Verdade.¹³³

Tanto setores da oposição, quanto do governo, ao final dos anos 1970, associaram anistia a “reconciliação da família brasileira”. O uso desta expressão pelo nascente movimento pela anistia parece ter sido resultante de uma escolha estratégica para se falar no tema, num momento onde a possibilidade de repressão era ainda muito grande. A associação entre anistia e “reconciliação da família brasileira” ocupou lugar de destaque nos discursos pró-anistia que antecederam a medida decretada por Vargas em 1945.¹³⁴ A adoção desta expressão pelo governo em 1979, por sua vez, aponta para uma escolha entre as propostas que pareciam mais adequadas à lógica da transição segura.

Apenas um de nossos entrevistados, o advogado Almoré Zoch Cavalheiro, que foi sargento expurgado do Exército, se aproximou, em sua narrativa, do raciocínio contido na

¹³² As declarações de Eros Grau e dos outros ministros sobre a constitucionalidade da Lei de Anistia foram analisadas por Dienstmann. Gabriel. Op. cit. A citação está na página 44.

¹³³ Lê-se no primeiro artigo da lei 12.528, de 2011, que “é criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no [art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#), a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e *promover a reconciliação nacional*”. Grifo da autora.

¹³⁴ RODEGHERO, Carla Simone. *Anistia, esquecimento e conciliação: as anistias de 1945 e 1979 em perspectiva comparada*. Trabalho apresentado no CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, em 10 de agosto de 2012.

expressão acima destacada. Referiu-se, em suas narrativa, a situações cotidianas nas quais as “famílias brigam, há um período que os irmãos brigam e tal, às vezes até grandes, brigam por motivos mais variados e os pais lutam pra conciliar”. Em certa altura, segundo Almoré, a família amadurece, os irmãos se tornam amigos e lamentam as brigas do passado. Levando estas reflexões para o âmbito político, nosso entrevistado avaliou que “a família brasileira brigou entre si, militares contra civis, civis contra militares, civis contra civis, militares contra militares”. Apesar disso, Almoré afirmou acreditar que “a sociedade brasileira, minha gente, amadureceu, e hoje essa potência econômica chamada Brasil, é a sétima economia do planeta, sua presidente é uma guerrilheira que foi torturada no regime militar, e hoje comanda seus carcereiros, é a comandante chefe das Forças Armadas e auxiliares”. A situação de crescimento econômico do país e a eleição de Dilma Rousseff aparecem nesta argumentação como “provas” do amadurecimento do Brasil. Neste quadro, Almoré conclama seus entrevistadores e seus futuros ouvintes a uma postura mais positiva:

“Então, o convite que eu faço é que a gente não esqueça, registre para que não se repita, mas comemore hoje, todos, civis, militares, armados, desarmados, comemore a nação que nós construímos aos trancos e barrancos até hoje (...). Vamos examinar as nossas brigas, para ver que nós, apesar delas, construímos uma grande sociedade, e uma grande nação. E a contribuição que eu posso dar, é chegar a esses oitenta anos feliz da vida, e poder fazer esse apelo. Família brasileira vamos nos dar as mãos, de vez em quando um beliscão nos outros, mas vamos pra frente e construir essa grande potência que vai trazer a felicidade para nossos filhos, nossos netos, e o orgulho para nós todos. Obrigado!”

A análise de Almoré, neste ponto, diverge daquela dos demais entrevistados que não se mostram otimistas no balanço do que restou da ditadura. A maioria demonstrou preocupação com o processo incompleto da transição, com as permanências e com as continuidades perceptíveis entre o passado e o presente. Mesmo distanciando-se das argumentações apresentadas pelos demais entrevistados, a fala de Almoré chamou a atenção para a importância de “não esquecer”, de “registrar” para “que não se repita” e, ainda, “comemorar a nação que nós construímos”. Nosso entrevistado, que se revelou um grande orador, havia passado, em 2011, pela experiência de escrever um livro de memórias.¹³⁵ O fecho com “final feliz” que ele escolheu dar à sua entrevista pode ser relacionado a este intenso trabalho de memória que ele realizou próximo ao período em que nos concedeu a entrevista. À sua maneira, Almoré desempenhou o papel de um militante da memória.

¹³⁵ CAVALHEIRO, Almoré Zoch. *A Legalidade, o golpe militar e a rebelião dos sargentos*. Porto Alegre: AGE, 2011.

A noção de reconciliação – que pretendo distinguir daquela de conciliação - tem sido contemporaneamente utilizada em estudos sobre história, memória e traumas coletivos e tem sido utilizada em diferentes disciplinas como as Relações Internacionais, o Direito, a Filosofia, a Investigação para a Paz. Segundo Mário Lopez Martínez, pesquisador do Instituto da Paz e dos Conflitos, da Universidade de Granada, desde o final do século XX, no pós Guerra Fria portanto, “a reconciliação faria parte de um esforço crítico de balanço histórico e de um propósito de clima moral que trataria de recuperar valores que se acreditam perdidos ou desqualificados, pelo fato de terem caído em desuso”.¹³⁶ Desse esforço, fariam parte o arrependimento e o remorso pelo mal causado aos outros. O arrependimento, tanto quando de iniciativa própria, quanto quando induzido, segundo Martínez,

é um estado adotado por aqueles grupos ou indivíduos que comprovam que a história não está mais do seu lado, que mudou o curso do rio, que a lógica que eles impuseram já não têm lugar na nova ordem, que o que, em algum momento, pôde beneficiá-los em prerrogativas, dádivas, honrarias se voltou contra eles, fazendo-os réus de suas responsabilidades contraídas. Por isso, o arrependimento é um gesto dos vencidos, mas, sobretudo e muito especialmente, dos vencidos ética e moralmente.

Para o autor, a reconciliação é um longo processo, no seio do qual são necessários passos como: o reconhecimento da existência de vítimas e de algozes; a elaboração e divulgação de um “catálogo dos horrores e dos erros”, ou seja, a busca da verdade para que a violência cometida no passado seja tornada pública; o esforço para animar a produção do arrependimento sincero, do perdão reabilitador e da justiça restitutiva, para com isso, retomar melhores graus de confiança na sociedade; a definição de quais foram os atores envolvidos neste processo; a definição de agendas de reintegração; a elaboração de planos de reconstrução (econômica, social e psicológica) e, finalmente, a refundação de um Estado de direito. A reconciliação estaria completa quando se consolida uma democracia que é o governo da maioria, com respeito às minorias, e que funciona com clareza e respeito das regras do jogo, com alternância política verdadeira e com a disseminação de uma ética dos direitos humanos.¹³⁷

O esforço em prol da reconciliação – meta a ser alcançada a partir da efetivação de medidas relacionadas ao esclarecimento, à responsabilização, à publicização das violências do passado – é, ainda segundo Martínez, uma questão de ordem pragmática. É preciso continuar

¹³⁶ MARTÍNEZ, Mario López – Transiciones y reconciliaciones: câmbios necessários em el mundo actual. In: RODRÍGUEZ ALCÁZAR, F. JAVIER.(eds.) *Cultivar la Paz*. Editorial Universidade de Granada, Coleccion monográfica “EIRENE” Nº 14, 2000, p. 76.

¹³⁷ Idem, p. 108.

convivendo e não “instalar-se de forma ilimitada no passado”. Mas é também indispensável realizar um balanço do sofrimento padecido e das injustiças que não podem mais ser cometidas.¹³⁸

Juan Méndez, presidente do *International Center for Transitional Justice* (ICTJ), por sua vez, afirma que

a reconciliação é um objetivo fundamental de qualquer política de justiça de transição porque o que não queremos é que se reproduza o conflito (...). Nesse sentido, tudo o que fazemos – justiça, verdade, medidas de reparação – tem de estar inspirado pela reconciliação, mas a reconciliação verdadeira, não a falsa reconciliação que na América Latina se pretendeu como desculpa para a impunidade.¹³⁹

Para Paul Ricoeur, a reconciliação é algo que se opera em nós – no indivíduo, mas também na coletividade – a partir do trabalho de lembrança e de luto. A reconciliação, assim, não poderia se dar acompanhada pelo esquecimento. “Dizer de um modo apaziguado” a dor vivida é pressuposto para a superação do trauma. Na opinião do filósofo, algo parecido foi levado a cabo na África do Sul, a partir do trabalho da Comissão de Verdade e Reconciliação, instaurada ao final do regime do *apartheid*. As pessoas foram chamadas a vir a público para relatar os sofrimentos padecidos e as violências cometidas. No último caso, o esclarecimento dos crimes e a demonstração de arrependimento poderiam levar à concessão da anistia, uma anistia aplicada individualmente e atrelada a determinadas condições, entre as quais não estava a de manter no esquecimento os fatos do passado.¹⁴⁰

Feita esta contraposição entre a lógica da conciliação e os desafios para uma reconciliação que traz o passado à luz e que abre perspectivas para olhar para o futuro, resta apresentar o que se entende por justiça de transição e como ela se relaciona com os dois conceitos já trabalhados.

A justiça de transição ou justiça transicional “é um ramo altamente complexo de estudo, que reúne profissionais das mais variadas áreas (...), com vistas a verificar quais processos de Justiça foram levados a cabo pelo conjunto dos poderes dos Estados nacionais, pela sociedade civil e por organismos internacionais para que, após o Estado de Exceção, a normalidade democrática pudesse se consolidar”.¹⁴¹ Tais estudos devem ser aplicados “em

¹³⁸ Idem, p. 110.

¹³⁹ MÉNDEZ, Juan. Entrevista concedida a Glenda Mezarobba. In: Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos. Vol.4, no.7 São Paulo, 2007.

¹⁴⁰ A experiência da África do Sul é avaliada na página 489 e seguintes, no tópico em que discute o perdão. RICOEUR, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*.

¹⁴¹ Brasil. Ministério da Justiça. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília, n. 1, jul.-dez. 2009, p. 12.

políticas públicas de educação e justiça”, com as quais é possível “trabalhar socialmente os valores democráticos”.¹⁴² Esta lógica passou a dirigir várias das iniciativas da Comissão de Anistia, entre as quais destaco a criação da *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, a realização das Caravanas da Anistia, a construção do Memorial da Anistia, a implementação do Projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil e a abertura de editais públicos no seio do Projeto Marcas da Memória, para financiar iniciativas propostas por entidades da sociedade civil (peças teatrais, publicação de livros, organização de acervos, exposições, etc.). Nestes diferentes canais, a Comissão se esforça para consolidar uma nova concepção de anistia, na qual cabe ao Estado pedir desculpas “àqueles cidadãos que lutaram contra a tirania e por isso sofreram prejuízos materiais e morais, assumindo os erros do Estado e pedindo perdão em seu nome”.¹⁴³

São muitas as dificuldades que se colocam frente aos propósitos de algum avanço neste campo, no Brasil. Elas podem estar relacionadas com a persistência da lógica da conciliação, mas também com aquilo que Ricoeur chamou de “déficit de memória” e que foi percebido por boa parte de nossos entrevistados no que se refere à memória relativa à ditadura. Retomando as falas antes apresentadas, destaco o desafio de fazer com que as informações sobre esta experiência histórica não fiquem apenas com os grupos mais politizados; a importância de que os esforços se voltem especialmente às novas gerações, para com isso, criar-se uma cultura de respeito aos direitos humanos; e, ainda, a necessidade de resgatar a memória daqueles que lutaram por seus direitos. Estes, segundo Cláudio Accurso, “foram vítimas por serem brasileiros, por serem nacionais, por serem interessados em mudança da sociedade, só por isso, não precisava outros crimes, o ‘crime’, entre aspas, era esse”.

O déficit de memória foi percebido como “falta de sensibilização nacional” por um de nossos entrevistados, o ambientalista Caio Lustosa. Ao se referir à Lei de 1979 e ao julgamento do STF em 2010, defendeu que “nosso Congresso aprovou essa Lei de Anistia e o Supremo reconheceu que tem que ser aplicada. Só uma outra, uma [Assembleia] Constituinte que viesse a reformular isso. Acontece que não há, digamos assim, no imaginário do povo uma consciência popular, isso não é uma demanda, a não ser dos grupos diretamente interessados nisso, pró ou contra, não há uma sensibilização nacional em relação a isso”.

¹⁴² Idem.

¹⁴³ Brasil. Ministério da Justiça. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília, n. 2, jan.-jun. 2010, p. 9.

Até que ponto a lei de anistia de 1979 contribuiu para a falta desta “sensibilização nacional”, para este déficit de memória? A lei teve força suficiente para induzir ao esquecimento da violência da ditadura? Outras variáveis estariam incidindo sobre a sociedade brasileira para que ainda haja fortes restrições ao livre debate dos temas relativos àquele período?

Acredito que a interpretação de que a anistia de 1979 foi um pacto entre o governo e a oposição, reiterada inúmeras vezes, desde o final da década de 1970 até os dias de hoje, contribui em muito para que ainda seja difícil tratar com transparência destas questões. Atores políticos de peso, situados no Judiciário, mas também no Executivo e no Legislativo, na imprensa e entre os militares têm defendido este pacto de esquecimento. Não custa lembrar as palavras de um dos “militantes da memória” da ditadura, o ex-ministro Jarbas Passarinho, em entrevista à *Folha de São Paulo*. Para ele, "foi uma anistia mútua. É preciso reconciliação. Para reconciliar é preciso esquecer".¹⁴⁴

Há, por outro lado, responsabilidades que podem ser atribuídas à própria oposição à ditadura, especialmente aos grupos de esquerda, e questionamentos que podem ser dirigidos à forma como a sociedade como um todo viveu a ditadura e hoje lida (ou não) com sua herança. Um regime como o inaugurado em 1964 não se sustentou apenas pela força. Ele contou para sua instauração e para sua longevidade com o apoio, a conivência ou a apatia de consideráveis setores da população brasileira, bem como de importantes atores coletivos, instituições representantes de setores da sociedade civil. A partir desta abordagem seria possível perguntar, por exemplo, sobre o consenso que se construiu a respeito do caráter recíproco da anistia de 1979. Tal consenso – que ia frontalmente contra o tipo de anistia defendida pelos CBAs - teria sido resultado apenas dos arranjos entre setores da elite no governo e na oposição e, depois, da interpretação consolidada pelo judiciário? Ou, seria o caso de se perguntar por que foi possível que prevalecesse esta concepção, mesmo que a reciprocidade não estivesse literalmente inscrita na lei de 1979?¹⁴⁵

Ao desafio de captar - a partir da pesquisa histórica - os indícios de apatia ou de conivência da sociedade em relação à ditadura, acrescento outro: a necessidade de reflexão

¹⁴⁴Entrevista concedida à *Folha de S.Paulo* (22.11.2006, p. A11) e citada em SELIGMANN-SILVA, M. Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever da memória e a impunidade. *Literatura e autoritarismo: memórias da repressão*, 9, janeiro-junho de 2007. Disponível em: http://coralx.ufsm.br/grpesqla/revista/num09/art_02.php, acessado em: 07/03/2012.

¹⁴⁵ Sobre este tema, ver: REIS FILHO, Daniel. Ditadura, anistia e reconciliação. In: *Estudos Históricos*, vol. 23, n.45, p. 171-186, janeiro-julho de 2010; ROLLEMBERG, Denise. História, memória e verdade: em busca do universo dos homens. In: TELES, Janaína; TELLES Edson e SANTOS, Cecília M. (Orgs.) *Desarquivando a Ditadura*. Vol. 2, p. 575-6.

sobre o peso que tiveram, em nossa história republicana, diferentes concepções de anistia. Para a cientista política Glenda Mezarobba, mesmo contemplando agentes da repressão, a Lei de Anistia de 1979 não foi alvo de contestação, como aconteceu na Argentina e no Chile, e mais recentemente, no Uruguai. A razão, para a pesquisadora, seria a legitimidade que tal lei ainda tem entre nós. Ela é entendida como a primeira porta aberta – a partir da luta – para a reconquista da democracia. Por conta disso, os esforços de questioná-la, revisá-la, reinterpretá-la se tornam infrutíferos.¹⁴⁶

Dialogando com esta abordagem, gostaria de sugerir que o que aconteceu no final dos anos 1970, no seio das campanhas pela anistia, foi um trabalho de ressignificação do conceito de anistia. Os setores mais à esquerda, envolvidos na mobilização, a equipararam a liberdade, verdade, esclarecimento, responsabilização, restabelecimento do Estado de direito. Teriam estes homens e estas mulheres conseguido avaliar a força da associação pré-existente entre anistia e esquecimento? Ou, teriam eles conseguido fazer prevalecer sua nova concepção, se não no Congresso, no seio da sociedade brasileira? Creio que apesar do consenso sobre a legitimidade da lei de anistia de 1979, a batalha pelo sentido da medida foi perdida para os grupos mais à esquerda no espectro político. Tal batalha não foi abandonada, no entanto. Ela continua em curso nos dias de hoje, especialmente nas iniciativas protagonizadas pela Comissão de Anistia, como o projeto Marcas da Memória.

Fontes

Entrevistas

Almoré Zoch Cavalheiro. Entrevista concedida a Aryanne Torres Nunes, em Porto Alegre, em 05 de outubro de 2011.

Arnildo Fritzen. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero em 14 de novembro de 2012, em Carazinho, RS.

Carlos Francklin Paixão de Araujo. Entrevista concedida a Dante Guimaraens Guazzelli e a Francisco Carvalho Jr., em 11 de abril de 2011, em Porto Alegre.

Caio Lustosa. Entrevista concedida a Gabriel Dienstmann e a Carla Simone Rodeghero, em 22 de novembro de 2011, em Porto Alegre.

Cláudio Accurso. Entrevista concedida a Francisco Carvalho Jr. e Rosemay F. Brum, em 1º de setembro de 2011, em Porto Alegre.

Emílio Chagas. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero em 13 de dezembro de 2011, em Porto Alegre

¹⁴⁶ Conforme consta na conclusão da tese, já citada.

Fernando do Canto. Entrevista concedida a Dante Guimaraens Guazzelli e Gabriel Dienstmann, em 05 de setembro de 2011, em Porto Alegre.

Flávia Schilling. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero e a Maria Paula Araújo, em 18 de julho de 2011, em São Paulo.

Honório Peres. Entrevista concedida a Dante Guimaraens Guazzelli, em 04 de maio de 2011, em Porto Alegre.

Jair Krischke. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero em 21 de setembro de 2011, em Porto Alegre.

José Augusto Avancini. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero, em 18 de agosto de 2011, em Porto Alegre.

Lícia Peres. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero e a Gabriel Dienstmann, em 27 de junho de 2011, em Porto Alegre.

Lino Brum Filho. Entrevista concedida a Gabriel Dienstmann em 18 de outubro de 2011, em Porto Alegre.

Lúcio Barcellos. Entrevista concedida a Francisco Carvalho Jr. em 09 de junho de 2011, em Porto Alegre.

Marta Sicca da Rocha. Entrevista concedida a Gabriel Dienstmann em 21 de maio de 2011, em Porto Alegre.

Nilce Azevedo Cardoso. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero e a Gabriel Dienstmann, em 17 de maio de 2011, em Porto Alegre.

Raul Ellwanger. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero, em 07 de julho de 2011, em Porto Alegre.

Sandra Helena Machado. Entrevista concedida a Francisco Carvalho Jr. em 27 de outubro de 2011, em Porto Alegre.

Bibliografia

ARAÚJO, Maria Paula do Nascimento. Lutas democráticas contra a ditadura. REIS FILHO, Daniel Aarão & FERREIRA, Jorge. *As esquerdas no Brasil*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BEVILACQUA, Pery. 1978. *Anistia*. Palestra proferida na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (mineo), 23 p. Acervo do MFFPA – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (Acervo da Luta Conta a Ditadura).

BICUDO, Élio. Anistia e crimes contra a humanidade que não prescrevem. *Com Ciência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico*, n. 106, 2009. Disponível em: <http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=43&id=525>.

BLANKL, Alexandre. *O debate sobre a criação da Comissão de Verdade, a partir do Jornal Folha de São Paulo*. Monografia apresentada à disciplina Anistia, esquecimento e reconciliação na história recente do Brasil, ministrada pela professora Carla Simone Rodeghero, no PPG em História da UFRGS, em 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Informativo da Comissão de Anistia*, n. 54, dezembro de 2010.

CAVALHEIRO, Almoré Zoch. *A Legalidade, o golpe militar e a rebelião dos sargentos*. Porto Alegre: AGE, 2011.

DIENSTMANN, Gabriel. *Usos do passado e disputa pela memória no questionamento da lei de anistia de 1979 no Supremo Tribunal Federal*. Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em História. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão dos torturadores”. In: Revista de Anistia Política e Justiça de Transição. Revista Anistia Política e Justiça de Transição / Ministério da Justiça. – N. 4 (jul. / dez. 2010). Brasília, 2011, p. 318-333.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida, publicado em: SAFATLE, Vladimir & TELLES, Edson (Orgs.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010.

GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Belo Horizonte: UFMG, 2003 (Tese de doutorado em História).

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Edições Vértice, 1990.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madri: Siglo XXI, 2002.

LAPIERRE, Nicole. La Mémoire et l’Oubli, *Communications*, nº 49, 1989.

LEMOES, Renato. Anistia e crise política no Brasil pós-64. *Topoi*, Rio de Janeiro, dezembro de 2002.

MARTÍNEZ, Mario López. Transiciones y reconciliaciones: câmbios necessários em el mundo actual. In: RODRÍGUEZ ALCÁZAR, F. JAVIER.(eds.) *Cultivar la Paz*. Editorial Universidade de Granada, Colección monográfica “EIRENE” Nº 14, 2000, p. 76.

MARTINS, José Roberto. *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.

MÉNDEZ, Juan. Entrevista concedida a Glenda Mezarobba. In: Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos. Vol.4, no.7 São Paulo, 2007.

MEZAROBBA, Glenda. *O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar*. São Paulo: USP, tese em Ciência Política: 2007.

MOREIRA FILHO, José Carlos. O Julgamento da ADPF 153 pelo Supremo Tribunal Federal e a Inacabada Transição Democrática Brasileira. In: PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virginia Prado (Coords.). *Direito ao desenvolvimento*. São Paulo: Fórum, 2010.

REIS FILHO, Daniel. Ditadura, anistia e reconciliação. In: *Estudos Históricos*, vol. 23, n.45, p. 171-186, janeiro-julho de 2010.

RICOEUR, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RICOEUR, Paul. O perdão pode curar. In: Fernanda HENRIQUES (org.), Paul Ricoeur e a Simbólica do Mal, Porto, Edições Afrontamento, 2005, pp. 35-40. Disponível em http://www.lusosofia.net/textos/paul_ricoeur_o_perdao_pode_curar.pdf. Acesso em 03 de março de 2012.

RODEGHERO, Carla S. A anistia entre a memória e o esquecimento. In: *História Unisinos*, São Leopoldo, 13(2):131-139, Maio/Agosto 2009.

RODEGHERO, Carla; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul/RS: Editora da Unisc, 2011.

RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1982.

ROLLEMBERG, Denise. Esquecimento das memórias. In: MARTINS FILHO, José Roberto. *O golpe de 1964 e o regime militar: novas perspectivas*. São Carlos: Editora da Edufscar, 2006, p. 81-92.

ROLLEMBERG, Denise. História, memória e verdade: em busca do universo dos homens. In: TELLES, Janaína; TELLES Edson e SANTOS, Cecília M. (Orgs.) *Desarquivando a Ditadura*. Vol. 2, p. 575-6.

SELLIGMANN-SILVA, M. Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever da memória e a impunidade. *Literatura e autoritarismo: memórias da repressão*, 9, janeiro-junho de 2007. Disponível em: http://coralx.ufsm.br/grpesqla/revista/num09/art_02.php, acessado em: 07/03/2012.

YERUSHALMI, Yosef H. Reflexiones sobre el olvido. In: YERUSHALMI, Y. et al. *Usos del olvido*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1989.

ZERBINE, Therezinha Godoy. *Anistia: semente da liberdade*. São Paulo: s/ed., 1979.

Anexo 6

A ditadura “dentro de casa”: experiências de militância e de perseguição entre a política e a vida doméstica¹⁴⁷

Carla Simone Rodeghero¹⁴⁸

Isabela Lisboa Berté¹⁴⁹

Introdução

O presente capítulo tem por objetivo apresentar uma das facetas perceptíveis nos testemunhos construídos durante a realização das entrevistas do projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Quer elucidar, a partir de variadas experiências individuais, as formas como a ditadura afetou o cotidiano familiar, bem como as maneiras como as experiências de militância e de perseguição transitaram entre os espaços da política e da vida doméstica. Entre as dezoito pessoas entrevistadas pela equipe da UFRGS, algumas delas se referiram a situações que permitem explorar as questões acima colocadas. Seus relatos, então, servirão de base para este texto.

O propósito de elucidar as formas pelas quais a ditadura adentrou as casas dos militantes responde a algumas inquietações que acompanharam a pesquisa, especialmente na fase da escolha dos entrevistados e na elaboração dos roteiros de entrevista. Era intenção da equipe de pesquisadores dar espaço significativo às narrativas femininas, considerando o envolvimento de mulheres nas ações de oposição à ditadura, nem sempre valorizado suficientemente, mas também atentar para as potencialidades presentes em relatos de esposas, filhas, mães de perseguidos ou de ativistas políticos. Esses relatos poderiam nos apontar para a diversidade das formas de se viver a ditadura e sob a ditadura.

As pesquisas de história oral sobre a ditadura brasileira costumam dialogar com livros de memória publicados por militantes de esquerda ou com depoimentos compilados por jornalistas, militantes ou seus familiares, os quais foram e ainda são fontes ricas para o

¹⁴⁷ RODEGHERO, Carla S. & BERTÉ, Isabela Lisboa. A ditadura “dentro de casa”: experiências de militância e de perseguição entre a política e a vida doméstica. In: RODEGHERO, Carla S.; MONTENEGRO, Antônio e ARAÚJO, Maria Paula (Orgs.). *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, p. 177-200. ISBN – 978-85-415-128-6. (capítulo de livro) (anexo 4).

¹⁴⁸ Professora Associada do Departamento e do PPG em História da UFRGS. Foi coordenadora do projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil, nesta universidade.

¹⁴⁹ Estudante de graduação em História na UFRGS. Participou do projeto Marcas da Memória como bolsista de Iniciação Científica.

entendimento daquele contexto. Tais obras começaram a ser publicadas nos anos 1970, tiveram um primeiro “boom” logo após a anistia e continuam a surgir até os dias de hoje.¹⁵⁰ Serviram como fonte para pesquisas históricas que buscavam elucidar questões de ordem política e organizacional, além de desvelar os mecanismos da repressão.¹⁵¹ Aos poucos, começaram a ser inquiridos a respeito de outras dimensões, entre as quais as a vida privada, o cotidiano e as relações de gênero.¹⁵²

Em artigo sobre a vida privada durante a ditadura, Maria Hemínia Tavares de Almeida e Luiz Weis falam das dificuldades de demarcar “a esfera – pública ou privada – das ações da oposição e seu entrelaçamento com o cotidiano dos opositores”¹⁵³. Para os autores, fariam parte da esfera privada, “a família, o círculo de amizades, as relações amorosas, a experiência religiosa ou mística, o trabalho, o estudo, o lazer, o entretenimento e a fruição da cultura”. A resistência aos regimes de força, ainda para Almeida e Weis, “arrasta a política para dentro da ordem privada”.

Marcelo Ridenti, ao estudar a inserção das mulheres na política durante a ditadura, apontou que elas “ocupavam posições submissas na política e na sociedade brasileira, pelo menos até o final dos anos sessenta”.¹⁵⁴ Quando a participação se dava era para reafirmar os

¹⁵⁰ Balanços a respeito da produção de obras memorialísticas podem ser encontrados em CARDOSO, Lucileide C. Construindo a memória do regime de 1964. *Revista Brasileira de História*, vol. 14, n. 27, 1994, p. 179 a 196; MARTINS FILHO, José Roberto. A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militares e militantes. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 28, p. 178-201, 2003; ROLLEMBERG, Denise. “Esquerdas revolucionárias e luta armada”, in Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Vol. 4*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003; RODEGHERO, Carla Simone. Os historiadores e os estudos sobre o golpe de 1964 e o regime militar no Brasil. *L'Ordinaire Mexique Amerique centrale*, v. 203, p. 93-123, 2006; e SCHMIDT, Benito Bisso. Cicatriz aberta ou página virada? Lembrar e esquecer o golpe de 1964 quarenta anos depois. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 14, n. 26, p.127-156, dez. 2007.

¹⁵¹ Foi o que aconteceu com estudos pioneiros sobre a ditadura, como os de Jacob Gorender e de Marcelo Ridenti, os quais utilizaram entre suas fontes, livros de memórias e entrevistas com militantes. GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1987 e RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Editora da Unesp, 1993.

¹⁵² Uma das primeiras obras – compilação de depoimentos – sobre a militância feminina durante a ditadura foi COSTA, A.O.; MORAIS, M.T.P.; MARZOLA, N.; LIMA, V. da R.(dir.). *Memórias das mulheres do exílio*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980. Estudos acadêmicos começaram a aparecer na década de 1990: RIDENTI, Marcelo. As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo. In: *Tempo Social*, São Paulo, v. 2, n. 2, 2º. sem. 1990; FERREIRA, Elizabeth F. Xavier. *Mulheres, militância e memória*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996; de COLLING, Ana Maria. *A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Record/ Rosa dos Tempos, 1997; WOLFF, Cristina Scheibe. Narrativas da guerrilha no feminino (Cone Sul, 1960-1985). *História Unisinos*, v. 13, p. 124-130, 2009.

¹⁵³ ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de & WEIS, Luiz. Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano de oposição da classe média ao regime militar. In: SCHWARTZ, Lilia (org.). *História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, vol. 4. Esta e as demais citações do parágrafo foram retiradas das p. 326 e 327.

¹⁵⁴ RIDENTI, Marcelo. As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo.

papéis de mães, esposas e donas de casa, como aconteceu com os movimentos femininos que apoiaram o golpe militar de 1964. Durante a ditadura, porém, surgiram outras formas de engajamento político. No caso das mulheres que participaram de organizações clandestinas, suas opções representaram rupturas em relação ao estereótipo da mulher restrita ao espaço doméstico. Pretendemos mostrar nas páginas que seguem que, mesmo quando não tinham tal participação, na condição de familiares de militantes e de perseguidos, muitas mulheres tiveram seu cotidiano modificado pela ditadura.

Para além dos livros de memória, a realização de entrevistas de história oral, articulada em alguns casos aos estudos de gênero, tem permitido avançar no entendimento da vida privada e do cotidiano.¹⁵⁵ Os estudos de gênero contribuíram, como aponta Susan Okin, para o questionamento da dicotomia público-privado, entendido o público como o local do poder e da ação masculina e o privado como o âmbito familiar, menos infenso às relações de poder e estruturado a partir de uma divisão "natural" entre os sexos.¹⁵⁶ Na medida em que os papéis de gênero passaram a ser interpretados como construção social, as relações familiares começaram a ser encaradas como indicativas de poderes e de hierarquias que se produzem e são produzidas em relação ao espaço público.

No projeto *Marcas da Memória*, além de buscar a presença feminina nos relatos sobre militância e sobre repressão durante a ditadura, houve a preocupação de procurar indícios sobre as relações entre homens e mulheres e sobre a forma como dimensões tidas com públicas foram afetadas ou afetaram aquelas ligadas à vida privada dos militantes de esquerda. Perguntas direcionadas à explicitação do cotidiano familiar e à vida doméstica, por exemplo, foram dirigidas tanto aos homens quanto às mulheres que entrevistamos. No balanço do material produzido, todavia, percebemos que tais temas se fizeram mais presentes nas narrativas femininas, mas que não estavam ausentes nas falas masculinas, como veremos abaixo.¹⁵⁷

Segundo Elizabeth Jelin, os impactos da repressão das ditaduras do Cone Sul foram diferentes em homens e em mulheres, devido a posições diferenciadas que ambos ocupavam

¹⁵⁵ PEDRO, Joana Maria & WOLFF, Cristina Scheibe (org): *Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010; PEDRO, Joana & WOLFF, Cristina Scheibe. As dores e as delícias de lembrar a ditadura no Brasil: uma questão de gênero. In: *História Unisinos*, 15(3):398-405, Setembro/Dezembro 2011 e MACHADO, Vanderlei. A luta das mães de presos e desaparecidos contra a ditadura no Brasil. In: *I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*. Porto Alegre: APERS, 2011, p. 100 a 105.

¹⁵⁶ OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, n 16 v. 2, 2008.

¹⁵⁷ BOBSIN, Milene. *A luta contra a ditadura e as relações de gênero em entrevistas do projeto Marcas da Memória (Brasil 1964 – 1985)*. Porto Alegre: UFRGS, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História, 2011.

no sistema de gênero, que implicam em experiências e em relações sociais diferentes. Muitas foram alvo da repressão por terem participado, por exemplo, do movimento estudantil e de organizações armadas. Outras foram “vítimas indiretas”, na condição de mães, avós, esposas, irmãs, noivas, as quais tiveram seu cotidiano transformado e as quais se engajaram em diferentes organizações de defesa dos direitos humanos.¹⁵⁸

A contraposição entre os conceitos de público e de privado permitiu distinguir espaços historicamente delimitados de atuação de homens e de mulheres e, para determinados contextos, ajudou a denunciar o enclausuramento imposto às mulheres e os modelos de ação que se esperava delas. cremos, porém, que a abordagem mais produtiva é a que leva em conta tais construções, mas avança na busca dos traços de complementariedade entre estes “dois mundos”. Os relatos memorialísticos sobre a ditadura têm contribuído para revelar tal complementariedade ao mostrar que o engajamento político de homens ou de mulheres, geralmente, foi afetado pelos próximos e que pais, mães, tios, avôs serviram como fonte de inspiração ou como exemplo a ser repudiado. Na pesquisa feita por Elizabeth Xavier Ferreira, várias das mulheres entrevistadas narraram tais influências no início de sua militância. Quando se referiam ao período posterior à Anistia, as militantes estudadas apontaram para as dificuldades de tornar pública a experiência da clandestinidade, da perseguição e da prisão, dificuldade que se manifestou nos novos espaços de trabalho ocupados e até em relação aos próprios os filhos. Em algumas famílias, como explicam Joana Maria Pedro e Cristina Wolf, “o envolvimento de seus jovens em organizações de esquerda representou uma grande vergonha. Ter a casa invadida por policiais, ser constantemente ameaçada, ter suas vidas vigiadas, ver os vizinhos comentando sobre seus filhos ou parentes, não deve ter sido muito simples”. Isso explicaria, segundo as pesquisadoras, a opção de muitas famílias pelo silêncio, ainda hoje.¹⁵⁹

As organizações clandestinas, é importante lembrar, exigiam dos militantes um nível de engajamento que afetava suas relações familiares. Isso não era novidade em certas famílias cujos pais eram ou haviam sido militantes do PCB, partido que viveu na ilegalidade quase toda a sua existência e que teve momentos de perseguição e de clandestinidade muito fortes. Do código moral que guiava estes militantes, fazia parte, como destaca Jorge Ferreira, uma crítica aos hábitos decadentes da burguesia, a condenação do jogo, do álcool, da prostituição,

¹⁵⁸ JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madri: Siglo XXI, 2002. Ver o capítulo O gênero das memórias.

¹⁵⁹ PEDRO, Joana & WOLFF, Cristina Sheibe. *As dores e as delícias de lembrar ...*, p. 402.

práticas que poderiam desviar o militante de suas tarefas.¹⁶⁰ Segundo Daniel Aarão Reis Filho, exigia-se que o militante do PCB fosse “estudioso, firme, discreto, seguro, solidário, ligado às massas” e teoricamente atualizado. Ele, ao mesmo tempo, era instado a ser “bom pai e marido e irmão e filho”.¹⁶¹ Apesar disso, as obrigações que o militante tinha em relação ao partido e a condição da clandestinidade, em muitos casos, interferiam de diversas maneiras em suas relações familiares.

As novas organizações surgidas nos anos 1960, várias das quais resultaram de dissidências em relação ao PCB, foram de alguma forma permeadas por novas concepções sobre família e sexualidade, as quais estavam emergindo dos movimentos contestatários do período, e que lhes eram contemporâneos. Assim, entre os militantes de esquerda, tornou-se ponto pacífico que as mulheres poderiam ter atuação política e, inclusive, que as tarefas domésticas poderiam ser repartidas entre companheiros e companheiras. As formas de sociabilidade proporcionadas pela vida em “aparelhos”, por sua vez, criaram oportunidades para um aprendizado e para uma vivência da sexualidade com mais liberdade do que permitiam os padrões vigentes.¹⁶² Por outro lado, existem indicações de que os dirigentes das organizações, geralmente homens, interferiam em decisões relativas a casamentos e à manutenção ou não da gravidez e que foi preciso, em muitas ocasiões, que os militantes vivendo nos “aparelhos” simulassem ser uma família, na qual homens e mulheres tinham papéis bem definidos.

O corte em relação à família, tanto o exigido pelas organizações clandestinas, quanto aquele que tinha por fim proteger os próximos da repressão, não se dava de forma simples. As entrevistas que realizamos mostram como a família toda era afetada quando um dos seus membros se engajava ou era alvo de perseguição. Nos tópicos que seguem, serão apresentadas algumas das entrevistas que permitem pensar sobre as questões colocadas acima.

A casa devassada, o sustento da família ameaçado e a sensação de marginalidade

¹⁶⁰ FERREIRA, Jorge. *Prisioneiros do mito*. Cultura e imaginário político dos comunistas no Brasil (1930-1956). Niterói: Editora da UFF; Rio de Janeiro: MAUAD, 2002. p. 127-128.

¹⁶¹ REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 122. O tema também é tratado por MARTINS, Marisângela T. A. *À esquerda de seu tempo: escritores e o Partido Comunista do Brasil (Porto Alegre - 1927-1957)*. Porto Alegre: UFRGS, Tese de Doutorado em História, 2012. Ver cap. 5.

¹⁶² ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de & WEIS, Luiz. Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano de oposição da classe média ao regime militar. In: SCHWARTZ, Lilia (org.). *História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, vol. 4, p., 380.

Honório Perez tinha 87 anos ao ser entrevistado, em maio de 2011. Era militante do Partido Comunista desde a década de 1940, tendo passado várias vezes pela experiência da prisão. Quando aconteceu o golpe de 1964, trabalhava na Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul, de onde foi expurgado. Durante a ditadura, Honório foi preso duas vezes, uma em 1964, na “primeira operação limpeza” e, outra, em 1975, na perseguição aos comunistas que se seguiu à vitória do MDB nas eleições de 1974 e que levou a muitas prisões e a vários assassinatos, como o de Wladimir Herzog.

Ao conceder a entrevista, Honório reclamou, em vários momentos, da dificuldade em lembrar as coisas do passado, no que foi ajudado pela esposa Delly, que reuniu-se ao grupo logo após iniciada a entrevista. Ela chamou a atenção do marido para certos fatos e apresentou detalhes a respeito de outros. Revelou, ainda, que o marido nunca havia falado a respeito de uma das prisões mencionadas. A entrevista, assim, criou oportunidade para o relato de uma experiência que Honório guardara para si, durante décadas. Além disso, trouxe um conjunto de cenas domésticas e relativas à família, especialmente quando se tratou da prisão e da clandestinidade.

A narrativa sobre a segunda prisão carrega menções a ser buscado em casa, ser afastado da casa, ter a casa devassada. No mesmo período, 1975, outros companheiros de Honório tinham sido presos.¹⁶³ Ele reconstituiu a cena contando que um policial chegou em sua casa, foi atendido pela esposa e pediu para falar com o marido. A esposa quis ser gentil – não sabia quem era o visitante, que poderia ser um cliente, já que Honório era advogado – e convidou o homem para esperar dentro de casa. Honório chegou em seguida, com a filha que buscara na escola. Uma amiga que iria almoçar com eles já estava na casa. Delly disse não ter se arrependido da gentileza com o homem que viera prender o marido. Destacou que ele foi muito educado, já que não tocou em nada: “ele jamais abriu uma gaveta, ele mandava eu abrir, ele não pegou nada”. Outro homem - não se sabe se nesta prisão ou na anterior - segundo Delly, “levou até os retratos da minha filha”. A comparação feita por Delly se deu entre os dois indivíduos que prenderam seu marido, mas também teve como parâmetro histórias de outros comunistas que tiveram a casa devassada: “o cara se portou educadamente, eu digo isso porque ele... Outros foram na casa do [João Batista] Aveline, por exemplo, e fizeram horrores. E o Fernando Almeida, [eles] algemaram, fizeram tudo que eles queriam fazer”.

¹⁶³ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O MDB e as esquerdas, p. 283. In: FERREIRA, Jorge & REIS FILHO, Daniel Aarão. *Revolução e democracia (1964...)*. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 294.

Honório relatou a iniciativa da filha para livrá-lo de papeis comprometedores: “Eu fui buscar a guria no colégio, eram onze horas, meio-dia. Aí, quando cheguei em casa com ela - a menina essa estava lá em casa - aconteceu esse troço todo. A polícia invadiu lá e ela [a filha] saiu com os jornais na cintura pelo telhado, pulou o muro”. A narrativa continuou na voz de Delly que acrescentou maiores detalhes, nos quais a geografia da casa ganhou lugar central. “Ela foi no quarto do meu filho pela janela, e depois tinha um telhado que ia dar lá em baixo no pátio, na área. Ela subiu, foi pelo telhado, pelo muro da vizinha, e se atirou lá para baixo com os jornais”. Além da filha, outra pessoa do universo familiar teve participação na “operação”. Delly contou que

a minha empregada – maravilhosa, foi minha empregada durante não sei quantos anos – pegou esses jornais e botou dentro das roupas. E ela tentou sair com os jornais e aí perguntaram: ‘Para onde é que a senhora vai?’ [Ela respondeu:] ‘Não, vou lá comprar um refrigerante, e tal.’ [E disseram a ela:] ‘Não, a senhora não pode sair’. Então, ela voltou para dentro de casa, ela não chegou a sair. Ela voltou do corredor, foi para a cozinha de novo e ficou lavando o chão lá todo o tempo. Até o Honório sair, ela ficou lavando o chão – para eles não descobrirem que ela estava com aqueles jornais ali.

Depois do susto, Delly passou a ser muito cautelosa com as possíveis provas da subversão do marido. Começou a queimar muitas coisas: “queimei coisas que até hoje eu me arrependo”. Entre estas coisas está uma “fita gravada, naqueles gravadores antigos, tinha músicas do meu filho cantando, uma série de coisas, e tinha muitas coisas do Luiz Carlos Prestes, que ele tinha estado em Porto Alegre, a gente gravou a conversa”. Aqui se misturam, nos “museus de família” perdidos pela ação da repressão ou por medo dela, os registros dos eventos políticos e da infância que se foi.

Perderam-se as lembranças da infância quando os filhos já não eram mais crianças: a filha fazendo “um ato de heroísmo”, na avaliação da mãe e o filho, ainda no relato de Delly, “a esta hora estava acampado, era 1975, ainda era época dos hippies, cabelo comprido...”.

Depois de expurgado, Honório atuou como advogado trabalhista. Enfatizou em sua entrevista que “nunca defendeu patrão” e que defendeu muitos trabalhadores sem cobrar nada e ainda que “só não atuava quando tinha que me esconder. Uma vez passei uma semana escondido lá no apartamento do Jorge, lembra? Passei uma semana encerrado dentro de um apartamento. Sabe lá o que é isso! Era o mesmo que a prisão. Era do meu sobrinho. Isso aí foi muito...” Aqui, o entendimento de Honório é de que na clandestinidade, a casa deixar de ser algo familiar, mesmo que seja a residência de um sobrinho, e se torna uma prisão. Estar em

casa alheia é, por um lado, uma estratégia de autodefesa. Por outro, é começar a viver a experiência do isolamento, próxima àquela da prisão.

Cláudio Accurso também foi expurgado em 1964. Ele era professor de Economia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1964. Teve dificuldades para conseguir emprego em Porto Alegre. Recebeu, no ano seguinte, um convite para trabalhar no Chile, o que exigiu arranjos familiares difíceis: “Aí eu cheguei em Santiago, fui sozinho primeiro, deixei mulher e filho aqui”. Ele explica que era metade do ano letivo e o filho estava no colégio. No exílio, a família aumentou: “quando eu estive no Chile, nasceram dois no Chile. Entrei com um e saí com três filhos que são chilenos e brasileiros, compreendeu? A certidão deles é um negócio complicado, mas tem um papel que tem que dizer a nacionalidade, é um rolo o negócio.” Depois passou um tempo trabalhando na Bolívia.

Sua análise sobre as consequências do expurgo passa pela falta de reação dos colegas da universidade e pela forma como a perda do trabalho afetou a estrutura familiar: “mas o tal de expurgo foi duro. No fundo, no fundo, foi muito bom. Para mim foi muito bom. Foi muito ruim no curto prazo. Porque é muito desagradável, com família, com casa, com aluguéis, com compromissos, perder o emprego por questões políticas. Tu ficas marcado inclusive na área privada”. Perder o emprego para um homem, nesta época, significava perder a possibilidade de cumprir o papel que lhe era destinado: o de provedor da família. “Foi duro porque a gente não só perde o emprego como perde o direito de trabalhar, entendeu? E com família, com compromissos, é brabo!”.

Antes de sair do Brasil, teve que lidar com a marginalização que afetava os expurgados: “foi difícil aquilo. Mais era aquele constrangimento da gente se sentir marginal. Em toda a parte a gente, uma pessoa assim [gesto de afastamento], as pessoas recebiam com reservas.” Accurso ficou fora do país em 1965 e 1966, quando voltou após passar por problemas na Bolívia. Na ocasião, corria o risco de ser preso, o que não chegou a acontecer. Ele contou em sua entrevista que “não me prenderam, eu fiquei quieto aqui, um mês sem sair de casa, quieto, esperando, pensei que ia ser preso chegando ao Brasil. Mas não, não me prenderam”. Assim como Honório, Accurso viveu um momento em que a casa era uma espécie de prisão.

Tanto Honório quanto Accurso eram pais de família durante a ditadura. Tinham tido atuação profissional e política nas décadas anteriores ao golpe. Tinham vivenciado o período conturbado do governo Goulart, no qual o trabalhismo e o comunismo eram forças políticas atuantes. Filiado ao PCB logo que entrou no curso superior, Accurso se afastou da agremiação

após a divulgação dos crimes de Stalin, em 1956. Honório, que permaneceu no partido, nos relatou casos de prisão e militância desde a década de 1940 e enfatizou sua participação no MASTER, Movimento dos Sem Terra que existiu no Rio Grande do Sul, entre o final dos anos 1950 e início dos 1960. Lembrou também sua participação como orador em comícios em frente à Prefeitura de Porto Alegre, os quais podem estar ligados à agitação política do pré-golpe. Temos aqui, um caso de militante comunista atuando próximo às bases do trabalhismo. O MASTER tinha apoio do governo Brizola e de outras lideranças trabalhistas.

A repressão vista por duas filhas

Tanto Leonel Brizola quanto o MASTER foram mencionados na entrevista que nos foi concedida por Marta Sicca Rocha, a qual iniciou com o relato da militância de seu pai, Tapir Rocha, que em 1964 foi preso e teve o mandato de vereador cassado. A fala de Marta, na condição de filha de militante e de perseguido político, trouxe à pesquisa uma importante contribuição para pensar no impacto do regime na vida de crianças e de adolescentes. Marta tinha sete anos na ocasião do golpe. Sua infância foi marcada pela perseguição sofrida pelo pai e pelo preconceito que atingiu a família como um todo.

A forma como a entrevistada narrou este período da vida de sua família foi muito peculiar em relação a outros entrevistados. Em 1964, Marta não conseguia compreender a dimensão política do que se passava com o pai. Buscou, então, explicações possíveis para os limites de sua idade. Na ocasião da prisão do pai, ela pensou que a princípio ele teria feito algo errado: "Tu vê teu pai sendo preso, tu tem a noção: 'bom, o meu pai virou bandido! Ele agora, o que que é isso?'" Com o passar do tempo, Marta assimilou os acontecimentos e a vivência de seu pai ao período do nazismo. Ao vê-lo muito machucado na prisão, associou esta situação com o que havia assistido no filme sobre Anne Frank. Aquilo pareceu-lhe ser um campo de concentração. O raciocínio foi que seu pai estava preso, mas estava do lado certo, lutando contra os "alemães".

A família dos Rocha era composta pelo casal, Tapir e Laís, e por dez filhos. Os avós também são mencionados na entrevista. Viviam em Viamão, cidade próxima de Porto Alegre. O pai foi cassado e impedido de trabalhar. A mãe, que era professora estadual, foi afastada da sala de aula. Foi-lhe permitido atuar como merendeira. Os problemas financeiros fizeram os irmãos mais velhos trabalharem desde cedo para complementar a renda familiar. Os problemas, no entanto, não eram só materiais. Marta disse ter sofrido muito com o

preconceito da população de Viamão. Durante a entrevista, ela enfatizou que a repressão não partia apenas dos agentes estatais, mas da população como um todo:

Existia também uma certa alienação da classe média, que faziam com que essas pessoas também fossem repressores nossos, faziam com que nós tivéssemos um ambiente psicológico, um ambiente social muito, vamos dizer assim, sem muita chance de crescimento. A gente se sentia, assim, tolhido, não só o pai, mas nós também.

Marta afirma que o preconceito sofrido tinha duas origens: por um lado, se devia ao fato deles serem pessoas de esquerda e, por outro, por serem pobres. A entrevistada afirma que essa situação se agravava pelo fato da família residir na praça central de Viamão, dividindo espaço com os ricos da cidade. Conforme suas palavras: “era uma situação difícil, porque as pessoas sequer passavam na calçada da nossa casa e, como eu digo, (...) nós estávamos no lugar errado”.

Aqui o relato de Marta se aproxima daquele de Accurso, que narrou como as pessoas o recebiam com reserva. Ela também apontou para a forma como a perseguição ao pai afetou sua infância: "Ninguém consegue, digamos assim, ter o Estado contra ti, a sociedade contra ti, e tu não ficar nervoso, ter pesadelos, fazer xixi na cama, coisas desse tipo, que são, digamos assim... afetam, afetam psicologicamente a pessoa". Como podemos ver, o sofrimento de uma criança pode ser intensificado pela incompreensão a respeito do que está acontecendo no mundo a sua volta. No caso de Marta, os traumas sofridos tiveram que ser trabalhados na vida adulta através de acompanhamento psicológico.

Tapir, depois de posto em liberdade, teve que apresentar-se periodicamente à Justiça Militar. O preconceito contra ele e sua família foi atenuado, no relato de Marta, com a mudança da família para Porto Alegre. Numa cidade maior, Marta viu se abrirem oportunidades que lhe tinham sido negadas. Esta mudança foi relatada da seguinte forma: “Aqui, é claro, que numa cidade como Porto Alegre, que é uma metrópole, a repressão tu não sentes tanto, porque tu és mais um na multidão. Não sente tanto no teu dia-a-dia. Então, ali os meus irmãos (...) eles já fizeram amigos, eles tem amigos, eles vão lá, eles visitam”.

Com a mudança para Porto Alegre, a família se livrou do estigma social que sobre ela recaía. O pai passou a trabalhar na Assembleia Legislativa, ocupando um cargo de confiança do MDB. Os irmãos mais velhos fizeram novos amigos, encontraram trabalho e tiveram mais liberdade para desenvolver sua militância política. Uma de suas irmãs, um pouco depois, atuou no Comitê Brasileiro pela Anistia, criado em Porto Alegre em 1978. Marta destacou ainda que sua geração “queria sair de casa e se libertar. As mulheres queriam se libertar”.

Deste longo processo de rearranjo familiar após a prisão e a cassação do pai, Marta destacou, em diferentes momentos da entrevista, a importância dos avós - maternos e paternos - na manutenção da família. Eles prestaram ajuda financeira, apoiaram a opção política dos pais e deram aos netos suporte emocional. A entrevistada finalizou seu relato com uma homenagem aos avôs: “quando tudo estava contra nós, a menina Marta sempre pensava assim: ‘não, espere aí, ainda existem os meus avós’”.

Outra de nossas entrevistadas iniciou sua entrevista falando do pai e em nome do pai. Flávia Schilling, hoje professora da USP, e sua família tiveram suas vidas marcadas pelas ditaduras na América Latina, a partir da década de 1960, em virtude da trajetória de seu pai, Paulo Schilling, assessor de Leonel Brizola. Já em 1964, ele buscou exílio no Uruguai, fugindo de uma possível prisão. A mãe e as quatro filhas ainda ficaram um tempo no Brasil, até conseguirem ajuda para sair do país.

A experiência do exílio foi descrita por Flávia como um momento muito complicado de sua vida, em primeiro lugar pela situação de uma família, com quatro filhas, sem renda, ao se aventurar em outro país; e em segundo lugar pela dificuldade de uma adolescente – Flávia tinha onze anos em 1964 - de se adaptar a uma mudança tão drástica: "A gente chega a Montevideú extremamente revoltadas, porque a gente não queria ir para lá, porque estávamos muito bem no Rio de Janeiro. Depois estávamos muito bem em Porto Alegre. Imagina, em plena adolescência. Então, você tinha grupo, não é? Você já tinha um grupo de amigos”. A separação imposta, aqui, foi em relação às amizades, tão importantes nesta fase da vida.

Quando saiu do país, segundo o relato da Flávia, a família acreditava que seria por um período curto. Esta impressão foi generalizada entre os primeiros exilados, mas aos poucos eles perceberam que o regime se estruturava e se consolidava.¹⁶⁴ Mesmo que a volta ainda permanecesse no horizonte, especialmente entre os mais jovens, filhos e filhas, a perspectiva de levar a vida num novo país começava a se mostrar interessante. Foi o que aconteceu com Flávia. Apesar do choque cultural e das dificuldades com a nova língua, a entrevistada lembra com entusiasmo sua formação escolar no Uruguai, segundo ela, muito completa. Foi no colegial que a entrevistada se envolveu com o movimento estudantil, e posteriormente com o Movimento de Libertação Nacional, ligado aos Tupamaros.

Flávia conciliou durante um tempo a militância e os estudos para ingressar na Universidade. Em 1971, passou a cursar medicina, mas por pressão do movimento abandonou

¹⁶⁴ ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

a faculdade e se dedicou exclusivamente à luta política. Após alguns meses atuando junto à organização, teve que passar pela experiência da clandestinidade. Afastada da família, dos amigos e mesmo da militância, a entrevistada assim se referiu a este período de sua vida: "[...] a clandestinidade é a tua morte social. É uma situação que até hoje eu não gosto de lembrar porque exatamente como você não vive socialmente, é um tempo em branco". A avaliação é próxima daquela presente na fala de Honório, para quem a casa onde ficou morando como clandestino era uma espécie de prisão. Flávia destaca dessa experiência o isolamento, a falta de vida social, o tempo sem aproveitamento, inútil.

No mesmo ano que entrou para a clandestinidade, 1972, Flávia foi baleada e presa pela repressão uruguaia. A entrevistada passou boa parte de sua juventude na prisão – entre os dezenove e os vinte e sete anos de idade. Se, na infância e na adolescência a vida de Flávia foi afetada pelas opções políticas do pai, na juventude foram suas próprias opções e a pressão da organização da qual ela participava que a colocaram frente a frente com a ditadura. A militância da entrevistada se diferenciou tanto da ação política do pai antes do golpe, quanto daquela da mãe, menos visível, após a derrubada de Goulart. Ingeborg, quando do golpe, manteve a casa na ausência do marido e do pai – ele ficou vários dias sem fazer contato -, mudou-se para o Rio Grande do Sul com as filhas e, finalmente, foi ao encontro do marido no Uruguai. Viveu naquele país, passou um tempo no Brasil, voltou quando da prisão da filha. Na metade da década de 1970, ela e o marido foram expulsos do Uruguai e tiveram que ir para a Argentina, onde Ingeborg atuou junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Durante a campanha pela libertação de Flávia, visitou autoridades e concedeu entrevistas.¹⁶⁵

O fato de Flávia ter aceitado abandonar os estudos e se dedicar exclusivamente à militância, hoje visto por ela de forma bastante crítica, significou uma transgressão do lugar ocupado pela mulher na sociedade da época. O estranhamento em relação a esta transgressão era sentido pelos agentes da repressão que, segundo Flávia, se dirigiam às presas políticas com afirmações como as que seguem: “[...] ah, vocês estão aqui porque quiseram acompanhar o marido de vocês, porque o namorado de vocês era [do movimento] e aí vocês também acompanharam, ou então o teu namorado te enganou e te levou pro mal”. Ao se contraporem a este discurso, as presas, segundo a entrevistada, negavam o lugar de vítima que lhes era

¹⁶⁵ TRINDADE, Tatiana. O papel materno na resistência à ditadura: o caso de Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling. Porto Alegre: UFRGS, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História, 2009; RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. Anistia ampla, geral e irrestrita: História de uma luta inconclusa. Santa Cruz do Sul: Ed. da Unisc, 2011.

atribuído, reforçavam seu protagonismo e sua motivação política. Refletindo sobre tais situações, Flávia considera que ela e suas companheiras de prisão foram feministas antes do feminismo.

Na luta, longe e perto da família

Os dois entrevistados sobre os quais falaremos a seguir pertencem a uma geração mais jovem do que aquela na qual podemos inserir Honório, Accurso e os pais de Marta e de Flávia. Trata-se de uma geração que começou a ter participação política já no período da ditadura, e cujos membros, em parte, passaram pelo movimento estudantil e militaram em novas organizações de esquerda, no caso o PCdoB e a AP.¹⁶⁶ Diferentemente do PCB, que apostava na atuação pacífica, por meio da ocupação dos espaços institucionais ainda abertos, como o MDB, o PCdoB, ainda antes do golpe, defendia o recurso às armas para fazer acontecer a revolução brasileira. Depois de 1964, o partido continuou defendendo esta postura e preparando seus quadros para uma guerrilha rural, a partir da qual as cidades seriam tomadas e a ditadura derrotada. A Ação Popular, por sua vez, carregava heranças da Juventude Universitária Católica, mescladas à influência marxista e à experiência da Revolução Chinesa. Diversas outras organizações clandestinas de esquerda foram surgindo entre 1964 e 1969 e parte delas se envolveu em ações armadas nas cidades. Isso não aconteceu com as duas acima mencionadas: o PCdoB porque priorizou a preparação para a guerrilha rural e a AP porque continuou com o trabalho entre os operários.

A experiência da militância e de desaparecimento do militante do PCdoB Cilon Cunha Brum nos foi trazida pela entrevista de seu irmão, Lino Brum Filho. Cilon é um dos mortos e desaparecidos da região do Araguaia. Lino relatou o drama da família desde as primeiras desconfianças e dúvidas sobre o paradeiro do irmão até os dias atuais, passando pela constatação do desaparecimento e pelo engajamento na busca de informações.

Os irmãos Lino e Cilon, naturais de São Sepé, interior do Estado do Rio Grande do Sul, no princípio da década de sessenta, muito jovens, foram trabalhar e estudar na cidade de Porto Alegre. Diante da oportunidade de crescer na empresa em que trabalhava, Cilon se mudou para São Paulo, onde passou a estudar Economia na Pontifícia Universidade Católica e a militar contra a ditadura. Segundo Lino, Cilon ocultou da família o seu envolvimento com a

¹⁶⁶ GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1987.

luta política. Com o passar do tempo, os familiares começaram a desconfiar: cada vez mais era difícil se comunicar com Cilon e este já não os visitava.

A última visita feita aos seus por Cilon tem lugar de destaque na narrativa de Lino. Aconteceu em 1971, por ocasião do batizado da filha de Lino, Liniane. Cilon foi convidado para ser o padrinho da criança. Nesse momento, o militante já havia abandonado o trabalho e se dedicava inteiramente ao partido. Lino contou que nesta última noite em Porto Alegre, houve uma conversa séria sobre o assunto: "questionamos e ele confirmou que estava envolvido, que estava nesta luta e que a situação que o Brasil estava não podia continuar, que tinha que ser feita alguma coisa". Depois dessa visita, o contato com Cilon se tornou cada vez mais difícil. No mesmo ano, chegou um último bilhete: "Vou viajar para fora. Depois mando notícias". Não houve mais notícias.

O total desconhecimento dos familiares em relação ao paradeiro de Cilon não impediu que eles passassem a ser alvo de perseguição. A polícia realizou buscas na casa dos pais do militante, com a suspeita que ele estivesse escondido na residência ou nos arredores. O próprio entrevistado foi investigado: "Um dia, eles foram na empresa onde eu trabalhava – eu trabalhava na CEEE – me procurar. Queriam informações sobre o Cilon, insistindo que eu dissesse, e eu digo: 'Eu não tenho informações, eu não sei aonde é que ele está. Eu sei que ele viajou e...'" O temor em relação à repressão impediu que no seio da família e em outros ambientes se pudesse falar abertamente sobre a situação do irmão desaparecido. Segundo Lino, "nós vivíamos uma situação que nós não podíamos falar. O máximo que nós falávamos é o seguinte: 'Tem notícias do irmão?' Porque, usando aquela velha expressão que se usa às vezes: 'as paredes tinham ouvido'. De repente, tu estavas falando com dois, três aqui, um desses dois, três, aqui era um delator". Em outro momento, situado depois da anistia, Lino se deu conta que o mesmo medo continuava fazendo com que o caso de Cilon fosse tratado em voz baixa: "Um dia, um colega meu, professor, me pegou pelo braço e me puxou para debaixo de uma escada e ele [disse]: 'Tens notícias do teu irmão?'. Começamos a cochichar. Daqui a pouco, ele [disse]: 'Pô, mas por que nós estamos aqui cochichando, falando baixinho? Já tem a anistia, vamos falar alto, vamos falar alto, vamos gritar!'"

Durante os anos em que a família conviveu com a falta de notícias, além da perseguição policial, a dor foi intensificada por boatos que surgiram em relação ao paradeiro do irmão. Segundo o relato de Lino, os Cunha Brum foram informados que Cilon estava em vivendo bem em outro país, que não queria saber da família, ou ainda, que "ele estava em Paris, paraplégico, queria retornar e não tinha condições e que a família não tinha condições

de proporcionar este retorno”. O último boato mencionado pressupõe que o paradeiro do filho é resultante do desleixo da família. A repressão, neste caso, explora os laços familiares, fazendo crer que eles foram rompidos por iniciativa do militante, ou ainda, que a família não tinha condições de cuidar de um de seus membros.

O desconhecimento da família sobre o paradeiro de Cilon se estendeu por anos, até que em 1978 o nome do militante apareceu na lista de mortos e desaparecidos da OAB. A dor da perda e a extensão desse sofrimento até os dias atuais aparece na entrevista de Lino. O mesmo se emociona diversas vezes, e em alguns momentos interrompe a entrevista para se recompor. O entrevistado evoca a responsabilidade do Estado pela morte, ocultação de cadáver e veto de informações, e emocionado fala: "Porque não deram direito à coisa mais sagrada que tem uma família, que é de fazer o sepultamento dos mortos, não nos deram esse direito, nem de chorar pelos seus mortos, porque não ficamos sabendo. Não nos deram direito, tá, de fazer o sepultamento, não nos devolveram o corpo". Nas palavras de Lino encontramos a esperança da concretização do luto através de um enterro digno para o irmão. Como forma simbólica de realização desse ato, a família mantém em sua cidade natal um túmulo à espera de Cilon. Segundo o entrevistado: “está lá uma lápide com a foto do Cilon e escrito: ‘esta sepultura aguarda o corpo de Cilon Cunha Brum’”.¹⁶⁷

Passados os anos em que a repressão instaurou o silêncio da família em relação à Cilon, Liniane, filha de Lino e afilhada de Cilon, vem se empenhando no resgate da memória e da trajetória de vida de seu tio. Através da escrita do livro *Antes do passado* e da elaboração de um documentário, Liniane reconstrói a passagem de Cilon pela região do Araguaia, entrando em contato com camponeses que o conheceram.¹⁶⁸ Para Lino, o trabalho da filha vai além do resgate da história de sua família: “eu acho que [o trabalho é importante] para a história do Brasil, para que se queira resgatar essa parte da história que até então ela é nos sonogada”.

A proximidade e a distância em relação à família aparece de outra maneira na experiência e no relato da professora de Física e psicoterapeuta Nilce Cardoso, que foi ligada à AP. Sair de casa, afastar-se da família, sonegar-lhe informações foi uma das formas da

¹⁶⁷ A trajetória de Cilon e a luta dos seus familiares são analisadas em SOUSA, Deusa Maria. *Lágrimas e lutas: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos políticos do Araguaia*. Florianópolis: UFSC. Tese de Doutorado em História, 2011.

¹⁶⁸ BRUM, Liniane. *Antes do passado: o silêncio que vem do Araguaia*. Porto Alegre: Arquipélago, 2012.

jovem levar adiante sua militância e proteger os próximos de qualquer possibilidade de perseguição. Depois da queda, foi a mãe que tornou possível que Nilce recomeçasse a vida.

Oriunda de uma família do interior de São Paulo, Nilce mudou-se para a capital para estudar Física na Universidade de São Paulo. Considerando-se uma pessoa religiosa e preocupada com a desigualdade social brasileira, Nilce envolve-se com a JUC e posteriormente com a AP. Segundo a entrevistada, a AP era um partido político preocupado com a luta socialista e que atuava através da conscientização das classes populares. A estratégia adotada pela organização foi a integração de seus membros com o operariado, através do trabalho em fábricas e da moradia em vilas operárias. Adaptar-se a esta estratégia significou uma total transformação na vida da jovem de classe média. A entrevistada foi designada para trabalhar em Porto Alegre. Também por indicação da AP foi instada a casar com um de seus companheiros, com o qual já mantinha um relacionamento, a fim de tornar sua história mais convincente. Conforme as palavras de Nilce: "Essa foi uma das coisas, assim, das minhas aprendizagens mais ricas, que eu considero nessa idade. Que eu tinha acabado de sair duma faculdade, e um mundo completamente diferente esteve a minha frente, porque eu fui morar numa vila operária, muito pobre, mas pobre mesmo".

Segundo a entrevistada, apesar das dificuldades de viver em uma vila operária, com um salário muito pequeno, esse foi um período de intenso aprendizado. Ao interagir com as operárias, aprendeu estratégias de sobrevivência e novas formas de encarar a vida e as adversidades, sempre de cabeça erguida. Na entrevista aparecem relatos curiosos acerca das diferenças na postura de homens e mulheres na luta política. Segundo Nilce, ela sempre foi uma mulher muito vaidosa. No entanto, quando teve de encarar a vida como operária, foi indicado pelos companheiros de sua organização que ela se “enfeiasse” um pouco, se não correria o risco de ser “pega” facilmente. Acontece que ao entrar em contato com as operárias, Nilce foi surpreendida com uma realidade diversa do que pensavam os companheiros da organização: as operárias se enfeitavam para encontrar com seus namorados ou maridos, ao final do trabalho, e aconselharam Nilce a fazer o mesmo. Nesta situação, Nilce enfrentou as demandas de sua organização afirmando certas particularidades femininas, que talvez fossem vistas como superficiais, mas que eram importantes para sua afirmação como mulher naquele momento.

A trajetória de vida de Nilce é indicativa do poder de intervenção da militância política na vida pessoal e pública de seus membros. Além do exemplo acima citado, no período que viveu como operária, Nilce teve que criar um passado, lidar com um presente de dificuldades

financeiras e abandonar momentaneamente o futuro esperado para uma pessoa saída da Universidade. Esse período também contou com a distância da família, que não poderia saber do local onde vivia e das atividades que vinha desenvolvendo, além de um casamento motivado mais por questões políticas do que pelo interesse emocional.

Após se afastar do trabalho na fábrica, Nilce passou a trabalhar dando aulas de Física e de Matemática, também em Porto Alegre. Alugou um apartamento, no qual procurou não guardar nada, evitando dar pistas à repressão, caso fosse presa. E foi o que aconteceu. Ela foi presa e brutalmente torturada no DOPS/RS e na OBAN, em São Paulo, mas pela falta de provas, acabou por não ser processada. Ela nos disse que "aí a gente conhece outro tipo de horror, porque a OBAN, vocês devem ter lido, eles levam até as últimas consequências, que eles vão acabar com o corpo e com a alma, não é?".

A tortura deixou Nilce prejudicada física e psicologicamente. Segundo a entrevistada, existiam especificidades nas sessões de tortura devido a ela ser mulher. Referindo-se a um ato brutal em que pretenderam ferir seu útero, Nilce afirmou: “Eu compreendo perfeitamente sobre isso, porque, realmente, é algo tão da natureza feminina, e que pode ser, sim, que realmente os caras pensaram nisso, porque seria algo de tirar alguma coisa que era muito própria da mulher”. A questão da maternidade está muito presente na entrevista, o medo da infertilidade associado à conquista de ter sido mãe e avó é um dos grandes motivos de alegria de Nilce, que começou sua entrevista dizendo: “eu já adianto que eu sou uma pessoa que me considero uma vitoriosa porque consegui ter filhos e netas”.

Depois de libertada da prisão, Nilce teve o apoio da mãe. Como consequência das terríveis torturas que sofreu, ela disse ter ficado “muito alucinada”. Nesta situação, “a mamãe andava comigo de mão dada”. Dona Zaida aconselhou a filha a ocupar a cabeça e foi com ela estudar. Ambas fizeram um curso de matemática moderna. Depois, foi com a filha até uma faculdade, em busca de emprego. A mãe disse sobre Nilce: “ela é uma pessoa boa, ela está meio atrapalhada, mas ela é uma pessoa boa, ela é uma pessoa séria, pode ter certeza que ela vai dar conta”. E foi o que aconteceu. Dado este “empurrãozinho”, a mãe “voltou a trabalhar e eu segui a minha vida”.

Considerações finais

Ao longo deste artigo, as entrevistas e as trajetórias de vida de Honório Perez, Cláudio Accurso, Marta Sicca Rocha, Flávia Schilling, Lino Brum e Nilce Cardoso trouxeram contribuições para o entendimento das formas como a ditadura afetou o cotidiano dos militantes de esquerda e de seus familiares. Entre estas formas, destacamos a invasão da

privacidade, o desrespeito com o patrimônio “afetivo” das pessoas, a interrupção da função de provedor do pai e a pressão pelo abandono da casa e até do país.

As prisões realizadas nas casas dos militantes, identificadas em muitos estudos como sequestros, pela ilegalidade com que aconteciam, eram acompanhadas pelo vasculhamento de gavetas, armários e estantes. Abria-se um ciclo de temores quanto a novas ações, levando a iniciativas de queimar papeis, livros, fotos. Estas fogueiras hoje são lembradas com lamento. Outras iniciativas – com o objetivo de se resguardar da repressão – foram deixar a própria casa, esconder-se temporariamente na casa de outros, viver numa espécie de prisão, antecipando ou repetindo situações reais de encarceramento. Ou, então, mudar de cidade, escapar dos olhos agourentos e preconceituosos dos vizinhos. Em outros casos, deixar o país e enfrentar novos desafios e ajustamentos.

Viver sob uma ditadura teve significados diferentes para homens e mulheres, para velhos e jovens, para pais e filhos. Nas lembranças de algumas das pessoas entrevistadas percebemos a importância de ser bem quisto, bem visto e bem recebido, coisas que se perderam quando recaíram sobre elas ou sobre seus familiares os estigmas de comunista, expurgado, preso(a) político(a). Se os pais precisaram buscar novos caminhos, os filhos precisaram dar significado ao que viam à sua frente. Entraram em ação esquemas diversos de interpretação do vivido, como no raciocínio da filha que associou a condição do pai à resistência aos nazistas na Segunda Guerra.

Para os mais velhos, um dos desafios foi o de sustentar e de proteger a família. Para os mais jovens, a militância se colocou muitas vezes em polo antagônico ao da família. Era preciso romper com ela e sair de casa. Ou, ainda, esconder dela o que realmente se estava fazendo. Os que ficaram passaram a conviver com a dúvida, a expectativa e o medo em relação ao paradeiro daquele ou daquela que partiu. Mesmo que as posturas assumidas pelos pais quanto à militância dos filhos e filhas tenham sido variadas – desde a condenação e a vergonha até a aceitação e a colaboração – os exemplos que colhemos neste projeto mostram a importância do apoio familiar para a reconstrução da vida ao final da ditadura. Uma situação emblemática é a da mãe levando a filha pela mão, literalmente. Outro é o de uma família se mobilizando e, possivelmente, se reestruturando e se reinventando em torno da presença-ausência de uns dos seus.

Fontes

Cláudio Accurso. Entrevista concedida a Francisco Carvalho Jr. e Rosemay F. Brum, em 1º de setembro de 2011, em Porto Alegre.

Flávia Schilling. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero e a Maria Paula Araújo, em 18 de julho de 2011, em São Paulo.

Honório Peres. Entrevista concedida a Dante Guimaraens Guazzelli, em 04 de maio de 2011, em Porto Alegre.

Lino Brum Filho. Entrevista concedida a Gabriel Dienstmann em 18 de outubro de 2011, em Porto Alegre.

Marta Sicca Rocha. Entrevista concedida a Gabriel Dienstmann em 21 de maio de 2011, em Porto Alegre.

Nilce Azevedo Cardoso. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero e a Gabriel Dienstmann, em 17 de maio de 2011, em Porto Alegre.

Bibliografia

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de & WEIS, Luiz. Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano de oposição da classe média ao regime militar. In: SCHWARTZ, Lilia (org.). *História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, vol. 4.

BOBSIN, Milene. *A luta contra a ditadura e as relações de gênero em entrevistas do projeto Marcas da Memória (Brasil 1964 – 1985)*. Porto Alegre: UFRGS, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História, 2011.

BRUM, Liniane. *Antes do passado: o silêncio que vem do Araguaia*. Porto Alegre: Arquipélago, 2012.

CARDOSO, Lucileide C. Construindo a memória do regime de 1964. *Revista Brasileira de História*, vol. 14, n. 27, 1994, p. 179 a 196.

COLLING, Ana Maria. *A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

COSTA, A.O.; MORAIS, M.T.P.; MARZOLA, N.; LIMA, V. da R.(dir.). *Memórias das mulheres do exílio*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

FERREIRA, Elizabeth F. Xavier. *Mulheres, militância e memória*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

FERREIRA, Jorge. *Prisioneiros do mito*. Cultura e imaginário político dos comunistas no Brasil (1930-1956). Niterói: Editora da UFF; Rio de Janeiro: MAUAD, 2002.

GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1987.

MACHADO, Vanderlei. A luta das mães de presos e desaparecidos contra a ditadura no Brasil. In: *I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*. Porto Alegre: APERS, 2011, p. 100 a 105.

MARTINS FILHO, José Roberto. A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militares e militantes. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 28, p. 178-201, 2003.

MARTINS, Marisângela T. A. *À esquerda de seu tempo: escritores e o Partido Comunista do Brasil (Porto Alegre - 1927-1957)*. Porto Alegre: UFRGS, Tese de Doutorado em História, 2012.

- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O MDB e as esquerdas, p. 283. In: FERREIRA, Jorge & REIS FILHO, Daniel Aarão. *Revolução e democracia (1964...)*. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, n 16 v. 2, 2008.
- PEDRO, Joana Maria & WOLFF, Cristina Scheibe. As dores e as delícias de lembrar a ditadura no Brasil: uma questão de gênero. In: *História Unisinos*,15(3):398-405, Setembro/Dezembro 2011.
- PEDRO, Joana Maria & WOLFF, Cristina Scheibe (org): *Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- RIDENTI, Marcelo. As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo. In: *Tempo Social*, São Paulo, v. 2, n. 2, 2. sem. 1990.
- RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Editora da Unesp, 1993.
- RODEGHERO, Carla Simone. Os historiadores e os estudos sobre o golpe de 1964 e o regime militar no Brasil. *L'Ordinaire Mexique Amerique centrale*, v. 203, p. 93-123, 2006.
- RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: História de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: Ed. da Unisc, 2011.
- ROLLEMBERG, Denise. “Esquerdas revolucionárias e luta armada”, in Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo da ditadura. Vol. 4. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- SOUSA, Deusa Maria. *Lágrimas e lutas: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos políticos do Araguaia*. Florianópolis: UFSC. Tese de Doutorado em História, 2011.
- SCHMIDT, Benito Bisso. Cicatriz aberta ou página virada? Lembrar e esquecer o golpe de 1964 quarenta anos depois. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 14, n. 26, p.127-156, dez. 2007.
- TRINDADE, Tatiana. *O papel materno na resistência à ditadura: o caso de Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling*. Porto Alegre: UFRGS, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História, 2009.
- WOLFF, Cristina Scheibe. Narrativas da guerrilha no feminino (Cone Sul, 1960-1985). *História Unisinos*, v. 13, p. 124-130, 2009.

Anexo 7

Memória Visual da Ditadura no Rio Grande do Sul.

DIENSTMANN, Gabriel; GUAZZELLI, Dante Guimaraens e RODEGHERO, Carla Simone. *Memória Visual da Ditadura no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2013 (no prelo).

Obs. – constam deste anexo as partes elaboradas por mim. Além destes tópicos, fiz a revisão e a padronização da linguagem de todo o livro (total de 90 laudas) e participei da pesquisa e da seleção das imagens que farão parte do livro.

Introdução

Este livro é uma contribuição para o entendimento da história da ditadura a partir da sua instalação e de seus desdobramentos no Rio Grande do Sul. Não se trata de dizer que em solo gaúcho a ditadura foi diferente do que no restante do país, mas sim de trazer a um público mais amplo, especialmente ao público jovem, elementos que permitam reconhecer as particularidades desse tempo vivido pelas gerações que nos precederam. A ideia desta publicação surgiu a partir da constatação de que as imagens mais divulgadas sobre a ditadura (como fotos e charges) se concentravam em fatos e personagens geralmente localizados no centro do país. Tanques nas ruas, prisões oficiais e centros clandestinos de tortura, agentes famosos da repressão, grandes passeatas estudantis, enfrentamentos entre manifestantes e forças policiais, greves e manifestações de trabalhadores, missas em homenagem a mortos pela repressão, ações de organizações da luta armada, capas de jornais da imprensa alternativa: praticamente todas as imagens dessas situações que povoam nosso imaginário e que dizem respeito ao enfrentamento entre o regime e seus opositores estão marcadas, aqui no sul do Brasil, pelo distanciamento geográfico. Parece que elas aconteceram longe daqui. Da mesma forma, as imagens relativas aos projetos implantados ou incentivados pela ditadura (como grandes obras de infraestrutura) e aquelas que dizem respeito às manifestações de apoio (como marchas e desfiles cívicos) ou de conivência em relação ao regime – das quais lembramos menos vezes – se referem, geralmente, a espaços que estão distantes de nós.

A proposta de organização e de publicação deste livro foi submetida e aprovada pelo edital do Projeto Marcas da Memória, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, e visa a contribuir para a sistematização do conhecimento histórico e para o resgate da memória visual do período ditatorial no Rio Grande do Sul. Tal material tem uma preocupação pedagógica, manifesta tanto na seleção das imagens quanto na elaboração do texto. Uma brochura, destinada aos professores, acompanha o livro e traz sugestões para a utilização do material em sala de aula, especialmente com alunos do ensino médio. Serão ditas, a seguir,

algumas palavras sobre a pesquisa que desenvolvemos, o que permitirá entender as opções e as lacunas do presente trabalho. A busca das imagens exigiu um conhecimento prévio a respeito dos processos e dos personagens relativos à ditadura no Rio Grande do Sul e a definição de grandes temas sobre os quais poderiam ter sido produzidas imagens – fotografias, charges, cartazes, panfletos etc. Pesquisas anteriores nos permitiram traçar um primeiro esboço dos temas a serem buscados. A partir daí, iniciamos um minucioso trabalho de garimpagem em acervos de empresas jornalísticas, de profissionais e de instituições públicas. Foram consultados mais de 60 acervos e pré-selecionadas cerca de seis mil fotos. O trabalho foi facilitado pela receptividade que a proposta teve entre fotógrafos e cartunistas, autores de diversas das imagens que aqui serão apresentadas, pela colaboração dos funcionários e pela riqueza do material guardado em instituições como o Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa e o Memorial da Assembleia Legislativa. A pesquisa no Centro de Documentação da RBS, por sua vez, foi de vital importância para a coleta de fotos. Algumas instituições do interior do estado também colaboraram com essa etapa da pesquisa.

Ao mesmo tempo em que víamos se formar uma valiosa coleção de imagens, percebíamos que a maior parte delas dizia respeito a acontecimentos transcorridos em Porto Alegre. Repetia-se, sob nossos olhos, a concentração espacial que esteve na origem de nossa crítica a uma história visualizada quase só a partir do centro do país. Tentando sanar esse problema, insistimos nos contatos com historiadores que atuam em universidades do interior, além de instituições como museus e bibliotecas públicas. Buscamos, ainda, contato com empresas jornalísticas que pudessem manter acervos fotográficos. Os poucos resultados conseguidos nessa busca são indicativos de uma situação geral de desleixo em relação à nossa história, especialmente a mais recente. Não há, praticamente, setores de fotografia nas instituições de guarda de acervos de diversos grandes municípios gaúchos. As empresas jornalísticas também parecem não ter compromisso com a preservação das edições antigas dos seus jornais e das fotos que foram ou não publicadas.

A primeira dificuldade, portanto, foi a de que os materiais produzidos no passado chegassem preservados até os dias de hoje e que dissessem respeito a outros espaços, não apenas a Porto Alegre. Outro obstáculo, crucial para todo estudo de história, é o fato de alguns acontecimentos serem eleitos como dignos de registro e outros não. Nossa pretensão de encontrar imagens sobre todos os temas selecionados previamente teve que ceder lugar à constatação de que certos acontecimentos não foram registrados da mesma forma que outros. Os atos dos governadores, por exemplo, foram amplamente documentados pela Assessoria da

Imprensa do Palácio Piratini, cujo acervo está sob a guarda do Museu Hipólito. O mesmo aconteceu em relação às visitas dos presidentes da República. As tentativas de organização sindical entre 1966 e 1968, por sua vez, não deixaram registros imagéticos; sabemos desses acontecimentos pelos relatos de seus participantes. Por relatos de memória e por pesquisas acadêmicas sabemos, também, que existiram articulações para ajudar perseguidos políticos de todo o Brasil a saírem do país, passando pelo estado. Dificilmente se encontrariam fotos que retratassem essas articulações. As reuniões e ações dos diversos grupos clandestinos de esquerda que atuaram no estado também não tinham, por motivos de segurança, razão para ser fotografadas. Quando da prisão de seus membros, eles, o seu “arsenal” e seus planos, no entanto, foram bem registrados pela polícia e divulgados pela imprensa.

As imagens não nos mostram tudo o que aconteceu. Elas nos permitem saber que certas situações foram registradas, algumas delas foram divulgadas na época, parte delas chegou aos dias atuais. Podem contar sobre os acontecimentos e também sobre os sujeitos que as produziram, os órgãos que as divulgaram e os setores da sociedade a quem eram destinadas (como os leitores de determinados jornais, por exemplo). Podem dar a ver questões que não estavam colocadas para os que as produziram. Mesmo que cada foto seja um recorte da realidade, consideramos que novos “olhares” podem encontrar elementos que passaram despercebidos para os próprios autores e que só a distância temporal torna significativos. A existência de muitas imagens sobre certos fatos e de raras sobre outros pode ser um elemento a mais para a análise histórica.

A pesquisa se voltou também para a localização e seleção de charges, material que existe – e está preservado – de forma abundante no Rio Grande do Sul, por iniciativa de muitos dos profissionais que se dedicaram a essa arte. A linguagem própria dos chargistas permite o contato com situações marcantes do período estudado e com um olhar claramente posicionado, geralmente crítico à ditadura. Foram buscados também panfletos, cartazes, “santinhos”, capas ou manchetes da imprensa alternativa e da grande imprensa.

O texto que acompanha as imagens foi escrito com o objetivo de dialogar com elas e de proporcionar informações e análises sobre os fatos e personagens retratados. Foi elaborado a partir da sistematização de trabalhos acadêmicos, de relatos de memória de pessoas que viveram a ditadura e de pesquisa na imprensa. Nos últimos anos, houve um incremento das pesquisas históricas sobre a ditadura. A exploração de diferentes fontes documentais referentes ao Rio Grande do Sul (como documentos ligados à Secretaria de Segurança – Departamento e Seções de Ordem Política e Social (DOPS e SOPS) –, imprensa, materiais produzidos por grupos de oposição, entrevistas, anais do legislativo estadual etc.) tem

contribuído para a construção do conhecimento a respeito desse período e das conexões entre as realidades regionais, nacionais e internacionais. Esse é um processo que marca a pesquisa acadêmica sobre a ditadura em todo o Brasil e que se corporifica em trabalhos de conclusão dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado em História e em áreas afins, como a Ciência Política e a Comunicação, e também em livros ou artigos publicados em periódicos científicos. Ao mesmo tempo, os relatos de memória de contemporâneos – publicados em livros ou registrados na forma de entrevistas de história oral – nos permitiram o acesso à diversidade das experiências vividas naquele tempo.

O período focado pelo livro vai da crise da Legalidade (1961) até a promulgação da Constituição de 1988. Optamos por dividir a nossa narrativa em duas grandes partes. Na primeira, partimos do contexto de 1961, narramos como se deu o golpe no Rio Grande do Sul e mostramos os passos dados para a montagem da ditadura. Buscamos explorar os meandros da repressão e os planos dos grupos de oposição, em diferentes momentos. Demos atenção aos partidos políticos e às eleições. Destacamos, ainda, as iniciativas governamentais para construir uma imagem positiva do regime e as inúmeras solenidades cívicas, como os desfiles de Sete de Setembro. Na segunda parte, acompanhamos com detalhes as promessas de abertura e a forma como diferentes grupos de oposição passaram a ocupar as brechas criadas pelo poder. Nos dois momentos, demos atenção a diferentes manifestações culturais, como a música, o teatro, a literatura, por meio das quais também se pode ter acesso às formas como o vivido foi encarado e representado.

Em diferentes momentos da obra, nossa narrativa escrita e visual quis mostrar o valor do protagonismo coletivo na construção das noções de cidadania, de participação e de democracia. Acreditamos que dar a conhecer particularidades da experiência ditatorial pode ser uma forma de, como historiadores (como pesquisadores e como professores de história), colaborarmos para os processos de esclarecimento, de justiça em relação aos crimes da ditadura e de fortalecimento democrático que estão em curso no Brasil.

Prisões, cassações, expurgos e IPMs – o início da repressão no Rio Grande do Sul

As perseguições iniciaram nos primeiros dias depois do golpe, com prisões de apoiadores do governo deposto em lugares improvisados como quartéis e delegacias. O principal espaço utilizado como cárcere foi a sede da SESME, Serviço Social de Menores, em Porto Alegre, para onde foram conduzidos presos provenientes de todo o estado. Também foram utilizados a Escola Paula Soares, o prédio da Divisão de Trânsito e quartéis como o do 19º Regimento

de Infantaria, o QG do III Exército e a Companhia de Guardas. Prisões foram improvisadas nas delegacias e nos quartéis do interior do Rio Grande do Sul. Em 24 de abril de 1964, a imprensa publicou uma lista com 241 nomes de pessoas presas em diversos municípios gaúchos, encaminhadas para o SESME. Parte delas já estava em liberdade naquele momento.

Em 09 de novembro, os Comandantes em Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica (que se apresentavam como o Comando Supremo da Revolução), assinaram o Ato Institucional, uma medida que procurava legitimar o golpe e dar-lhe uma base legal. O Ato convocada a eleição indireta para o próximo presidente, redefinía a relação entre executivo e legislativo quanto à apresentação de emendas constitucionais e de projetos de lei e, finalmente, dotava o Comando Supremo da Revolução e depois o novo Presidente da República de poderes extraordinários, considerados indispensáveis para assegurar os meios para a reconstrução do país. O golpe foi apresentado como uma “revolução”, a qual teria sido necessária para impedir Jango de “bolchevizar o país” e teria contado com o apoio popular. Até hoje, parte das pessoas que viveram aquele momento, se referem ao golpe como “revolução de 1964”.

O Ato dava ao Comando Supremo da Revolução e ao futuro Presidente da República poderes para cassar mandatos de políticos eleitos, suspender direitos políticos de qualquer cidadão e garantias de vitaliciedade e estabilidade de funcionários públicos. Estas medidas ficaram conhecidas como expurgos. Eram previstas, ainda, a abertura de inquéritos individuais ou coletivos para apurar “responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária” e a limitação do controle do judiciário sobre aplicação das medidas constantes no Ato. Poucos dias após a sua edição, o general Castelo Branco foi eleito pelo Congresso Nacional para a Presidência da República. A aplicação das medidas previstas se deu imediatamente, de forma violenta e ressentida, como será demonstrado nos parágrafos que seguem, nos quais serão apresentados casos de cassações, de expurgos e de abertura dos Inquéritos Policial-militares relativos ao Rio Grande do Sul. Isso permitirá uma aproximação da “primeira operação limpeza” em solo gaúcho.

Diversos deputados estaduais perderam seus mandatos com base no AI-1. As cassações se concentravam no partido do governo deposto e na Aliança Republicana Socialista (ARS), os quais eram vistos como representativos da subversão em curso no estado. Vários deputados foram presos logo após o anúncio da cassação de seus mandatos. Em 1966, aconteceram novas cassações, às vésperas da eleição indireta para governador. Neste pleito,

votariam os deputados eleitos em 1962. Um grupo formado por 26 deputados do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e três da Aliança Renovadora Nacional (Arena), novos partidos criados depois do segundo Ato Institucional, começou a articular a candidatura do professor Rui Cirne Lima, sem a anuência do regime. Os votos dos 29 deputados garantiriam vitória a Cirne Lima, contra o vencedor da convenção da Arena, o coronel Walter Peracchi Barcelos. Antes da votação, porém, as cassações mudaram a correlação de forças na Assembleia, dando vitória ao candidato preferido do regime. Sete deputados do MDB foram cassados. Em relação aos votos dos arenistas, foi decretado o Ato Complementar n. 16, que versava sobre fidelidade partidária e que anulava os votos dos dissidentes do partido do governo.

Os deputados estaduais e suplentes cassados em **1964** foram Marino dos Santos, Beno Orlando Burmann, João Caruso Scuderi, José Lamaison Porto, Justino da Costa Quintana, Rubens Dario Porciúncula, Sereno Chaise e Wilson Vargas da Silveira (deputados; Carlos Lima Aveline, Alberto Schroeter, Jorge Alberto Campezatto, Ottomar A. Dillemburg, Edson Medeiros, Jair de Moura Calixto, Nelson Amorelli Vianna, Guilherme do Vale Toningues, Bruno Segalla, Fúlvio Petraco e Vicente Martins Real (suplentes). Os deputados estaduais cassados em **1966** pertenciam ao MDB (Álvaro Petracco da Cunha, Antônio Visintainer, Hélio Ricardo Carneiro da Fontoura, Cândido Norberto dos Santos, Oscar Lautenschleiger, Carlos Moraes Rodrigues e Wilmar Corrêa Taborda). Em **1969**, foram cassados nove deputados do MDB (Darcilo Giacomazzi, Flávio Antônio Lopes Ramos, João Brusa Neto, Lauro Hagemann, Mozart Bianchi Rocha, Pedro Gomes Nunes, Renato Souza, Rubem Álvaro Lang e Terezinha Irigaray Chaise), além do deputado da Arena, Ary da Silva Delgado

Prefeituras e Câmaras Municipais também foram atingidas. Porto Alegre, Santa Maria, Viamão e Bagé tiveram prefeito e vice-prefeito cassados. Em outros municípios como Venâncio Aires, Rio Grande e Camaquã, apenas o prefeito foi afastado. Nas Câmaras, encontramos situações diversas: algumas protestaram contra as cassações de prefeitos e outras aproveitaram a oportunidade para afastar adversários políticos. Em Viamão, por exemplo, a Câmara votou pelo afastamento de um vereador do PTB que estava preso por associação ao Grupo dos Onze. Poucos dias depois, cassou o prefeito e o vice por eles terem chamado a população para defender o governo de João Goulart. As Câmaras de Santa Maria e de Bagé propuseram eleição indireta para o novo mandatário; as de Caxias e de Rio Pardo, por sua vez, cassaram vereadores, um da ARS e outro do PTB, respectivamente.

A partir da edição do segundo Ato Institucional, tais medidas passaram a ser conhecidas pela sigla de AI-1, AI-2, etc. O AI-2 foi uma reação do governo aos resultados das eleições diretas para governador que aconteceram em 1965, em parte dos estados brasileiros. À vitória da oposição em estados importantes seguiu-se uma medida que impunha, entre outras coisas, as eleições indiretas para os governos dos estados e a extinção dos partidos existentes. Logo depois, foram anunciadas as regras para a montagem dos novos partidos, surgindo, então, a Arena e o MDB, que passaram a ser os únicos a poderem atuar legalmente. Outra importante mudança definida no Ato foi a transferência dos julgamentos de crimes cometidos por civis contra a segurança nacional da Justiça comum para a Justiça Militar.

Já em 1964 começaram a acontecer os expurgos, os quais atingiram órgãos dos governos federal, estadual e municipal e também empresas estatais e de economia mista. Alguns exemplos são os expurgos de funcionários públicos estaduais, de professores universitários, de membros da Brigada Militar, de funcionários da prefeitura de Porto Alegre e de Caxias do Sul, da Rede Ferroviária Federal e da Refinaria Alberto Pasqualini. O governador Ildo Meneghetti nomeou, no dia seguinte à decretação do Ato Institucional, uma Comissão de Expurgos para o funcionalismo estadual, da qual fizeram parte o secretário de administração, Antonio Pires, o major Léo Etchgoyen, chefe de polícia do Estado, e Caio Brandão de Melo, procurador do Estado. Já no dia 18 de abril, foi divulgada uma primeira lista de 54 servidores a serem afastados. Diversos entre eles tinham sofrido ou vieram a sofrer outras punições além do expurgo. Ainda em abril foi divulgada uma lista de mais de 40 oficiais da Brigada Militar que foram afastados. Entre eles estavam vários dos envolvidos no Movimento da Legalidade e alguns dos que dispuseram a resistir ao golpe em 1964. Também foram montadas comissões na Prefeitura de Porto Alegre, na Refinaria Alberto Pasqualini, nas faculdades que mais tarde formariam a FURG, em Rio Grande, e na Universidade Federal de Santa Maria. Na PUCRS, quatro estudantes foram expulsos. Na UFRGS, quatro dezenas de professores foram expurgados entre 1964 e 1969. A imprensa gaúcha divulgou tanto as listas de punidos, quanto charges que questionavam este processo.

Os expurgados passaram por situações extremamente difíceis a partir daí, relacionadas às transformações ocorridas em sua vida e na da família e também à farsa representada pelas Comissões. Em vários casos, os afastamentos representaram possibilidade de ascensão para colegas coniventes com o regime. O advogado Honório Peres, que tinha militância no Partido Comunista, trabalhava na Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul, concedeu entrevista em 2011 ao projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Contou que

tendo sido chamado a se defender, em 1964, organizou seus argumentos, os quais foram inócuos: “aquela comissão que eles juntaram era uma comissão mentirosa, farsante. Era só pra dizer que tinha uma... (...) Não adiantou nada aquela minha defesa”. Cláudio Accurso, que era professor da Faculdade de Economia, se apresentou à CEIS da UFRGS para fazer sua defesa, mas depois percebeu que a Comissão era “uma grande palhaçada, não era para fazer inquérito coisa nenhuma, era para colocar as pessoas pra rua, pura e simplesmente”. O capitão da Brigada Militar, Maildes de Mello, expurgado em 1964, por sua vez, aponta em seu livro de memórias que: “aqueles afastamentos eram uma grande e imediata oportunidade de acesso, em suas carreiras, aos remanescentes na ativa. Então a *vindicta* muito dizia com o sentido prático e físico de afastamento do colega e irmão que abria espaço ao carreirismo”. O professor Ápio Antunes, da Faculdade de Direito de Pelotas, contou em entrevista que “ter sido expurgado de seu trabalho como professor da Faculdade de Direito, junto à ameaça de prisão que sofreu, fez com que tenha procurado o exílio, mesmo com as incertezas e limitações que resultava”.

O funcionamento das comissões de expurgo é indicativo de que havia setores da sociedade, no serviço público, na universidade, na imprensa, nos parlamentos, que consideravam válida uma varredura no país, a qual detectasse e punisse os subversivos e os corruptos. O acompanhamento da imprensa diária gaúcha nos primeiros meses após o golpe, da mesma forma, permite captar diversos outros indícios de apoio e conivência com o processo em curso. Alguns exemplos disso são vereadores ávidos para cassar prefeitos e seus próprios colegas; a imprensa fazendo uma espécie de disputa para divulgar antes que os concorrentes os nomes dos novos “degolados”; políticos gaúchos se reportando a autoridades federais ou a militares pedindo intensificação da “limpeza” no Rio Grande do Sul, pelo fato do estado ser o berço do trabalhismo; lideranças sindicais pedindo para que os expurgos atinjam as falsas lideranças de classe; particulares enviando denúncias anônimas às comissões de expurgo.

Além das prisões, das cassações e dos expurgos, o período inicial da ditadura foi marcado por um grande número de intervenções, as quais fizeram com que militares e alguns civis de confiança do regime assumissem o comando de universidades, empresas, entidades estudantis, sindicatos, etc. Para o caso do Rio Grande do Sul podemos mencionar a intervenção na UFRGS, na Refinaria Alberto Pasqualini, na Rede Férrea Federal, no IAPI, em sindicatos (como os dos jornalistas, dos radialistas e dos bancários de Porto Alegre), no

Escritório da Companhia Siderúrgica Nacional. As entidades estudantis, como será visto adiante, também sofreram intervenção.

A “operação limpeza” se utilizou, ainda, do Inquérito Policial Militar, o IPM. A abertura do inquérito, que poderia se dar tanto pela Polícia Civil (através do DOPS) quanto por unidades militares, foi o primeiro passo para que cidadãos fossem processados por crimes contra a segurança nacional. O período entre a prisão de uma pessoa e a finalização do seu inquérito era extremamente inseguro e violento. Relatos sobre isto estão presentes em muitos livros de memórias, os quais foram confirmados em documentos oficiais na pesquisa que deu origem ao livro *Brasil Nunca Mais*, publicado em 1985. A pesquisa foi realizada a partir de 707 processos por crimes contra a segurança nacional que tramitaram no Superior Tribunal Militar entre 1964 e 1979. Nos processos constavam depoimentos de presos políticos prestados aos Conselhos de Justiça (formados por dois juízes militares e um civil), nas diversas Auditorias Militares então existentes no país. Na ocasião, com a presença de seus defensores, os presos denunciavam o tratamento recebido em quartéis e delegacias; as prisões na forma de sequestro; a incomunicabilidade prolongada; as confissões forjadas, as torturas físicas e psicológicas pelas quais passaram.

Os órgãos acima mencionados fazem parte da Justiça Militar, a qual já existia no Brasil, sendo responsável pelo julgamento de crimes militares ou cometidos por militares. A partir de outubro de 1965, passou também a julgar civis que estivessem envolvidos em crimes contra a segurança nacional. No Rio Grande do Sul, ao tempo da ditadura, existiam três Auditorias: a de Porto Alegre, a de Santa Maria e a de Bagé. A pesquisa realizada por Taiara Souto Alves nas duas primeiras auditorias permitiu levantar dados relevantes sobre a atuação da Justiça Militar no Rio Grande do Sul, sobre o perfil das pessoas que foram processadas e também sobre particularidades da relação entre oposição e repressão na capital gaúcha e no interior. Não tendo tido acesso aos documentos da Auditoria de Bagé, a pesquisadora concentrou-se na sistematização dos dados das duas outras e constatou que entre 1964 e 1978, tramitaram nelas 191 processos por crimes contra a segurança nacional (110 em Porto Alegre e 81 em Santa Maria), que diziam respeito a 935 réus. O número de pessoas processadas, no entanto, pode ser um pouco mais baixo que o mencionado, já que algumas delas aparecem em mais de um processo. De qualquer forma, em torno de 900 pessoas passaram pelas Auditorias referidas, sendo julgadas por crimes previstos em três leis de segurança nacional, a de 1953, a de 1967 e a de 1969.

Os processos de Santa Maria concentraram-se no período de 1964 a 1967 (85% deles iniciaram neste período), enquanto os de Porto Alegre foram iniciados em maior número nos anos de 1965 e 1966 (36%) e em 1970 (40%). Estes números têm relação com os alvos da repressão em cada momento e com a dinâmica das ações da oposição, temas que serão melhor abordados adiante. A existência de fortes núcleos trabalhistas no interior do estado no início da década de 1960, a ligação de trabalhistas e de comunistas com o MASTER, o disseminado nacionalismo entre militares, oficiais e graduados e, ainda, o envolvimento de muitos homens em listas para a formação dos Grupos dos 11, em diferentes municípios gaúchos, são variáveis que ajudam a entender a concentração de processos na Auditoria de Santa Maria no início da ditadura e o peso significativo deles na de Porto Alegre. Nova onda repressiva foi deslançada após o quinto ato institucional, decretado em 13 de dezembro de 1968, e teve seu ápice no Rio Grande do Sul, especialmente em Porto Alegre, em 1970.

Logo após o golpe, diversos inquéritos e processos disseram respeito à participação nos Grupos dos Onze. Depois do golpe, foram apreendidas as listas de membros dos Grupos que tinham sido enviadas à Rádio Mayrink da Veiga. Os homens cujos nomes constavam nelas passaram a ser presos e submetidos a IPMs. Disseminou-se a ideia de que os grupos tinham armas, faziam treinamento militar e que estariam a serviço do comunismo. Pela análise dos inquéritos e por meio de entrevistas com pessoas investigadas por participação nos Grupos dos 11, fica-se sabendo que o golpe criou condições para mudanças no poder em nível municipal e que a perseguição aos membros de tais grupos teve a participação e o apoio de civis ligados a partidos como o PSD, a UDN e o PRP. Muitos dos que assinaram as listas alegaram que o fizeram por simpatia a Brizola ou porque a organização contribuiria para trazer melhorias ao meio rural. Todos negaram a existência de armas. Boa parte dos inquéritos não se transformou em processo judicial. Em parte dos processos os réus foram absolvidos por falta de provas. Isso, no entanto, não anulou o sofrimento dos acusados e de seus familiares e o estigma que recaiu sobre eles. A experiência da prisão, mesmo que curta, deixou marcas negativas na vida de muitas famílias por todo o estado.

Atos Institucionais, partidos e eleições – do AI-1 ao AI-5.

O primeiro Ato Institucional, mesmo que afirmasse a manutenção da Constituição de 1946, dava início a uma rotina de desrespeito à mesma, de criação de leis de exceção, de suspensão de direitos que eram constitucionalmente garantidos e, ainda, de interferência nas regras eleitorais. Estas foram modificadas constantemente ao longo do regime, o qual admitiu conviver com partidos políticos e com eleições diretas para senadores, deputados federais,

deputados estaduais, vereadores e para prefeitos (excluindo os prefeitos de capitais e de municípios considerados área de segurança nacional). A manutenção dos partidos, do poder legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais) e das eleições visava dar legitimidade ao regime e garantir espaço para um debate político limitado e para uma oposição consentida, sem o que o regime teria que se manter apenas pela força. Por outro lado, o funcionamento dos partidos, dos legislativos e das eleições foi sendo alterado de acordo com as conveniências de cada conjuntura.

Tivemos, ao longo da ditadura, três sistemas partidários: até a edição do AI-2, funcionaram os partidos criados a partir de 1945, os quais participaram de eleições em parte dos estados brasileiros em 1965. No final deste ano, foram criadas novas agremiações, a Arena e o MDB. No Rio Grande do Sul, a Arena foi composta pelos deputados da Ação Democrática Popular, aliança que reunia os partidos conservadores que haviam a eleição de Ildo Meneghetti em 1962 (PSD, PL, PDC, PRP e UDN), enquanto o MDB abrigou os representantes do PTB, MTR e da ARS. Como vimos, antes desta reformulação, parlamentares ligados aos últimos partidos mencionados tinham sido cassados. A Arena e o MDB funcionaram até novembro de 1979, quando foram extintos na reforma partidária, a qual previu a criação de um número maior de partidos. Dessa forma, antes da saída dos militares da presidência da República, já estava em funcionamento um novo sistema partidário, no qual o antigo MDB dividiu-se nas siglas do PMDB, do PDT, do PP (extinto logo em seguida) e do PT. A Arena manteve-se praticamente unida no PDS. O (novo) PTB recebeu deputados vindos de ambos os partidos extintos em 1979. Uma dissidência do PDS deu origem, mais tarde, ao PFL e um grupo, depois da Assembleia Constituinte (1987-1988) saiu do PMDB, formando o PSDB.

Apesar dessa diversidade de sistemas partidários, o embate e a coexistência entre a Arena e o MDB foram a principal marca da vida política brasileira durante a ditadura. O partido de oposição foi, várias vezes, alvo de cassações e teve suas chances de crescimento podadas, em diversos momentos, pelas mudanças nas regras eleitorais ou, ainda, pelas fórmulas que calculavam o número de parlamentares que cada estado enviaria ao Congresso Nacional. A Arena, por sua vez, era beneficiada por ser o partido do governo, apesar de ter pouco espaço na definição das políticas nacionais e mesmo na escolha de nomes para a Presidência da República e para os Governos dos Estados. Os governadores foram, entre 1966 e 1982, escolhidos de forma indireta. Em 1978, um terço do senado também foi eleito indiretamente.

A eleição presidencial prevista para 1965 foi postergada, pelo AI-1, para o final de 1966. O segundo Ato Institucional, por sua vez, definiu que o presidente seria eleito pelos membros do Congresso Nacional. Em novembro de 1966, foi eleito Costa e Silva.

Nas eleições para o Congresso Nacional e para as Assembleias Legislativas em 1966 e em 1970, a Arena gaúcha manteve uma leve vantagem em relação ao MDB. Essa tendência mudou a partir da eleição de 1974, como será explicado adiante. No caso das eleições indiretas para o governo do estado, durante toda a ditadura, o MDB optou por abster-se de participar das votações. Além do bom desempenho nas eleições estaduais e federais, a Arena mantinha forte preferência nos municípios gaúchos, preferência que continua presente até os dias de hoje, no que diz respeito ao partido herdeiro da Aliança Renovadora Nacional, o qual assumiu diferentes siglas, depois da reforma partidária de 1979 (PDS, PPB e PP).

O primeiro Ato Institucional deu poderes extraordinários ao Comando Supremo da Revolução e depois ao Presidente da República para iniciar o processo de institucionalização do regime e para uma onda de punições que afetaram os apoiadores do governo deposto e outras pessoas consideradas subversivas ou corruptas. Como os poderes extraordinários tinham prazo de vigência delimitado, como setores do governo consideraram que a “limpeza” ainda não havia sido concluída, e como candidatos não apoiados pelo governo Castelo Branco tinham sido eleitos em estados importantes, em 1965, foi editada nova medida, o AI-2. Ele abriu nova temporada de punições, fez importantes mudanças no judiciário, extinguiu os partidos existentes e definiu que as eleições para presidente seriam indiretas. Em fevereiro de 1966, o terceiro Ato Institucional definiu a eleição indireta para os governadores, os quais teriam a prerrogativa de nomear os prefeitos das capitais. O último Ato Institucional assinado por Castelo Branco foi o de número 4, em dezembro de 1966. Ele convocou o Congresso Nacional para se reunir extraordinariamente entre dezembro de 1966 e janeiro de 1967 para elaborar a nova Constituição, a qual segundo o preâmbulo do Ato deveria “assegurar a continuidade da obra revolucionária” e substituir a carta de 1946 que já não atendia “as exigências nacionais”.

A Constituição foi promulgada em 24 de janeiro e entrou em vigor em 15 de março de 1967. Segundo Maria Helena Moreira Alves, apesar das intenções governamentais, a nova carta manteve alguns direitos individuais, como o acesso ao habeas corpus, o direito de reunião, a liberdade de imprensa. Estas brechas, segundo a autora, ajudam a entender os acontecimentos de 1967 e de 1968. Teria havido certa liberalização do regime e a Constituição teria servido para isso, tornando possível o surgimento de manifestações de

oposição, dentro do Congresso e nas ruas, especialmente entre os estudantes. Como ficará claro no tópico sobre a movimentação estudantil entre o golpe e 1968, o último ano trouxe ao governo Costa e Silva e aos setores militares que o apoiavam, identificados como linha dura, a certeza de que era preciso operar um novo fechamento no regime. Isso se deu com a edição do quinto Ato Institucional, o AI-5.

O estopim para a imposição do quinto Ato Institucional foi um discurso pronunciado pelo deputado federal carioca Márcio Moreira Alves, que foi considerado ofensivo às Forças Armadas. A Constituição previa que ele só poderia ser punido com a licença do Congresso Nacional, que não concedeu a mesma para o governo. A resposta foi o fechamento do Congresso e a edição do AI-5. Ele restabelecia e ampliava os poderes extraordinários do Presidente da República que já eram previstos no AI-1, mas que deixavam de ter um prazo de vigência limitado. O presidente poderia, por exemplo, decretar estado de sítio, sem consultar o Congresso; suspender direitos políticos, promover cassações, demitir, remover ou aposentar funcionários públicos; fechar o Congresso. Além disso, o quinto Ato impunha a suspensão do *habeas corpus* para os crimes políticos, o que tornava praticamente impossível qualquer tipo de crítica aberta ao regime. Uma nova onda de perseguições se seguiu ao AI-5, a qual se mostrou ainda mais incisiva do que aquela que havia ocorrido logo após o primeiro Ato Institucional. Alguns exemplos para o caso do Rio Grande do Sul são a nova leva de expurgos de professores na UFRGS, a cassação de mandatos de deputados e de vereadores e o aumento dos enfrentamentos entre grupos de oposição e a repressão.

Decretado durante o mandato de Costa e Silva, o Ato vigorou até dezembro de 1978. Ele foi um dos principais instrumentos para o endurecimento do regime, capitaneado, desde o início de 1971, pelo general Emílio Garrastazu Médici.

Da “distensão” à nova Constituição (1974-1988)

Nesta segunda parte do livro, abordaremos o período da ditadura que iniciou em 1974 e avançaremos até a promulgação a Constituição de 1988. Faremos, também, algumas considerações sobre questões relativas à ditadura que até o presente não se encontram resolvidas. Os tópicos estão organizados de forma cronológica e em torno de três grandes temas: a centralidade das eleições na transição da ditadura para a democracia; a emergência

de novas formas de contestação ao regime e de participação política; e a representação do tempo vivido por meio de diferentes manifestações artísticas.

Trataremos, assim, da história da ditadura ao longo dos mandatos presidenciais de Geisel (1974-1979) e de Figueiredo (1979-1985), caracterizados pelas políticas de “distensão” e de “abertura” e questionaremos as razões de tais políticas e seus limites. No caso dos limites, mostraremos que práticas de repressão continuaram presentes em todo o período. Apresentando as campanhas em prol da anistia e pelas Diretas Já, bem como a mobilização de estudantes, operários, trabalhadores do campo, moradores de vilas etc., mostraremos como as propostas de afrouxamento do regime foram usadas e testadas por diferentes grupos sociais que, aos poucos, retomaram as ruas como espaço de pressão política e de conscientização da sociedade. Apresentaremos novos movimentos surgidos neste contexto, como os dos negros, o feminista e o ambiental. Adentraremos, em seguida, na “Nova República”, no mandato de José Sarney (1985-1989), no seio do qual funcionou a Assembleia Nacional Constituinte e foi promulgada a Constituição de 1988, apontando para as continuidades em relação à ditadura e para o acirramento das lutas sociais iniciadas no período anterior. Daremos especial atenção para transformações no campo cultural, apresentando um panorama da música, do cinema, do teatro, das artes gráficas e da imprensa alternativa no Rio Grande do Sul, ao longo das décadas de 1970 e de 1980. Acreditamos que as produções gestadas nestes meios nos dão acesso às percepções do tempo vivido, com suas transformações e permanências e que ajudam a entender o que pensava uma geração que produzia arte ao final – ou depois - de duas décadas de ditadura.

O período em estudo nesta parte do livro abrange, no Rio Grande do Sul, as administrações de Synval Guazzelli, de Amaral de Souza, de Jair Soares e o início do mandato de Pedro Simon.

As eleições de 1974, 1976 e 1978

A passagem da ditadura para um regime civil se deu com a posse de José Sarney na Presidência da República, em 1985. Foi uma longa transição pactuada entre setores dominantes do regime e da oposição. Diferente do que aconteceu em outros países, como a Argentina, no Brasil a ditadura não entrou em colapso, não caiu por alguma crise interna. A saída dos militares do poder e a eleição de um civil para a Presidência da República se deu de maneira a não colocar em questão os ideais dos vencedores de 1964. Geisel assumiu a presidência no início de 1974. Em agosto de 1974 deste ano, divulgou sua política de

distensão: ele pretendia garantir, por meio de um relativo afrouxamento nos controles sobre a oposição, a sobrevivência do regime. Tal proposta foi criticada tanto por militares ligados aos órgãos de segurança – que consideravam que o afrouxamento não deveria acontecer, pois o perigo da subversão ainda existia – quanto da oposição, dentro e fora do MDB. O partido cresceu a partir da eleição de novembro de 1974 e passou a ser visto como canal legítimo de oposição. Ao mesmo tempo, pelo menos desde 1975, foram surgindo organizações da sociedade civil que ocuparam as brechas que foram abertas pelo governo e pressionaram para o aumento do espaço de reivindicação e de manifestação. A isso somaram questões de ordem econômica, associadas à crise do chamado “milagre brasileiro”. Tal crise despontou já em 1974 e só se aprofundou nos anos seguintes.

É importante destacar, seguindo a proposição do cientista político Carlos Arturi, a centralidade que as eleições tiveram no processo de transição. Foi por meio delas que o regime tentou se manter e também foi ao longo delas que a oposição foi ganhando força em alguns momentos e sendo podada em outras. Sabemos que a ditadura brasileira manteve, ao longo da sua duração, as eleições diretas para os cargos do legislativo e para a maior parte das prefeituras e que foi permitida a existência dos partidos políticos criados em 1965, a Arena e o MDB. O crescimento da votação do MDB em 1974 foi um fenômeno nacional. No caso do Rio Grande do Sul, nesta eleição, o partido de oposição conseguiu eleger Paulo Brossard para o Senado. Um dos fatores que têm sido associados a esta vitória foi a realização de um debate entre Brossard e o candidato da Arena, Nestor Jost, transmitido pela TV Gaúcha. Não existiam, naquele momento, restrições para o uso do rádio e da televisão.

A proposta de afrouxamento apresentada por Geisel começou a ser relativizada na prática. Uma onda de perseguições políticas aconteceu em 1975. Entre seus alvos estavam militantes do Partido Comunista Brasileiro, PCB, vistos como responsáveis, em parte, pela vitória da oposição no ano anterior. No caso do Rio Grande do Sul, os comunistas ajudaram a levar à Assembleia Legislativa, pelo MDB, o médico Fernando do Canto. Em março de 1975, foram realizadas em torno de 20 prisões de militantes do partido no estado. Um deles, Hilário Gonçalves Pinha (preso sob a alcunha de Francisco Penha Rodrigues), passou por diversas torturas que quase o levaram a morte e ocasionaram a perda de 80% do intestino. Em 1981, Pinha foi o primeiro preso político indenizado, responsabilizando a União pelas violências, documentadas pelo II Exército, no momento em que o receberam em São Paulo.

Também os militantes do PCdoB foram perseguidos neste momento. Em 1974, já estava desbaratada a Guerrilha do Araguaia. Durante a ditadura, o Partido organizou um

projeto de implantação de uma Guerra Popular Prolongada, aos moldes do comunismo maoísta, baseado na região do Rio Araguaia, no atual estado de Tocantins. A ideia que o partido tinha era de introduzir militantes em comunidades da região, que com o tempo liderariam um levante popular, que tomaria o poder. Para isso, foram realizados treinamentos na China entre 1965 e 1966. O plano foi implantado a partir de 1966, na região do Rio Araguaia, tendo a participação de quatro gaúchos: Paulo Mendes Rodrigues, José Huberto Bronca, João Carlos Haas Sobrinho e Cilon Cunha Brum. Após tomar conhecimento da presença dos militantes na região, as forças repressivas começaram a realizar operações para localizá-los, o que deu início ao enfrentamento. Em abril de 1972 foi realizada a primeira campanha, que não teve sucesso. Uma segunda investida iniciou em setembro de 1972, deixando um saldo de seis militantes mortos, entre eles, o mencionado João Carlos Haas Sobrinho. A partir daí, o Exército aterrorizou a população local, visando obter informações sobre os guerrilheiros. No final de 1973, foi iniciada a terceira e última campanha, momento em que foram exterminados os demais militantes e muito camponeses que lhes tinham prestado algum auxílio. Paulo Mendes Rodrigues, José Huberto Bronca e Cilon Cunha Brum foram mortos nesta campanha. Eles e os outros militantes ainda fazem parte das listas de desaparecidos pela ditadura.

O PCdoB continuou a ser alvo da repressão depois de destruída a tentativa de foco guerrilheiro. Três lideranças do partido foram mortas, no final de 1976, num ataque que ficou conhecido como a Chacina da Lapa, em São Paulo. Cerca de um ano antes, os assassinatos de Vladimir Herzog (outubro de 1975) e de Manuel Fiel Filho (janeiro de 1976), ambos nas dependências do II Exército, na capital paulista, mostraram que havia resistência, no seio dos órgãos de repressão, à política de afrouxamento proposta pelo Presidente da República.

Estavam marcadas, para 1976, eleições municipais. O governo, temendo que as mesmas fossem outra oportunidade para o crescimento do MDB, lançou novas regras para o pleito, as quais ficaram conhecidas como Lei Falcão. Ela restringia o uso do rádio e da televisão para propaganda eleitoral. Debates como o de 1974 foram proibidos. A campanha se concentrou na distribuição de panfletos e na realização de comícios. Em Porto Alegre, um dos destaques da campanha do MDB foi a intensa participação do Setor Jovem e do IEPES, Instituto de Estudos Sociais e Políticos, bem como o uso dos palanques por mulheres integrantes do Movimento Feminino pela Anistia. Começava-se a colocar em prática uma das propostas dos setores mais à esquerda dentro do partido, qual seja, a de buscar uma maior

aproximação com os trabalhadores, de voltar a ocupar o espaço público. Panfleteações e comícios serviam a tais objetivos.

A partir desta eleição, a Arena passou a controlar 83% das prefeituras brasileiras e em 11 capitais conquistou a maioria das cadeiras nos legislativos municipais. A saída de cena da televisão da campanha de 1976 e o “retorno das lideranças políticas” ao contato direto com os eleitores, o que é muito peculiar das eleições municipais, garantiram bons resultados ao partido governista. Dois vereadores eleitos pelo MDB em Porto Alegre em 1976, Glênio Peres e Marcos Klassmann, foram cassados, no início de 1977. O seu discurso de posse enfatizou a maioria conseguida pelo MDB na Câmara porto-alegrense e a necessidade do prefeito nomeado respeitar este fato. Chamou a atenção, ainda, para o papel da Câmara e para a existência de tortura e de falta de liberdade no Brasil. Ambos os vereadores retornaram a seus postos na Câmara Municipal depois da anistia de 1979. Em 1976, Geisel já tinha utilizado o quinto ato institucional para cassar deputados, entre os quais dois eram representantes do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional. No início daquele ano, Nadyr Rosseti e Amary Muller, ambos do MDB, tinham sido enquadrados no AI-5 por terem criticado as Forças Armadas num comício ocorrido em Palmeiras das Missões.

As regras para as eleições de 1978 foram fixadas em 1977, quando Geisel baixou o Pacote de Abril, na mesma oportunidade em que fechou o Congresso Nacional. A Casa se negara a aprovar as medidas que o governo havia proposto. Por meio da Emenda Constitucional n. 8, foram mantidas eleições indiretas para governadores; foram mudados os critérios para a definição do número de deputados por Estado, beneficiando os estados menos urbanizados, redutos eleitorais da Arena e, ainda, foi definida a eleição de um terço dos senadores pelo Colégio Eleitoral estadual. Estes foram apelidados de senadores “biônicos”. Eles foram eleitos apenas em 1978. Apesar destas medidas visando à contenção do MDB, quando aconteceram as eleições de 1978, a ditadura já vinha sendo abalada por um vertiginoso crescimento de manifestações de oposição, parte das quais tinha o apoio de setores do partido. Nesta eleição, o partido elegeu Pedro Simon para o Senado, e a ultrapassou a Arena no número de deputados para a Câmara Federal e para a Assembleia Legislativa. Além disso, houve eleição indireta para o governador do estado, tendo sido eleito Jair Soares, com os votos da Arena, pois o MDB optou pela abstenção.

Em outubro de 1978, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional n. 11, a qual determinava o fim da vigência dos atos institucionais e complementares que fossem contrários à Constituição e à referida emenda. Isso afetava especialmente o AI-5, o qual tinha

sido incorporado à Carta em 1969. Com tal revogação, restabeleceu-se o direito ao habeas corpus. Por outro lado, a Emenda regulamentou a decretação, pelo presidente da República, do estado de sítio e do estado de emergência, situações nas quais ficavam suspensos os direitos restabelecidos pela própria emenda. A Emenda vigorou a partir de 1º de janeiro de 1979, quando estava acabando o mandato presidencial de Ernesto Geisel. Ainda em novembro de 1978, o governo enviou ao Congresso projeto de mudança na Lei de Segurança Nacional, o qual foi aprovado por decurso de prazo. A lei 6.620 incidiu sobre as penas de prisão – diminuindo aquelas muito longas e aumentando as muitas curtas –, deu amplos poderes ao Ministro da Justiça (como censura e apreensão de material considerado subversivo), tipificou crimes que não constavam das leis anteriores, como aqueles “contra a organização do trabalho” e “crimes de imprensa”, ao mesmo tempo em que criminalizou a vinculação com entidades estrangeiras e a divulgação de notícias que pudessem “indispor o povo com as autoridades constituídas”, conforme se lê no artigo 14. A lei também previu a responsabilização judicial de jovens a partir dos 16 anos. Segundo Heloísa Greco, trata-se de uma reação que tinha como alvos a imprensa e as entidades que denunciavam violações dos direitos humanos, como aquelas ligadas à luta pela anistia.

Em dezembro de 1978, o general João Batista Figueiredo foi escolhido pelo colégio eleitoral para suceder Ernesto Geisel na Presidência da República. Uma chapa de oposição foi apresentada pelo MDB. Ela era composta pelo general Euler Bentes Monteiro e pelo senador gaúcho, Paulo Brossard.

A Lei de Anistia, a Reforma Partidária e as eleições de 1982

Em 28 de agosto de 1979, o presidente Figueiredo sancionou a Lei da Anistia, que havia sido aprovada no Congresso Nacional no dia 22 daquele mês. A aprovação da anistia foi apresentada como um dos passos da política de distensão iniciada no governo Geisel e assumida pelo seu sucessor, com o rótulo de “abertura”. No entanto, a bandeira da anistia vinha sendo levantada havia vários anos por grupos de pessoas próximas às diferentes categorias de atingidos pelos atos de exceção da ditadura. A partir de 1975, mulheres de várias cidades do Brasil formaram núcleos do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). Elas propunham o engajamento das mulheres na política, a mobilização do seu espírito solidário na busca da anistia, medida jurídica caracterizada como ampla e geral. O núcleo gaúcho foi criado em junho e contou com a liderança de Lícia Peres e de Zulmira (Mila) Cauduro. A principal estratégia do MFPA foi a busca de apoio institucional. Por conta disso, as componentes do grupo fizeram contatos com parlamentares tanto da Arena quanto do

MDB; buscaram apoio em lideranças partidárias, especialmente do partido de oposição, mobilizando a seu favor o argumento de que a anistia fazia parte do programa da agremiação; procuraram sensibilizar autoridades da Igreja, como o arcebispo D. Vicente Scherer, no caso, sem muito sucesso. As militantes do MFPA procuraram, ainda, divulgar as ações do grupo e a causa da anistia por meio da imprensa, pela participação em comícios do MDB na campanha de 1976 e pela tentativa de indicar o nome de Mila Cauduro para a vaga de suplente de senador em 1978.

Foram, também, aproveitadas outras oportunidades para a propaganda da anistia: por ocasião dos aniversários de morte de Vargas, eram realizadas manifestações nas quais se destacava que este presidente tinha concedido diversas anistias. Isso ajudava a sustentar o argumento de que as anistias faziam parte da história brasileira e, ao mesmo tempo, servia para enfatizar a importância de lideranças trabalhistas, numa época em que os principais nomes ligados a esta corrente política (Leonel Brizola e João Goulart) estavam no exílio.

Entre 1975 e o início de 1978, o MFPA foi a única entidade que no Rio Grande do Sul se voltava exclusivamente à luta pela anistia. Outras entidades, no entanto, apoiavam esta bandeira, como a OAB, as organizações estudantis e setores mais à esquerda dentro do MDB, como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IEPES) e o Setor Jovem Metropolitano. Em outras partes do Brasil, surgiram e cresceram neste mesmo período outros núcleos do MFPA e outras entidades que, ao se colocarem de forma crítica frente ao regime, demandavam anistia. No exterior, entre os exilados, também surgiram entidades para este fim, como o Comitê Brasil de Anistia pelo Brasil, fundado em Paris, em 1975, e o Comitê Pró-Anistia Geral no Brasil, sediado em Lisboa.

Em fevereiro de 1978 foi criado, no Rio de Janeiro, o primeiro Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). Aos poucos, foram surgindo outros CBAs pelo país. Eles congregavam militantes, ex-presos políticos, familiares de militantes, advogados de presos políticos e representantes de diversas entidades, que podiam ser sindicatos, centros acadêmicos, grupos de defesa dos direitos humanos, associações profissionais, etc. Os núcleos do MFPA integraram-se aos CBAs, apesar de manterem autonomia no seu funcionamento. A articulação em nível nacional se dava por meio de Encontros e Congressos. Em Porto Alegre, entre março e abril de 1978, foi criado o Comitê Unitário pela Anistia do Rio Grande do Sul (CBA/RS). Na ocasião, foi lançado um manifesto assinado pelo MFPA, pelos setores jovens e femininos do MDB, pelo IEPES, por um grande número de entidades estudantis da UFRGS, da PUCRS

e da UNISINOS e, ainda, por entidades de trabalhadores da saúde e da educação, por um grupo de teatro e pelo Conselho Estadual dos Direitos Humanos.

Entre 1978 e 1979, sob a direção do CBA/RS, que teve Raquel Cunha como presidente, as estratégias em prol da anistia foram guiadas pelo propósito de popularizar a luta. Assim, da mesma forma que os estudantes vinham desde 1977 defendendo a anistia, o mesmo passou a ser incentivado em entidades sindicais, profissionais, culturais, comunitárias. Alguns momentos da mobilização dos anos 1978 e 1979 podem ser considerados emblemáticos da luta em prol da anistia no Rio Grande do Sul, apesar de não terem ficado restritos ao estado. Trata-se das campanhas pela libertação de Flávia Schilling e de Flávio Koutzii, ela presa no Uruguai desde 1972 e ele na Argentina, desde 1975. Flávia era filha do ex-assessor de Brizola, Paulo Schilling. A família estava no exílio uruguaio desde 1964. Flávia foi presa quando tinha 18 anos e condenada a seis anos de prisão, pena que foi aumentada posteriormente. A situação da jovem foi denunciada em diversas atividades associadas à luta pela anistia. Foram feitas pressões sobre membros da diplomacia uruguaia e sobre as autoridades brasileiras, as quais se mostraram indiferentes, por longos anos, à situação de Flávia. Além disso, órgãos da imprensa alternativa divulgavam notícias sobre a situação da presa política. Uma compilação de cartas enviadas pela jovem à família foi publicada em 1978. Foram feitas coletas de dinheiro para custear a assistência judiciária e para pagar despesas de “hospedagem” exigidas pelo governo uruguaio. A libertação de Flávia se deu em abril de 1980, depois da lei de anistia de 1979 e independentemente dela, e contou com a intermediação de autoridades brasileiras, pressionadas pelas campanhas de rua.

Flávio Koutzzi, por sua vez, tinha saído do Brasil em 1970. Em 1972 foi condenado por atividades subversivas, quando atuava junto ao movimento estudantil e a organizações clandestinas. Depois de ficar por dois anos na França, transferiu-se para a Argentina, onde foi preso em 1975, por sua militância junto ao Partido Revolucionário de los Trabajadores – Ejército Revolucionario del Pueblo (PRT-ERP). A condenação a mais de seis anos de prisão foi dada apenas em 1978 e a partir daí começaram a ser organizados abaixo-assinados no Brasil, na França e na Argentina clamando pela sua libertação. Flávio passou por diversas prisões argentinas, tendo sido alvo de torturas e de variadas formas de violência. Foi libertado em junho de 1979, depois que o presidente argentino Jorge Videla o indultou e o expulsou do país.

Em junho de 1979, o governo Figueiredo enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei de anistia. A partir deste momento, começaram a se articular novas entidades além das

mencionadas ou algumas já existentes direcionaram sua ação para o encaminhamento de demandas de categorias específicas, como os militares afastados das Forças Armadas logo após o golpe, os professores expurgados da UFRGS, os funcionários da Prefeitura de Porto Alegre, da Rede Ferroviária Federal, da Petrobrás. Reuniões foram realizadas na Assembleia Legislativa e uma comissão de entidades gaúchas se dirigiu a Brasília, entre 03 e 05 de agosto, visando influenciar os parlamentares que deveriam votar o projeto do governo. Foi realizada, também, uma vigília em frente à Catedral de Porto Alegre.

O projeto do governo foi apresentado ao Congresso Nacional, em 27 de junho de 1979, e foi entendido pelas entidades pró-anistia como uma proposta restrita e recíproca, que em muito se distinguia da medida buscada pelas mesmas, que deveria ser ampla – para todos os crimes políticos; geral – para todas as categorias de atingidos pelos atos de exceção; e irrestrita – sem nenhuma restrição para sua aplicação. A lei que foi aprovada em agosto, no entanto, excluía do benefício parte daqueles que haviam lutado contra a ditadura (por terem cometido crimes de terrorismo, assalto, sequestro, atentado pessoal) e abrangia, sob a fórmula da anistia aos “crimes conexos”, os agentes do Estado. A lei previa que a reintegração de funcionários públicos civis e militares deveria se dar com o aval de comissões nomeadas pelo Poder Executivo. Ao longo do processo de discussão do projeto, apresentação de emendas e de votação no Congresso Nacional, houve intensificação da pressão nas ruas e também nos presídios. Uma greve nacional de fome feita pelos presos políticos chamou a atenção dos parlamentares e da sociedade para a realidade daqueles que eram vistos como terroristas. Ainda sobre a luta pela anistia no Rio Grande do Sul, é preciso destacar a importância da Assembleia Legislativa. Por meio de deputados emedebistas e de outros membros do partido que apoiavam a causa, a Assembleia ofereceu infraestrutura para o funcionamento do MFPA, do CBA e de outras entidades; proporcionou espaço para debates, atos públicos e comícios; e permitiu, através dos debates parlamentares e do seu registro, que fossem conhecidas as variadas ações realizadas pelas entidades pró-anistia.

Depois de aprovada a Anistia, o governo enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que modificava o sistema partidário, o qual foi aprovado depois de intensa discussão, e sancionado em dezembro de 1979 (lei 6.767). Foram extintos a Arena e o MDB e fixadas regras para a criação de novas agremiações políticas. A proposição da reforma partidária pode ser entendida como uma manobra governista para dividir o MDB, devido ao crescimento que o partido teve desde 1974 e que deveria ter com a volta dos exilados. A mudança, no entanto, vinha sendo almejada por grupos dentro do próprio partido de oposição. Dois exemplos disso

são as articulações feitas por Brizola, então exilado em Portugal, para refundar o PTB e a criação, no seio do MDB gaúcho, de uma Tendência Socialista, ainda em 1977. Esses grupos, depois da lei de 1979, participaram da fundação do Partido Democrático Trabalhista, PDT, e do Partido dos Trabalhadores, PT, respectivamente. Muitos outros antigos filiados do MDB optaram pelo PMDB. A Arena manteve, num primeiro momento, sua unidade e se transformou no Partido Democrático Social, o PDS. Alguns dissidentes, um pouco mais tarde, formaram o Partido da Frente Liberal, o PFL.

Para a campanha eleitoral de 1982 continuaram em vigor as determinações da Lei Falcão, às quais somaram-se outras que visavam diminuir as chances de sucesso dos novos partidos de oposição. Com isso, o PDS foi vitorioso. No Rio Grande do Sul, foi eleito Carlos Chiarelli para o Senado, o qual derrotou o candidato do PMDB, Paulo Brossard, que buscava a reeleição. O PDS também fez a maioria dos votos para deputado federal e estadual. Nesse ano também aconteceu a primeira eleição direta para governador do Rio Grande do Sul depois do golpe de 1964. Quem saiu vitorioso foi Jair Soares do PDS, tendo Pedro Simon, do PMDB ficado muito próximo. A diferença de votos entre ambos foi de apenas 22.643 votos. Os outros candidatos foram Alceu Collares do PDT e Olívio Dutra, do PT.

No ano seguinte, o cenário político foi marcado pela campanha em prol das eleições diretas para a Presidência da República. Sob o slogan “Diretas Já” foram realizados inúmeros comícios com grande afluência popular. A campanha foi encabeçada por lideranças do PMDB, de PDT, do PT. Participaram também militantes e lideranças comunistas e socialistas como Luís Carlos Prestes, Roberto Freire e Miguel Arraes. Em Porto Alegre, em 13 de janeiro de 1984 foi realizada a “Grande Caminhada Democrática”, na qual estavam presentes Ulysses Guimarães, deputado federal paulista; Tancredo Neves, governador de Minas Gerais; Pedro Simon, senador gaúcho; e Paulo Brossard ex-senador gaúcho, todos do PMDB, além dos cantores Kleiton e Kledir e Martinho da Vila, da deputada e atriz Ruth Escobar e do ator Raul Cortez. A caminhada foi realizada pelas ruas do centro, culminando em um comício na esquina da Avenida Borges de Medeiros com a Rua dos Andradas, a Esquina Democrática, que contou com cinco mil participantes. Em fevereiro aconteceu uma caminhada pela praia de Capão da Canoa, com cerca de 50 mil participantes. Em 28 de março, houve um ato público em frente ao DCE da PUC, com o objetivo de lançar a “carta de Porto Alegre”. Outro ato aconteceu no Plenário da Assembleia Legislativa. No comício de 13 de abril, se fizeram presentes 200 mil pessoas e lideranças como Ulysses, Tancredo, Leonel Brizola e Luiz Inácio Lula da Silva. O grande comício de abril também recebeu Fafá de Belém, cantora que teve

intensa participação na campanha e se destacou pela interpretação que fez do Hino Nacional. As ruas do centro de Porto Alegre e o Largo da Prefeitura foram tomados pelo público, pelas faixas e pelas bandeiras. Papeis picados foram jogados das janelas dos edifícios de escritórios do centro da cidade.

Após a derrota da Emenda Dante de Oliveira, foi realizado o enterro simbólico dos deputados federais gaúchos do PDS que votaram contra a Emenda. O ato foi organizado pelo Setor Jovem do PMDB e por outros setores da oposição e foi realizado, no fim da tarde, no trajeto entre a Assembleia Legislativa e a Esquina Democrática.

Uma comparação entre a dimensão dos atos públicos da campanha pela anistia e daqueles das *Diretas Já* revela um aumento significativo da presença popular nas ruas. Uma das razões disso pode ser a centralidade que a questão da eleição presidencial assumiu no processo de transição. Ao observarmos as imagens sobre a campanha, no entanto, percebemos que nas eleições foram condensadas demandas diversas, que estavam se tornando públicas e que indicam um crescimento do poder organizativo da sociedade civil. Faixas e bandeiras revelam as categorias profissionais, as entidades e os partidos políticos envolvidos; cartazes se referem a questões como a reforma agrária, a luta ambiental e a dívida externa; camisetas e faixas apontam nomes de futuros candidatos à Presidência. Além disso, os comícios revelam que um número crescente de pessoas passou a considerar que a restauração da democracia não era algo que deveria ser delegado apenas aos arranjos entre oposição e situação em Brasília, mas que deveria passar pela contribuição de todos os cidadãos. Estava sendo dado mais um passo para a consolidação de noção de democracia associada à de cidadania.

A eleição de Tancredo/Sarney e a Assembleia Constituinte

Voltando aos desdobramentos políticos do final da ditadura, lembramos que as desejadas eleições “Diretas Já” para a presidência da República só seriam possíveis com a aprovação de uma emenda constitucional, a qual foi apresentada pelo deputado federal do PMDB do Mato Grosso, Dante de Oliveira. A “emenda Dante de Oliveira”, no entanto, foi derrotada em votação no Congresso Nacional. Com isso, manteve-se a eleição indireta, via colégio eleitoral, prevista para 15 de janeiro de 1985. As articulações em torno das candidaturas geraram conflitos no seio do partido governista que, pela primeira vez, foi o fórum no qual se decidiu o nome do candidato à sucessão. Nos pleitos anteriores, o candidato do governo era escolhido pelos generais e depois referendado pela Arena. A vitória da candidatura de Paulo Maluf nas prévias do PDS gerou descontentamento do presidente do

partido, José Sarney, que abandonou a agremiação em junho de 1984. Um grupo de políticos tradicionais, que haviam sido da Arena e que agora estavam no PDS, se associou a Sarney criando a Frente Liberal (mais tarde, formariam o PFL), a qual participou da montagem da chapa Tancredo/ Sarney. Tancredo Neves, então governador de Minas Gerais, tinha sido deputado federal e depois senador pelo MDB. O Colégio Eleitoral teve, então, que escolher entre os nomes de Paulo Maluf, do PDS, e Tancredo Neves, do PMDB. O candidato da oposição recebeu 480 votos, enquanto o do partido governista alcançou 180. Mesmo sendo indireta, a eleição de 1985 gerou grande expectativa popular e grande contentamento pela vitória do candidato da oposição. A alegria, no entanto, logo deu lugar à apreensão e à frustração com o adocimento de Tancredo e com a posse provisória e depois definitiva de José Sarney na presidência da República. O anúncio da morte de Tancredo Neves foi dado no dia 21 de setembro de 1985. Viram-se, pelo país, cenas de multidões marcadas pela tristeza.

O período que iniciou com a posse de Sarney foi nomeado pelos seus apoiadores como Nova República. Porém, eram perceptíveis, naquele momento, muitas continuidades em relação ao regime iniciado em 1964. O novo Presidente da República havia dirigido o partido governista durante a ditadura; a crise econômica iniciada no governo Geisel e agravada no governo Figueiredo se ampliou no mandato de José Sarney; a capacidade organizativa da sociedade civil e dos trabalhadores em particular continuou crescendo com a criação de centrais sindicais e com a deflagração de muitas greves; a herança da ditadura foi mascarada por uma anistia entendida como recíproca, o que impedia que fossem adiante os esforços de esclarecimento e de punição dos crimes do regime. Houve, no entanto, uma preocupação da parte de setores do PMDB, do PDT e do PT de remover o “entulho autoritário”. A expressão se referia às leis da ditadura que ainda estavam em vigor e que limitavam o exercício da cidadania.

A elaboração de uma nova Constituição foi vista como caminho para dar conta deste desafio. A Constituição foi escrita pelos parlamentares eleitos em 1986. Nesta eleição, o partido do presidente Sarney, o PMDB, foi o grande vitorioso. O principal motivo foram os resultados positivos, até então, do Plano Sarney, um conjunto de medidas de estabilização econômica que freou, temporariamente, a inflação e que gerou uma aparência de distribuição de renda. O Plano foi abandonado e seus limites vieram à tona ainda em novembro de 1986. No Rio Grande do Sul, o partido conseguiu eleger Pedro Simon para o governo do Estado. Para além da repercussão das medidas econômicas, há que se levar em conta a história do candidato, que durante a ditadura cumpriu sucessivos mandatos de deputado estadual e,

posteriormente, de Senador pelo MDB. O Congresso Nacional eleito foi transformado temporariamente em Assembleia Constituinte. O PMDB elegeu entre deputados e senadores um número de parlamentares superior à maioria absoluta (306), o PFL elegeu 132 e o PDS, 38. O PDT, o PTB e o PT conquistaram 26, 18 e 15 constituintes, respectivamente. Outros sete partidos, entre os quais estavam o PL, o PDC, o PCB, o PCdoB e o PSB, elegeram representantes.

Para entender as expectativas depositadas na nova Carta é importante destacar que desde o final dos anos 1970 foi sendo gestada – no seio de diferentes grupos e em diversas iniciativas da oposição – uma nova noção de cidadania. A luta contra a ditadura passou a ser caracterizada com uma luta pela reconquista das liberdades democráticas. Isso significava, por exemplo, reconquistar o direito de organização partidária e sindical e a liberdade de expressão e de reunião. Significava, também, garantir transformações de caráter distributivo que permitissem elevar a situação social do povo brasileiro e criar espaços de participação para além do voto. O propósito de ampliar os espaços de participação política foi levado adiante no seio de entidades sindicais, estudantis, comunitárias e partidárias e foi incorporado no mecanismo de proposição de emendas populares para a Constituição. Tais emendas populares eram petições encaminhadas ao Congresso Constituinte assinadas por três entidades da sociedade civil e acompanhadas de 30 mil assinaturas. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a campanha eleitoral de 1986 foi contemporânea do acampamento da Fazenda Annoni, o que fez com que o tema da reforma agrária fosse central na propaganda de alguns candidatos, como aquela do líder sindical dos pequenos agricultores, Adão Preto, natural de Miraguaí, que veio a ser eleito deputado estadual pelo PT. Ele e outros candidatos encabeçaram as campanhas em prol de emendas pela Reforma Agrária. Outras emendas populares disseram respeito aos direitos das mulheres, dos negros, dos homossexuais, ou relativas ao meio ambiente.

Ao longo dos debates constituintes foram entrando em choque os parlamentares e as forças políticas que pretendiam ampliar o exercício da cidadania, romper com o passado e incorporar à Carta uma série de direitos civis e sociais e aqueles que pretendiam uma reforma jurídica mais restrita. Foi no seio destes conflitos e na defesa da segunda postura que surgiu uma articulação entre membros do PMDB, do PDS e do PFL, a qual foi chamada de “Centrão”. A nova Constituição foi, dessa maneira, resultado dos embates entre estas duas propostas. Ao mesmo tempo em que ela incorporou direitos sociais e uma noção ampliada de cidadania, não tocou em questões relativas à herança da ditadura. A Constituição foi criticada

por sua abrangência: em 245 artigos e em 70 disposições transitórias tratou de temas que não necessariamente deveriam estar numa Constituição.

Questões semelhantes marcaram a Assembleia Constituinte Estadual, que se reuniu por onze meses, entre outubro de 1988 e outubro de 1989. Ela foi composta pelos deputados estaduais eleitos em 1986, a maioria dos quais pertencia ao MDB. Quase trezentas emendas populares foram apresentadas. Elas carregaram a assinatura de cerca de cinco por cento do eleitorado gaúcho, num importante indício do tipo de participação política que estava se consolidando no Brasil. A Constituição estadual, da mesma forma que a federal, foi bastante abrangente. Repetiu-se no âmbito estadual uma visão a respeito da lei como sendo garantidora do efetivo cumprimento das demandas coletivas.

As heranças da ditadura

O marco final da ditadura instaurada em 1964 é, para alguns, a Lei de Anistia, de 1979; para outros, a eleição de Tancredo e Sarney, em 1985; para outros, a promulgação da nova Constituição, em outubro de 1988. Há, ainda, a possibilidade de pensar que o regime termina realmente com a primeira eleição direta para a Presidência da República, em 1989. Esta dificuldade de delimitação tem a ver com o gradualismo e a com lentidão da passagem da ditadura para o regime democrático e com o fato de que muitas das lideranças da ditadura se mantiveram no centro do jogo político. Por outro lado, novas lideranças políticas surgiram, organizações da sociedade civil se fortaleceram, a associação entre democracia e participação cidadã se consolidou. Queremos concluir apontando para questões relativas à ditadura que ficaram sem solução e que, por isso, trazem dificuldades para a efetiva consolidação da democracia. Algumas delas têm voltado ao debate político nos últimos anos e acreditamos estar vivendo um momento novo em relação ao tratamento da herança da ditadura.

Depois de aprovada a Lei de Anistia, os diferentes grupos de oposição ao regime passaram a investir suas energias em diversos campos de atuação que foram sendo abertos. As “dívidas” da ditadura foram aos poucos se tornando tema de preocupação de grupos mais restritos, de perseguidos políticos e de seus familiares, de pessoas que não tinham sido contempladas com a anistia, que não foram reintegrados em seu trabalho, que não tiveram notícias ou satisfações oficiais sobre o paradeiro de familiares desaparecidos. Entre as iniciativas levadas adiante no Rio Grande do Sul, destacamos a criação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos na Assembleia Legislativa, ainda em junho de 1980, logo depois do caso do sequestro dos uruguaios. Desde lá, a Comissão vem realizando ações que,

entre outras coisas, têm trazido à tona a violência da ditadura. Um dos resultados deste trabalho foi a publicação, em 1984, do *Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*. Antes disso, em maio de 1982, durante o governo de Amaral de Souza, Arena-PDS, tinha sido extinto o DOPS/RS. Nos dias seguintes, os arquivos do órgão foram incinerados, como se pode ver por fotos feitas pela imprensa.

Outro marco do tratamento das questões da ditadura no Rio Grande do Sul foi a aprovação, durante o governo de Antônio Britto, do PMDB, da lei estadual que indenizou ex-presos políticos (lei 11.042, de 1997, a qual foi reeditada pela lei 11.815, de 2002, já no governo de Olívio Dutra, do PT). As decisões a respeito das indenizações ficaram a cargo da Comissão Especial de Indenização a Ex-presos Políticos do Estado do Rio Grande do Sul. Tal comissão recebeu mais de mil e seiscentos pedidos de indenização e concedeu o benefício a quase mil e duzentos deles. Seu funcionamento foi marcado por muitas tensões e críticas, perceptíveis na cobertura da imprensa, nos discursos de deputados estaduais que votaram a lei e também nas falas dos membros da Comissão e das pessoas que ingressaram com pedidos ou de seus procuradores. Entre as críticas, podem ser destacadas aquelas dos deputados do PDS que não concordavam com a indenização por considerá-la revanchista e por entender que ela contrariava a lógica do esquecimento, proposta na Lei de Anistia. Do lado dos que acreditavam na pertinência da indenização, as críticas diziam respeito às limitações da lei, que só beneficiava os que tivessem sido presos em locais ou por agentes ligados ao estado do Rio Grande do Sul e, também, exigia comprovação das sequelas físicas ou psicológicas deixadas pela tortura. É importante lembrar, que em nível federal, em 1995, tinha sido aprovada a lei 9.140, que reconhecia casos de mortes e de desaparecimentos durante a ditadura e que criava uma comissão para avaliar pedidos de indenização para as famílias. A Lei ficou conhecida como Lei dos Desaparecidos.

Em 1999, nos 20 anos da Lei de Anistia, o governo Olívio Dutra criou uma comissão para “organizar um acervo histórico da luta pela democracia e de denúncias de violações das liberdades democráticas e dos direitos humanos cometidas pela ditadura militar instalada em 31 de março de 1964”. A Comissão do Acervo da Luta Contra a Ditadura pretendeu reunir documentação da antiga DOPS e dos órgãos regionais, as SOPS, de doações de origem privada, documentos encaminhados à mencionada Comissão de Indenização e entrevistas realizadas com antigos militantes. O acervo organizado pela comissão foi alocado numa sala do Memorial do Rio Grande do Sul e foi subordinado ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Desde então o material reunido tem sido usado em diversas pesquisas históricas. O

funcionamento do acervo e da Comissão foi sempre marcado por tensões, as quais chegaram ao seu ápice durante o mandato de Yeda Crusius, do PSDB, quando os membros da Comissão renunciaram, o material foi transferido para a sala do Arquivo Histórico e passou a ser denominado de Centro de Memória Documental da Ditadura Militar no Rio Grande do Sul. Recentemente, depois da posse de Tarso Genro, do PT, no governo do estado, a designação Acervo da Luta Contra a Ditadura voltou a ser usada. O material, ainda sob a guarda do Arquivo Histórico, está atualmente sendo integrado ao projeto Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional.

Nos últimos anos, as questões da herança da ditadura têm voltado ao debate político, através do funcionamento das Caravanas da Anistia (que passaram a divulgar pelo país os julgamentos feitos pela Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, órgão criado em 2002); do julgamento do Supremo Tribunal Federal que confirmou a constitucionalidade da Lei da Anistia, no que diz respeito à anistia aos torturadores (2010); da condenação do Brasil pela Suprema Corte dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em relação ao caso dos mortos e desaparecidos no Araguaia (2010); da discussão e aprovação da Lei de Acesso à Informação e da Comissão da Verdade (2011).

Diversas iniciativas vêm sendo tomadas, especialmente pela Comissão de Anistia, para implementar no Brasil um processo de justiça de transição, no seio do qual se colocam desafios relativos à memória, à verdade e à justiça. Os dois primeiros aspectos, assim como as reparações monetárias, têm ganhado, no Brasil, mais destaque do que a implementação da justiça. Este ponto é dificultado pelo entendimento, reforçado pelo STF, de que a anistia de 1979 foi recíproca. Mesmo assim, acredita-se que a Comissão Nacional da Verdade, instalada em 2012, as comissões estaduais e os diferentes comitês criados por organizações da sociedade civil desempenhem um papel fundamental para que se avance rumo à superação desta visão da anistia e à efetivação da justiça. No caso gaúcho, uma Comissão Estadual da Verdade foi criada em 2012, pelo governador Tarso Genro. Até outubro deste ano, estavam em funcionamento quatro comitês no Rio Grande do Sul (Comitês Carlos de Ré da Verdade e da Justiça; o Comitê Popular pela Memória, Verdade e Justiça; o Comitê pela Memória, Verdade e Justiça: Pelotas e Região, e aquela da Região de Santa Maria). São iniciativas oriundas da sociedade civil, propondo apoio e fazendo pressão para que as comissões nacional e federal realizem o trabalho esperado. Estes coletivos também realizam atividades de educação e de identificação de lugares associados à repressão. Estão, ainda, sendo implementados diferentes projetos de memória, alguns dos quais financiados pelo Projeto

Marcas da Memória, da Comissão de Anistia. É o caso do projeto de organização do acervo documental do Movimento de Justiça e Direitos Humanos e desta *Memória Visual da Ditadura no Rio Grande do Sul*.

Anexo 8

História Oral (Dossiê - História oral, memória e democracia). v. 15, n. 2 (2012), 257 p. ISSN - 1516-7658.

APRESENTAÇÃO

A revista *História Oral*, periódico da Associação Brasileira de História Oral, apresenta neste número o dossiê “História oral, memória e democracia”. O dossiê dá continuidade às reflexões desenvolvidas no XI Encontro Nacional de História, realizado em julho de 2012, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e reúne estudos a respeito dos processos de transição política de regimes ditatoriais para regimes democráticos, com destaque para o papel neles desempenhado por iniciativas voltadas à constituição e ao uso de acervos de história oral. Os artigos que compõem o dossiê se referem a experiências e pesquisas levadas a cabo em cinco países: no Brasil, na Argentina, em Angola, na Galícia (Espanha) e no Chile. No caso do Brasil, está em foco o acervo do projeto Marcas da Memória, História Oral da Anistia no Brasil, recentemente constituído. O artigo de Maria Paula Araujo reflete sobre parte das entrevistas deste acervo, enfatizando o papel do testemunho e da palavra para a superação dos contextos de violência. O artigo de Claudia Bacci, Alejandra Oberti e Susana Skura avalia os dez anos de existência do arquivo oral do Memoria Abierta, na Argentina, e chama a atenção, entre outras coisas, para a importância da escuta e para o “testemunho sobre o testemunho”. O trabalho de Aurora da Fonseca Ferreira faz referências ao acervo constituído com entrevistas de prisioneiros do Campo de Concentração do Tarrafal, em Cabo Verde, onde portugueses e africanos envolvidos na luta pela libertação das colônias do domínio português foram presos. O artigo de Judith Carbajo Vázquez e Lourenzo Fernández Prieto, por sua vez, explora o acervo do Proxecto Interuniversitario “Nomes e Voces”, que começou a ser montado em 2006, e que conta com mais de 500 depoimentos de vítimas diretas do franquismo ou de seus familiares. O artigo tem como foco os agentes da repressão e visa explorar as motivações e as lógicas que animaram as práticas repressivas durante a Guerra Civil Espanhola, na região da Galiza. O texto de Nicolás Acevedo Arriaza, finalmente, analisa um conjunto de entrevistas realizadas em 2005 a respeito dos protestos populares nacionais que estalaram no Chile a partir de 11 de maio de 1983. Tais protestos foram retomados em falas de diferentes protagonistas, durante a mobilização estudantil que aconteceu naquele país em maio de 2011.

Além dos artigos que compõem o dossiê, este número também apresenta cinco artigos com temas variados, uma entrevista e uma reflexão sobre cinema e oralidade, na seção multimídia. O conjunto dos artigos selecionados permite ver a fecundidade do uso das fontes orais e a importância das reflexões a respeito das especificidades da história oral.

Agradecemos aos colegas que enviaram suas contribuições e àqueles que, como pareceristas, contribuíram para a seleção das mesmas e para que chegássemos a mais um número da nossa revista.

Carla Simone Rodeghero

Editora de *História Oral*